



Governador garante parceria com Prefeitura para custeio do novo hospital



FOTO: ARQUIVOS PMB

Chefe do executivo estadual firmou custeio do equipamento público com investimento de mais de R\$ 12 milhões em recursos estaduais

Pág - 10

FOTO: ARQUIVOS PMB



Inédita base tática móvel da GCM já está em operação

Pág - 11

FOTO: ARQUIVOS PMB



Ruas do Vista Linda e Indaiá recebem 500 toneladas de asfalto

Pág - 24



Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000
Ouvidoria 3319-8123

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-8454-199
– Controladora – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Cata Trecó – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abatecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	Secretaria de Saúde: 3319-8089 / 3317-4015
– ISS – 3319-8030	– Hospital – 3319-9040
– Dívida Ativa – 3319-8025	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – 3319-9041
	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia – 3312-1356
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Mattinga – 3317-1291
	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácara - Mrossam – 3311-9165
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá – 3313-1971
– Banco Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho – 3317-2001
– Banco do Povo – 3319-9711	– Serviço de Atendimento Unidade Básica – (13)3319-9070
– Cadastro Único – 3319-9702	– Central de Regulação Municipal – 3500-3732 / 3500-3878 / 35002719
– Centro de Convivência do Idoso Zefelino Oriandini – 3317-6639	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) – 3313-2028
– CRAS Chácara - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99991-6900	– Centro de Controle de Zoonoses – 3316-4079
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Centro de Especialidades Médicas (CEME) – 3317-1222
– CREAS – 3317-4887 / 0800-7706187	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) – 3317-4296
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Disk Dengue – 3317-6273
	– Equoterapia "Amor em Movimento" – 3500-8858
– SEBRAE – 3319-9723	– Farmácia Municipal – 3316-2900
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário – 3317-3808
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Regulação de Consultas – 3317-7605
– Vila do Bem – Chácara – 3500-8853	– Vigilância Epidemiológica – 3317-1731
– Viva Bem – 33174025	– Vigilância Sanitária – 3317-1249
Secretaria de Educação – 3319-8200	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais – 3311-8875 - 3311-9135
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– EM Guastredo Santini – 3317-7015	– Diretoria de Habitação – 3319-8064
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Aprovação e Licenciamento de Obras – 3319-8059
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6670	
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129	
– EM José Emílio de Moraes Filho – 3313-1213	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	– PROCON – 3319-9705 3319-9708
– EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317-7348	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Prof.ª Maria Lucia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	– Forte São João – 3317-4128
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977	– Recepcão Turística – 3317-4023
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5610	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EMEIF Caiubara – 3319-4200	
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	Diversos
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMIG Nêmoio e à Pôrã – (12) 3887-6662	– Conselho Tutelar – 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Câmara Municipal – 3319-9000
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Cartório Eleitoral – 3317-4987
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– Fundo Social de Solidariedade – 3317-1387
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – 3317-2223
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	– Bertprev (Previdência Municipal) – 3319-0292
– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724	– INSS: 135
– NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– CAMPB: 3318-3532
– NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	Emergência
– NEIM Prof.ª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093	– Bombeiros: 193
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Defesa Civil: 199
	– GCM: 153
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	– Guarda Ambiental: 3317-7873
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– Polícia Civil: 3317-1411
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	– Polícia Militar: 190
	– SalvaMar: 193
	– Samu: 192



Plantão drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/mai	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/93601-5202
#####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99693-9119
#####	Poupa Mais	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
#####	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
#####	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/99616-7502
#####	Farmácia da Gente	Av. Aproxada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2349/981615621
#####	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta nº 2.146	Centro	(13) 937-549679
#####	Ultrafarma	Av. Anchieta, nº 2.104	Centro	3317-7727
#####	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2100
10/mai	Farma Sante	Avenida Aproxada, 329	Riviera de São Lourenço	3316-2120
11/mai	Farmácia costa do Sol	Av. Aproxada, nº 690, 51	Costa do Sol	Guaratuba
12/mai	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
13/mai	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
14/mai	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta nº 2.146	Centro	(13) 937-549679
15/mai	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727
16/mai	SOS Farma Ponte	Av. Anchieta, 10779	Indaiá	(15) 32245500
17/mai	DK Farma	Rua Teotônio Villela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
18/mai	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99693-9119
19/mai	Eli Farma	Rua Nicolau Obeidi nº 725 lj 01	Vista Linda	(13) 996514717
#####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
21/mai	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
#####	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
#####	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(119)7262 4500
#####	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-39724 7760
#####	Ocean Pharma	Av. Aproxada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
#####	Alecrim	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
#####	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
#####	Drogaria Dracena	Rua Aproxada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2553/997016014
#####	Di Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4761
#####	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(119)7293 5776
31/mai	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta nº 2.146	Centro	(13) 937-549679

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2024

01/01	segunda-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
13/02	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
14/02	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar"
29/03	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/65)
21/04	domingo	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	quarta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
19/05	domingo	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
30/05	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
31/05	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	segunda-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
08/07	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
09/07	terça-feira	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	sábado	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	sábado	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	segunda-feira	Ponto Facultativo	Dia do Servidor Público
02/11	sábado	Feriado Nacional	Finados (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	sexta-feira	Feriado Nacional	Proclamação da República (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	quarta-feira	Feriado Municipal e Feriado Estadual	Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, do das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 36/2016) + Lei Estadual n. 17.748/2023
23/12	segunda-feira	Ponto Facultativo	Antevéspera do Natal
24/12	terça-feira	Ponto Facultativo	Véspera do Natal
25/12	quarta-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
30/12	segunda-feira	Ponto Facultativo	Antevéspera do Confraternização Universal
31/12	terça-feira	Ponto Facultativo	Véspera do Confraternização Universal

VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

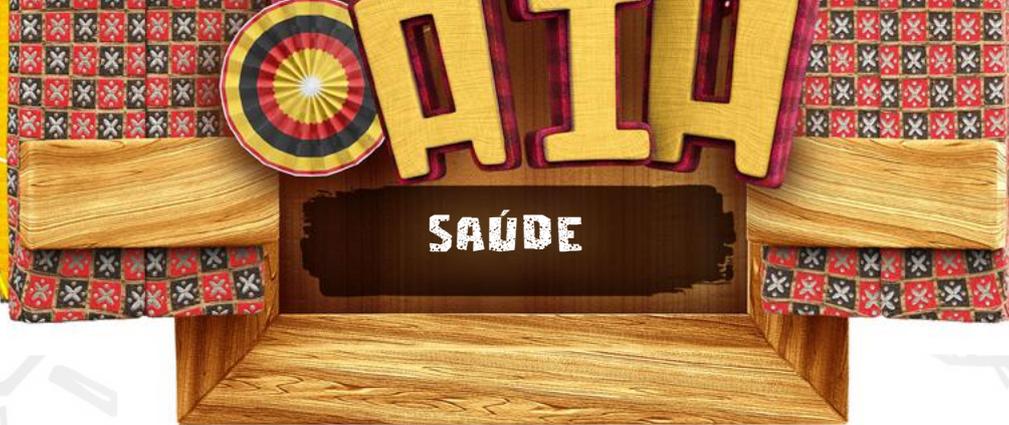
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga/SP
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista responsável: Juliana Nakagawa
Textos: Elisângela Dias, Breno Gil, Érika Rios,
Elis Narde, Antonio Pereira e Paulo Victor

Arte e Diagramação: Willian Pazin

UFIB
R\$ 4.6304

As notícias e atos relativos as atividades afins ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



Prefeitura de Bertiooga realiza ação para prevenir obesidade infantil

O cuidado com a saúde das crianças é uma das prioridades da Prefeitura de Bertiooga. Entre as atuações realizadas, na manhã desta segunda-feira (17) aconteceu uma ação para prevenir a obesidade infantil. A equipe multiprofissional da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Indaiá se reuniu com pais e responsáveis de alunos das escolas municipais. O encontro aconteceu na Univesp, também no bairro Indaiá.

Com a presença de aproximadamente 20 pessoas, foi realizada uma roda de conversa sobre obesidade infantil e para alertar os pais sobre o cuidado com a saúde dos filhos. Os participantes também puderam degustar uma receita saudável, um Bolo de maçã com aveia e canela.

De acordo com a secretária de Saúde, a obesidade infantil pode se manifestar por conta de hábitos alimentares errados, estilo de vida sedentário, distúrbios psicológicos, problemas familiares, genética, entre outros. A Pasta ressalta que a obesidade infantil é considerada um problema de saúde pública e pode ser a porta de entrada para doenças crônicas, como o câncer, colesterol alto, doenças cardiovasculares e hipertensão, além de contribuir para agravar doenças respiratórias.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Bertioga promove evento esportivo em prol das vítimas do Rio Grande do Sul

Solidariedade e esporte se unirão em Bertioga neste sábado (22), no Ginásio Alberto Alves, com o “Aulão Beneficente”. A programação contará com treinamento funcional, alongamento e dança. O evento terá início às 8h30.

Na entrada do “Aulão” será cobrada uma taxa de inscrição de R\$10,00, cuja arrecadação será destinada às vítimas da maior tragédia climática da história do Rio Grande do Sul, para auxiliar nos mutirões de limpeza e manutenção das casas que estão ocorrendo na cidade.

“O evento será uma grande oportunidade para fazer uma boa ação pela população do Rio Grande do Sul e ainda movimentar o corpo em uma manhã de muita atividade física. É importante ver a mobilização das academias, professores e atletas em prol das pessoas atingidas pelas chuvas,” ressalta Lincoln Siqueira, diretor do Departamento de Esportes e Lazer.

O evento é uma parceria da Secretaria de Esportes e Lazer com academias da cidade, visando promover atividades físicas e arrecadar verbas para as famílias do Rio Grande do Sul.

SERVIÇO

Ginásio Alberto Alves – Rua Henrique Montez, s/n, Centro



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





Bertioga Será palco de Circuito de aquathlon e travessias neste domingo (23)

O Cantão do Indaíá recebe neste domingo (23), a terceira etapa do Aquathlon & Travessia 2024. A largada da prova será às 8 horas. A competição é composta por seis etapas que acontecerão até dezembro.

O circuito conta com categorias femininas e masculinas, abrangendo atletas entre 10 e 70 anos, e inclui provas de natação e corrida.

As provas de aquathlon combinam 600 metros de natação com 3 km de corrida. Há também travessias curtas de 700 metros, médias de 1.200 metros, longas de 2.200 metros e a Kids Swim, para crianças, com 150 metros.

A competição é organizada pela TH5 Eventos com o apoio da Prefeitura de Bertioga. Os três primeiros colocados de cada categoria e prova serão premiados com troféus.

Para dúvidas ou mais informações, consulte o link:

<https://th5eventos.com.br/circuito-th5-aquathlon-travessia-23-junho/>

PROGRAMAÇÃO SÁBADO 22/JUNHO:

Das 15h às 18h: entrega do kit do atleta

PROGRAMAÇÃO DOMINGO 23/JUNHO:

Cadastramento, Numeração e Entrega de Kits a partir das 7h

08h20 – Aquathlon masc. // 08h23 aquathlon fem

09h00 – Kid's swim – prova 150m para crianças

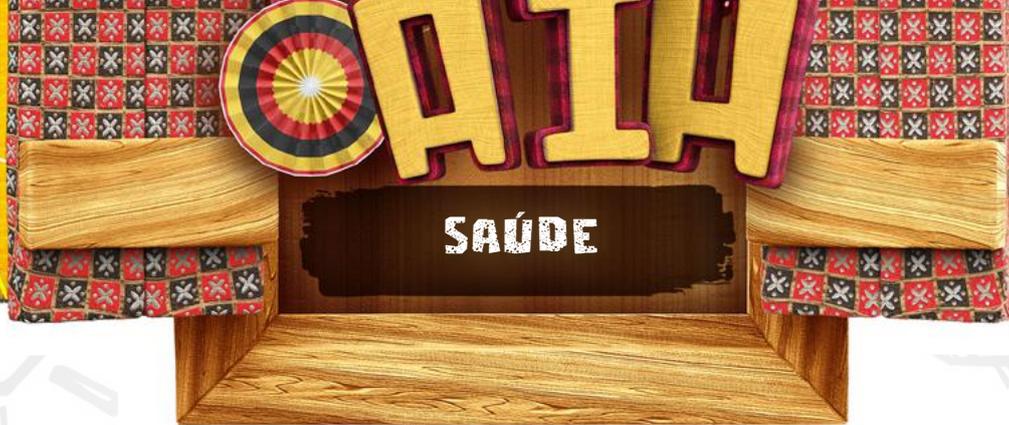
09h20 – Travessia longa masc. // 09h23 travessia longa fem

10h20 – Travessia média masc. // 10h23 travessia média fem

11h00 – Travessia curta masc. // 11h03 – travessia curta fem



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Carreta da mamografia com exames gratuitos inicia atendimento em Bertiooga nesta terça(25)

A Carreta de Mamografia chega em Bertiooga nesta terça-feira (25). O serviço de saúde estará disponível para realizar gratuitamente exames de mamografia para detecção do câncer de mama em mulheres acima de 35 anos. A unidade móvel de saúde estará estacionada no Paço Municipal, em frente a Guarda Civil, à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, no Centro.

Os atendimentos acontecem entre os dias 25 de junho e 6 de julho, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, e, aos sábados, das 8h às 12h. Durante a semana serão distribuídas diariamente 55 senhas por demanda espontânea; e aos sábados serão 25 senhas.

Os requisitos para a realização dos exames são: mulheres com 35 a 49 anos devem estar munidas de pedido médico do SUS, cartão SUS e RG; mulheres entre 50 e 69 anos, apenas RG e Cartão SUS; e as mulheres com mais de 70 anos devem estar munidas de pedido médico SUS, cartão SUS e RG.

A ação faz parte do Programa “Mulheres de Peito” da Secretaria Estadual da Saúde, em parceria com a Prefeitura de Bertiooga. O objetivo é alertar as mulheres sobre a importância do exame na detecção precoce do câncer de mama.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





Centro de Educação Ambiental de Bertioga é destaque em Congresso mundial

O Centro de Educação Ambiental (CEA) de Bertioga foi destaque no Congresso Mundial do ICLEI 2024. O evento teve como tema “A Importância dos Centros de Educação Ambiental como Referencial para o Desenvolvimento de Atividades Junto à Comunidade nos Municípios” e ocorreu nesta segunda-feira (17).

Organizado pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo.

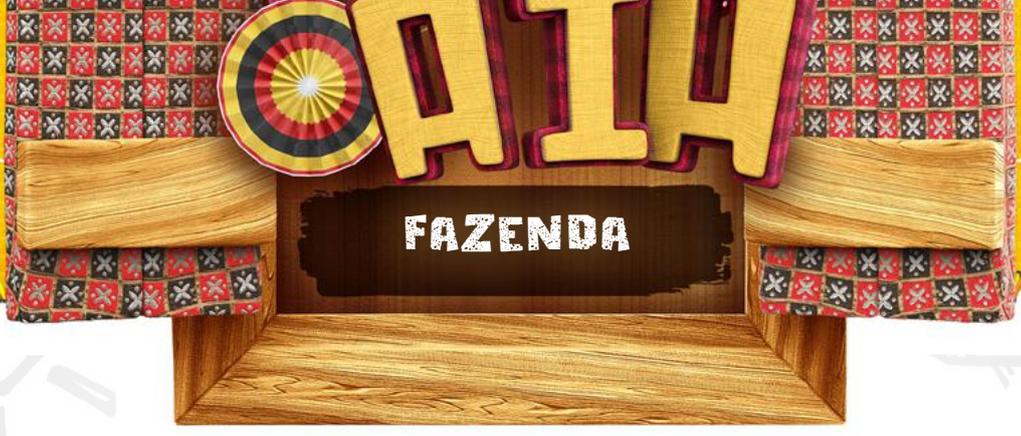
Mylene Lyra, Diretora da Educação Ambiental e também palestrante no evento, destaca “o CEA desempenha um papel fundamental na construção de uma cidade mais consciente e sustentável, oferecendo conhecimento e recursos para o engajamento da comunidade em questões ambientais. Além de sensibilizar, inspira a colaboração na construção de um futuro mais sustentável para todos”.

O congresso teve como objetivo debater a importância dos centros de educação ambiental, abordando as experiências de cada cidade convidada, as dificuldades na implantação dos centros, os recursos para gestão e as estratégias de envolvimento dos setores sociais.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





Conhece o Planejamento Orçamentário Municipal? Entenda e faça parte!

A Prefeitura de Bertioga convida os cidadãos para participar da elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA 2025. A colaboração pode ser realizada até 17 de setembro.

Essa participação se dá por meio do Orçamento Participativo (OP), um processo em que a população sugere como os recursos serão destinados a obras e serviços executados pela administração municipal.

A participação popular no orçamento do município é um mecanismo de democracia participativa que promove um planejamento municipal inclusivo e transparente.

O formulário para sugestões já está disponível. Nele, os cidadãos podem indicar as áreas prioritárias para a alocação do orçamento público, conforme considerem mais relevantes para o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Para participar, basta acessar o link: https://bit.ly/loa_2025



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





Elaboração do PMMA entra na fase final

A elaboração do Plano Municipal da Mata Atlântica (PMMA) está entrando na fase final, atualmente na etapa de revisão para publicação. Na segunda-feira (17), a equipe da Secretaria de Meio Ambiente realizou uma visita técnica ao Parque das Neblinas para reconhecimento da área e fazer os últimos ajustes no plano.

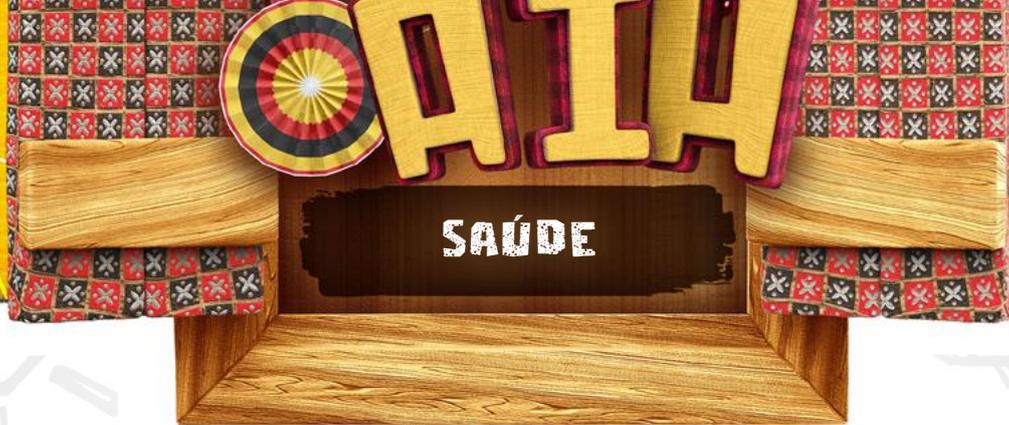
O PMMA é um instrumento de gestão participativa que orienta a proteção e o uso sustentável da Mata Atlântica no município, incluindo diagnósticos da vegetação atual, identificação de fontes de desmatamento, áreas prioritárias para conservação e recuperação, além da definição de ações preventivas para proteção da vegetação nativa.

O plano foi desenvolvido por meio de uma parceria entre a Prefeitura, através da Secretaria de Meio Ambiente, o Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), a Secretaria de Meio Ambiente de Bertioga, com a participação do CONDEMA e da sociedade civil.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





Governador garante parceria com Prefeitura para custeio do novo hospital

O governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, afirmou que o Estado fará o custeio do novo Hospital de Bertioga. O anúncio da parceria entre o Governo Estadual e a Prefeitura foi feito durante a visita do governador à Bertioga, na última quinta-feira (13).

As obras do Hospital Municipal estão na reta final. Os serviços já estão 90% concluídos. Sendo assim, a previsão de entrega é para o segundo semestre deste ano. Um investimento de mais de R\$ 12 milhões com recursos estaduais, que foi firmado enquanto Tarcísio visitava as obras do moderno complexo hospitalar.

Conforme afirmado pelo Governador, o Hospital será referência regional em atendimentos de alta e média complexidade da rede pública de saúde.

“Essa parceria do município de Bertioga com o Governo do Estado vai atender não só Bertioga, mas toda a região, que contará com mais leitos. O Estado vai entrar na gestão, vai entrar no custeio, para atender toda a Baixada Santista”, ressaltou Tarcísio.

O novo hospital custeado pelo Governo Estadual contará com Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) definitivas, centros cirúrgicos e mais de 60 leitos de enfermaria. O prefeito Caio Matheus declarou que esse aporte financeiro vai garantir a progresso no atendimento à saúde de toda a Baixada Santista.

“Além de auxiliar na melhoria do atendimento à população bertioguense, o custeio do Hospital por parte do Estado representará um salto de qualidade para a saúde pública de toda a região”, acrescentou o prefeito Caio Matheus.



FOTO: DIVULGAÇÃO P.M.

**SEGURANÇA E
MOBILIDADE**

Inédita base tática móvel da GCM já está em operação

A primeira Base Móvel da Guarda Civil Municipal (GCM) de Bertiooga é mais um instrumento na segurança pública. O novo veículo integra a frota da GCM e já está nas ruas para ampliar a proteção do patrimônio municipal e manter a ordem pública.

Segundo o prefeito Caio Matheus, a inédita base tática móvel de Bertiooga tem como objetivo fortalecer as ações de segurança. “É uma unidade moderna equipada para o patrulhamento em locais estratégicos, em grandes operações e apoio a eventos, além de transporte do efetivo”, destaca.

A unidade móvel está operando em pontos fixos nos finais de semana: Vista Linda; praça de esportes radicais, na Praia da Enseada; e durante a semana, Avenida 19 de Maio, próximo ao supermercado Krill.

“A presença móvel da GCM permite uma resposta mais ágil a incidentes, fortalecendo o sentimento de segurança entre os moradores e visitantes”, declara José Fernandes de Lira Júnior, secretário de Segurança e Mobilidade.

As ações e demandas são direcionadas conforme as orientações da Secretaria de Segurança e Mobilidade ou do Gabinete.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Música ao vivo e porção de camarão São algumas das novidades da 47ª Festa da Tainha de Bertiooga que inicia em 28 de junho

A 47ª Festa da Tainha de Bertiooga acontecerá entre os dias 28 de junho e 28 de julho. Nesta edição terá algumas novidades, como música ao vivo às sextas e sábados, venda de lembranças e porção de camarão. O tradicional festival gastronômico será realizado na Tenda de Eventos, à Avenida Vicente de Carvalho, s/n, Centro - ao lado do Parque dos Tupiniquins.

A festa ocorre aos finais de semana. Às sextas-feiras, o jantar é servido das 19h às 22h. Aos sábados, o almoço inicia ao meio-dia e encerra às 16h, e o jantar é realizado a partir das 19h até às 22h. Aos domingos é servido apenas o almoço, das 12h às 16h.

De acordo com a organização do festival, o prato alimenta bem até três pessoas, sendo servida uma tainha espalmada na brasa servida, com arroz, farofa, vinagrete e pão. O valor do convite é R\$150. Haverá também venda de bebidas e sobremesas.

A Festa da Tainha é realizada pelo Lions Clube de Bertiooga em parceria com a Prefeitura de Bertiooga. Todo valor arrecadado com a Festa é destinado para projetos sociais da Cidade.

O Lions entrega enxovais para recém-nascidos, cadeiras de roda e banho, andadores e muletas, além de fazer doações de cobertores, roupas, alimentos e kits de higiene. As ações fazem parte dos cinco pilares da organização, que são: Diabetes, Ambiente, Fome, Câncer Infantil e Visão.

Confira a programação das músicas ao vivo:

Os shows ao vivo serão acústicos, com voz e violão, para as pessoas curtirem as músicas e conseguirem conversar enquanto jantam. As apresentações musicais serão realizadas às sextas e sábados, das 19h às 22h.

28 de junho: Nando Albuquerque

29 de junho: Jorginho

5 de julho: Lual Rock Acústico

6 de julho: Tom Vieira

12 de julho: Tom Vieira

13 de julho: Rominho

19 de julho: Lual Rock Acústico

20 de julho: Henrique Morgan

26 de julho: Rominho

27 de julho: Lual Rock Acústico





'Operação Força-Tarefa' demole construção irregular e apreende madeiras em área embargada

O Departamento de Operações Ambientais (DOA) de Bertioga demoliu uma construção irregular que não apresentava documentação, além de proceder com a retirada de cercas e apreensão das madeiras utilizadas para demarcar terreno em área embargada. As ações ocorreram na terça-feira (18), no Bairro Chácaras, como parte da Operação Força-Tarefa.

Os agentes também realizaram fiscalizações noturnas ao longo de toda a orla da praia, desde o Centro até Boraceia, para prevenir e cessar possíveis práticas de crimes ambientais no município.

Força-Tarefa

A Força-Tarefa tem como objetivo coibir construções e ocupações irregulares em áreas de Área de Proteção Ambiental, embargadas, públicas e congeladas por lei.

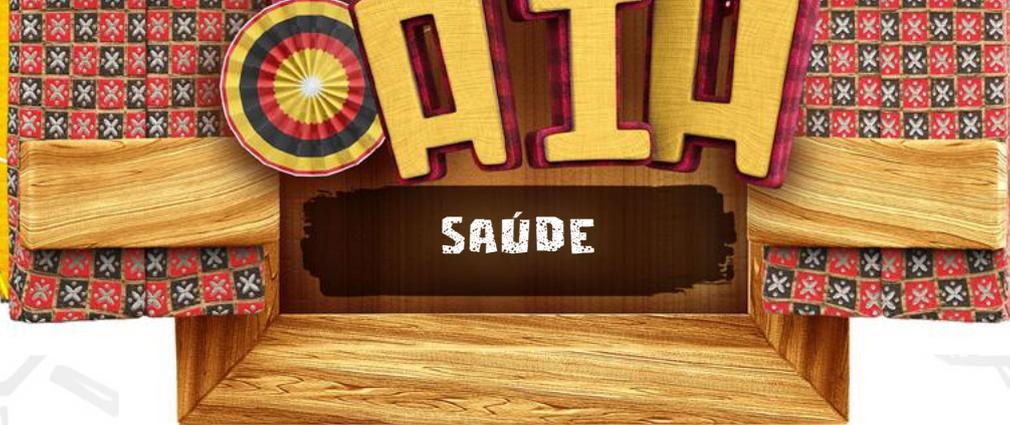
A operação é coordenada pelo DOA e supervisionada pela Secretaria de Meio Ambiente, atendendo às determinações das legislações ambientais nacionais e ao Código Ambiental de Bertioga (Lei 294/88).

Além disso, conta com a colaboração da Secretaria de Serviços Urbanos e a participação da Polícia Militar Ambiental.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





Prefeitura de Bertiooga realizada Campanha de Prevenção de Riscos do Pé Diabético em Boraceia

A Campanha de Prevenção de Riscos do Pé Diabético continua em Bertiooga. A ação será realizada na quarta-feira (19) das 9h às 14h na Estratégia de Saúde da Família (ESF) no bairro Boraceia. Na última semana as equipes da saúde atenderam cerca de 160 pessoas na tenda montada no bolsão de estacionamento em frente ao Supermercado Krill, no Centro.

O objetivo da campanha é alertar, orientar e conscientizar a sociedade para prevenir as complicações crônicas do diabetes. Para isso são realizados testes rápidos de glicemia e colesterol, aferição da pressão arterial e avaliação dos pés das pessoas com diabetes. Os exames são para identificar pés em risco de desenvolver lesões, podendo levar a amputações e também identificar sinais de neuropatia, agravante presente em pessoas diabéticas que perdem a sensibilidade nos pés.

De acordo com a Secretaria de Saúde, o pé diabético é umas das complicações mais devastadoras do Diabetes mellitus (DM), sendo responsável por 50-70% das amputações não traumáticas. É também a causa mais comum de internação prolongada, que interfere diretamente na qualidade de vida das pessoas.

Ainda segundo a Pasta, anualmente, um milhão de indivíduos com DM perdem uma parte da perna em todo o mundo. Sendo assim, o rastreamento do risco de desenvolver o pé diabético e a prevenção são medidas fundamentais para prevenir tais desfechos.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





Prefeitura de Bertiooga terá expediente alterado no feriado municipal de São João Batista

Nesta segunda-feira (24), será feriado municipal em Bertiooga, em homenagem ao Padroeiro São João Batista. As repartições públicas da Prefeitura terão o expediente alterado.

Os serviços essenciais de saúde, coleta de lixo, segurança pública e limpeza urbana estarão mantidos. Os atendimentos dos demais serviços públicos retornarão normalmente na terça-feira (25).

Confira o expediente completo:

Paço Municipal

Não haverá expediente nas secretarias e departamentos localizados no Paço Municipal.

Poupatempo

No feriado municipal da segunda-feira (24), o Poupatempo não terá expediente. Os serviços retornarão na terça-feira (25), com atendimento das 9h às 17h.

Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

A Vila do Bem Boraceia: Administração Regional Norte e o Viva Bem seguirão o expediente do Paço Municipal, sem atendimento ao público.

Saúde

O Pronto Atendimento e o Hospital Municipal estão em funcionamento 24 horas por dia. A unidade da Estratégia de Saúde da Família (ESF) em Boraceia prestará atendimento das 7 às 19 horas.

As Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Estratégia de Saúde da Família (ESF), Unidade Bertioaguense de Especialidades Médicas (Unibem), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Vigilância à Saúde, Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) e Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) estarão fechadas.

Serviços Urbanos

Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza de praia, varrição de ruas e o Cemitério Municipal funcionam normalmente.

Segurança

A fiscalização e a Guarda Civil Municipal (GCM) permanecem em plantão, intensificando as ações durante o feriado municipal.

Atendimento 24 horas: Guarda Civil Municipal (GCM), Diretoria de Operações Ambientais (DOA) e o Departamento de Trânsito e Transportes (DTT) pelo número 153. A Defesa Civil pelo 199. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) pode ser acionado pelo 192.





Prefeitura entra com ação de reintegração de posse para atender interesse social

Está em andamento a ação de reintegração de posse, processo 1001185-25.2023.8.26.0075, que visa devolver a área localizada na Rua Professor Francisco Teixeira Donna, S/N, Vicente de Carvalho ao Município de Bertioga. Os ocupantes são moradores do Núcleo Vicente de Carvalho II e os demais detentores da área demarcada.

A ação busca atender ao interesse da coletividade e à proteção ao meio ambiente. A ocupação irregular da área pública de uso comum está impedindo a implantação de um equipamento público de interesse social.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





Procon Bertiooga atende em novo endereço

O Procon Bertiooga – Órgão de Defesa do Consumidor Municipal, está atendendo presencialmente em novo endereço.

Consultorias para denúncias, dúvidas e triagem das reclamações, podem ser realizados a partir de agora na nova sede da unidade, localizada na Rua Rafael Costabile, 716, Centro.

O local funciona de segunda a sexta-feira, das 13h às 16h. Os demais canais remotos para o atendimento seguem a disposição da população, das 8h às 17h, sem qualquer alteração.

Serviço

O Órgão Municipal de Defesa do Consumidor está disponível para comerciantes e consumidores pelos telefones (13) 3319-9705 ou (13) 3319-9708 (WhatsApp), ou pelo e-mail: procon@bertiooga.sp.gov.br.

Os canais estão disponíveis para orientações, informações, reclamações e denúncias. Para baixar o Código de Defesa do Consumidor, acesse: www.procon.sp.gov.br.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





Programação esportiva aquece Bertiooga no inverno

O inverno é aquele período para ficar agasalhado em casa, certo? Em Bertiooga, será diferente. A programação esportiva esquentará a estação mais fria do ano na cidade, com a terceira edição da Copa Agita Bertiooga de Inverno, que acontecerá entre os dias 13 e 27 de julho, reunindo cinco modalidades: beach soccer, beach tennis, vôlei de praia, futevôlei e basquete 3x3, no Complexo Esportivo Pé N'areia.

Os interessados devem comparecer ao Ginásio Municipal Alberto Alves, de segunda a sexta, das 9 às 16 horas, exceto em pontos facultativos e feriados.

No local, basta preencher o formulário de inscrição e doar alimentos não perecíveis de acordo com cada modalidade. Os arrecadados serão destinados ao Fundo Social de Solidariedade.

No Basquete 3x3, cada equipe deverá doar cinco quilos de alimentos; no Beach Tennis, Vôlei de Praia e Futevôlei, cinco quilos por dupla; e no Beach Soccer, dez quilos por time.

A competição terá vagas limitadas e prazos de inscrição diferentes para cada modalidade.

As inscrições para Beach Soccer vão até 5 de julho; para Vôlei de Praia e Futevôlei, até 5 de julho; e para Beach Tennis e Basquete 3x3, até 12 de julho.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO:

Beach Soccer

Data: 15 a 27 de julho

Categorias e vagas: Sub 10 – 08 vagas / Sub 12 – 08 vagas / Sub 15 – 08 vagas / Sub 18 – 08 vagas / Feminino – 08 vagas / Principal – 20 vagas.

Encerramento das inscrições: 05/07

Congresso Técnico: 10/07

Continua na próxima página





Vôlei de Praia - Duplas

Data: 13 de julho, sábado

Categorias e vagas: 16 duplas masculinas, 08 duplas femininas, 08 duplas masculinas Sub 18, 08 duplas femininas Sub 18

Encerramento das inscrições: 05/07

Congresso Técnico: 11/07

Futevôlei

Data: 14 de julho, domingo

Categorias e vagas: 16 duplas masculinas e 08 duplas mistas

Encerramento das inscrições: 05/07

Congresso Técnico: 11/07

Beach Tennis

Data: 20 e 21 de julho, sábado e domingo

Categorias e vagas: Iniciante, Intermediário, Avançado, 50+ e Sub 15, Masculino, Feminino e Misto.

Encerramento das inscrições: 12/07

Congresso Técnico: 17/07

Basquete 3x3

Data: 20 de julho, sábado

Categorias e vagas: Aberto - 12 equipes

Encerramento das inscrições: 12/07

Congresso Técnico: 17/07

SERVIÇO

Ginásio Municipal Alberto Alves – Rua Henrique Montez, s/n, Centro
Complexo Esportivo Pé N'areia, Av. Tomé de Souza, Praia da Enseada, no Centro (ao lado da Praça de Esportes Radicais)





Projeto 'Ruas e Memórias' homenageia Olga Anita

A Prefeitura de Bertiooga homenageia Olga Anita Cordeiro da Silva como parte do projeto 'Ruas e Memórias'. O Centro Especializado em Saúde da Mulher (CESM), localizado na Rua Eduardo Correia da Costa Júnior, 460, Vista Linda, receberá o nome da homenageada.

A iniciativa tem como objetivo prestigiar e eternizar pessoas, dando o nome a ruas, praças ou equipamentos públicos. Nos locais são instaladas placas que contam a trajetória de cada pessoa homenageada.

Saiba mais sobre a homenageada:

Olga Anita Cordeiro da Silva, filha de Avenir Cordeiro e Almira Cordeiro, nasceu no dia 17 de fevereiro de 1947, na Vila Maria, em São Paulo.

Desde pequena demonstrava uma personalidade forte que a qualificou por toda vida. Como uma mulher à frente do seu tempo, sempre confrontou os "padrões preestabelecidos" da sociedade patriarcal.

Aos 25 anos de idade, casou-se com Vilibaldo Moia da Silva. Desses 40 anos de união, nasceram os filhos, Fábio, o primogênito, as gêmeas, Claudia e Cristina e o caçula, Carlos Eduardo. Foi avó de Paulo Henrique e Alice.

Em 1988, em parceria com seu marido, construíram a empresa - Umuarama Assessoria Imobiliária. Após o falecimento de seu marido, em 2009, Olga continuou à frente da empresa e decidiu colocar seu próprio nome no negócio, passando a se chamar Olga Anita Imóveis.

Olga foi a primeira mulher a presidir o Lions Clube de Bertiooga, onde destacou-se como uma forte liderança na cidade. Participou de diversos conselhos municipais, demonstrando seu compromisso com questões que afetam a vida das pessoas.

Olga Anita faleceu no dia 3 de maio de 2023, mas seu legado de generosidade, amor e compromisso com o bem-estar dos outros permanecerá como um farol de inspiração.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

SEGURANÇA E MOBILIDADE

Proprietário de ferro-velho é preso em flagrante por crime de receptação

Um proprietário de ferro-velho foi preso em flagrante pelo crime de receptação durante a 'Operação Ferro-Velho', realizada terça-feira (18). Os agentes da segurança encontraram fios de cobre que haviam sido furtados de concessionárias de serviços públicos.

Representantes das concessionárias Vivo e Elektro identificaram os fios e cabos devido às características específicas de espessura. Na delegacia, o investigado alegou que compra cobre sem verificar a procedência dos objetos. Após os trâmites necessários, a autoridade policial ratificou a voz de prisão.

Coordenada pelo Departamento de Trânsito com o apoio da Guarda Civil Municipal, órgãos vinculados à Segurança e Mobilidade, a 'Operação Ferro-Velho' é realizada semanalmente e conta com o apoio das secretarias de Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Fazenda, Vigilância Sanitária, além das polícias Civil e Militar e das concessionárias de serviços públicos.

A operação tem sido fundamental na redução da receptação de objetos provenientes de práticas delituosas e na regularização de estabelecimentos, impulsionando a economia do setor.

Denúncias

O apoio da população é fundamental para as equipes identificarem possíveis irregularidades. Denúncias podem ser feitas através do número 153 do Centro Operacional de Imagens de Bertiooga (Coibe) ou pelo 190 da PM



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



**TURISMO E
CULTURA**

Quermesse e programação especial celebram São João Batista, padroeiro de Bertiooga

O dia do padroeiro de Bertiooga, São João Batista, comemorado no dia 24 de junho, será celebrado com quermesse e uma programação especial. O evento começa com missa e procissão luminosa, às 17h na Tenda de Eventos, à Avenida Vicente de Carvalho, 787, no Centro.

A comemoração também conta com barracas de comidas típicas, música ao vivo, quadrilha, e outras atividades. A programação é realizada pela igreja matriz de Bertiooga, com o apoio da prefeitura. Toda a verba arrecadada com as vendas da quermesse será destinada à reforma do templo.

São João Batista

Segundo a tradição católica, São João Batista nasceu milagrosamente em Aim Karim, cidade de Israel que fica a 6 quilômetros do centro de Jerusalém. O pai dele era um sacerdote do templo de Jerusalém chamado Zacarias; e a mãe foi Santa Isabel, prima de Maria, a Mãe de Jesus. São João Batista é muito importante no Novo Testamento, pois anunciou a vinda de Jesus e a salvação que o Messias traria para todos.

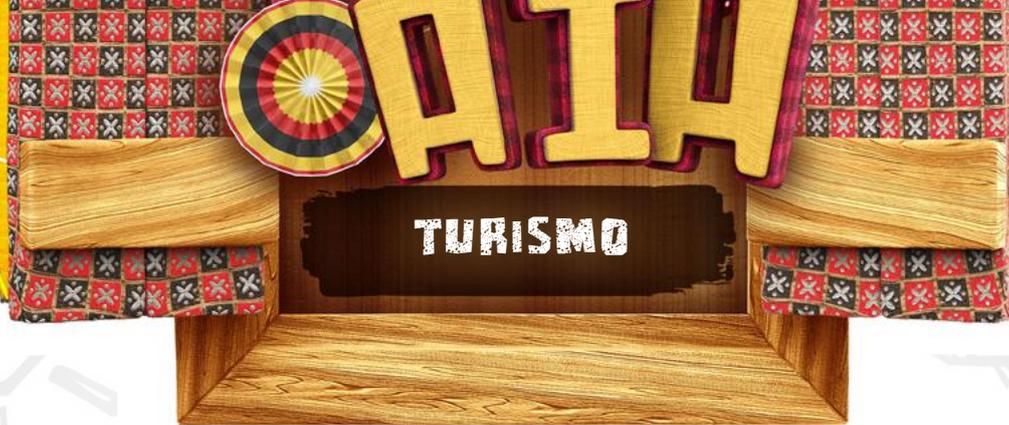
Quando São João Batista ficou adulto, foi morar no deserto para rezar, fazer sacrifícios e pregar para que as pessoas se arrependessem. Vivendo uma vida extremamente difícil e com muita oração, passou a ser conhecido como profeta, homem enviado por Deus. Batizava a todos que se arrependiam e multidões sempre iam ver as pregações que ele realizava à beira do rio Jordão.

Padroeiro

O Forte São João, fundado em 1547, às margens do Canal de Bertiooga, é a fortaleza mais antiga e também mais bem conservada do Brasil. O primeiro Fortim de São Tiago, no Canal de Bertiooga, foi reconstruído ao final do século XVII, em alvenaria de pedra e cal, tendo as obras definitivas sido concluídas em 1710. O Forte foi reformado a partir de 1765, tendo a capela reedificada sob a invocação de São João e passou a ser denominado Forte São João da Bertiooga.



FOTO: DIVULGAÇÃO P&P



Representantes do turismo de Bertioga participam do Programa Valoriza SP

Na última quinta-feira (13), representantes da Secretaria de Turismo e Cultura da Prefeitura de Bertioga e da ABECO (Associação Bertioguense de Ecoturismo) participaram do programa de capacitação dos gestores públicos e profissionais do turismo, Valoriza SP a fim de desenvolver um turismo mais sustentável em Bertioga.

Foram apresentados os programas para o Turismo de Natureza desenvolvido no Estado de São Paulo.

O evento conta com palestras e debates sobre as parcerias que podem ser realizadas em conjunto com a Fundação Florestal. A apresentação foi feita pelo Núcleo de Novos Negócios e Parcerias, bem como as atividades de turismo de natureza no Polo Cuesta, Parque Estadual Caminhos do Mar, Legado das Águas, Vale do Ribeira com apresentação do PETAR (Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira), e do Parque Nacional da Serra da Bocaina.

Segundo o Chefe de Ecoturismo da Prefeitura de Bertioga, Aluizio Dyrço Bernardino, “O programa Valoriza SP é muito importante, pois apresenta grandes oportunidades de crescimento e aprendizado do turismo em Bertioga”, ressaltando que Bertioga possui quase todos os tipos de turismo exploráveis, como o turismo de natureza, observação de aves, fauna e astros, cicloturismo, pedagógico, educação e pesquisa, cultural, aventura, náutico, sol e praia, pesca, religioso, de eventos.

Além disso, Aluizio comenta que o turismo de Bertioga está crescendo exponencialmente, e se propõe para, em breve, trabalhar o turismo de negócios e feira de eventos, além de toda a programação atual da cidade.

A participação no Valoriza SP é uma chance de, além do aprendizado, apresentar atividades turísticas promovidas em Bertioga.



SEGURANÇA E MOBILIDADE

Ruas do Vista Linda e Indaiá recebem 500 toneladas de asfalto

Dando continuidade às obras de pavimentação, que acontecem simultaneamente em diferentes bairros, a Prefeitura de Bertiooga, no litoral de São Paulo, aplicou 500 toneladas de asfalto em duas ruas do Vista Linda e Indaiá. Os trabalhos aconteceram em horário comercial na segunda-feira, 17, e permitirão maior qualidade de vida para os moradores e conforto para os motoristas.

No Vista Linda os serviços aconteceram ao longo de 1 quilometro, ou seja, a totalidade da Rua José Carlos Pace, uma das principais do bairro. Já no Indaiá foram cobertos os cerca de 800 metros da Rua Sueli Avelino dos Santos. Em ambas as pavimentações o fluxo de veículos foi distribuído para vias adjacentes.

Antes do asfaltamento as duas localidades receberam obras contra alagamento, ligações de água e esgoto e instalação de guias e sarjetas.

Além da pavimentação em si, as vias receberam também a imprimação, que consiste na aplicação de material asfáltico sobre a superfície da base concluída, antes da execução do revestimento do asfalto, o que permite coesão de superfície, impermeabilização e condições de aderência com o revestimento executado.

Investimento

No Vista Linda os serviços integram um pacote maior de pavimentação em 36 ruas do bairro. O investimento é de R\$ 27 milhões e a execução é pela Terracom Construções Ltda. As vias contempladas são: Aprovada 131, Jorn. Oscar Menezes Barbosa, Aprovada 138, Adm. Paulo Roberto Matos, Prof. Eitel Boller Mehler, Aprovada 136 e Aprovada 149; Eduardo Magalhães Gama, José Carlos Pace e Rua Jose Henriques Jr; Nagazaki, Mario Guzio, Arnaldo Ferreira dos Santos, Alzemirio Balio, Olavo Ferraz, Dr. José A. de Moura, Av. Aprovada 229, Alexandre Mariani, Jaime Franco, Peirão de Castro, Alcyr Correa de Mello, Cândido Hernandez, Arthur Heirich Arndt, Cláudio Coutinho, Eberle dos Santos, Antonio A. Araujo, Willy Aureli, Jorge Bechara, Ernesto Jose Guerra, Dulcirema Alonso, Dr. Edgar Santos, Abolição, Prof. Vital C. de Melo, Prof. R. de Lassio, Ballmes, e Mariana Rosina Anberje.

Já no Indaiá os serviços integram outro pacote, o qual contempla também as ruas Carlos Menezes Tavares, Sarg. Silvío Delmar Hollembach, dos Jornalistas, David Pimenta, Oswaldo Oliva, João de Castro M. Alegre, Sueli A Santos, Dr. Fausto Guimarães Sampaio, Eduardo Fernandes Camacho e Washington Curvela de Aguiar. A empresa executora também é a Terracom Construções Ltda e o investimento é na ordem de 20.251.444,95.





Sebrae Aqui Bertioga está com inscrições abertas para cursos gratuitos

Dois cursos online e gratuitos serão oferecidos pelo Sebrae Aqui Bertioga no dia 29 de junho, voltados para empreendedores. Com metodologia simplificada, os cursos são ideais para aqueles que já possuem um negócio ou desejam começar um.

O curso “Como Atrair Clientes para suas Redes Sociais” ocorrerá das 10h às 12h sendo direcionado a quem deseja aprimorar suas estratégias de divulgação para alcançar mais clientes. As inscrições estão disponíveis pelo link: <https://bit.ly/SebraeAquiBertioga>

Já das 14h às 16h, o curso “Faça Fluxo de Caixa e Saiba para Onde Vai seu Dinheiro”, abordará técnicas para melhorar o controle financeiro. A oficina inclui exercícios práticos para mapear entradas e saídas financeiras, oferecendo recomendações para organizar seu fluxo de caixa de maneira eficiente. As inscrições estão disponíveis pelo link <https://bit.ly/SebraeAquicurso>

A ação é uma parceria da Prefeitura do Município Bertioga com o Sebrae Aqui e a CDL.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





Bertioga garante diversão com programação durante toda estação de inverno

O inverno iniciou nesta quinta-feira (20), e com isso, a demanda por outras atividades além do turismo de praia aumenta nas cidades litorâneas, como Bertioga. A cidade oferece uma vasta programação de férias nos meses de junho e julho, atraindo turistas para eventos como a Festa da Tainha, arraiais em quermesses e eventos esportivos.

A programação inicia com a Festa da Tainha entre os dias 28 de junho e 28 de julho, de sexta a domingo. A comemoração é realizada anualmente na Tenda de Eventos, em parceria com o Lions Clube e a Prefeitura de Bertioga.

Além disso, Bertioga entra em ritmo de arraial com comemorações por toda a cidade. Nesta segunda-feira (24), acontece a Quermesse São João Batista às 17 horas, na Tenda de Eventos, Centro. Já o arraial da APAE acontece entre os dias 5 e 7 de julho em frente à APAE. A festa é um evento especial que visa promover a união da comunidade em benefício da instituição. Na Vila Riviera, ocorre o Arraial da Fundação 10 de Agosto entre os dias 18 a 21 e 25 a 28 de julho.

Na programação esportiva, amanhã (22), acontece o Aulão Beneficente, com treinamento funcional, alongamento e dança, a partir das 8h30 no Ginásio Alberto Alves. Na entrada do "Aulão" será cobrada uma taxa de inscrição de R\$10,00, cuja arrecadação será destinada às vítimas da maior tragédia climática da história do Rio Grande do Sul.

Além disso, a programação conta com diversas atividades esportivas durante o inverno, como campeonatos na praia, corrida, ciclismo, skate, vôlei, futebol, natação e muito mais.

Entre os passeios pelo Centro da cidade, é possível almoçar e jantar à beira-mar no Canal de Bertioga, andar de bicicleta pela orla da praia, realizar passeios de escuna e stand-up paddle, assim como visitar o Parque dos Tupiniquins, a Feira de Convivência e o Mercado do Peixe.

Além da região central, também é possível conhecer mais do ecoturismo da cidade, como realizar atividades em trilhas, visitar a Reserva Natural do Sesc Bertioga, conhecer a Aldeia Indígena Rio Silveira, realizar passeios de canoagem pelos rios de Bertioga e muito mais.

Serviço:

A Festa da Tainha e a Quermesse São João Batista acontece na Tenda de Eventos, na Av. Vicente de Carvalho, 787 - Centro, Bertioga.

O Arraial na APAE acontece na Av. Anchieta, 544 - Centerville, Bertioga - SP.

O Arraial da Fundação 10 de Agosto acontece na Av. da Riviera - Riviera de São Lourenço, Bertioga - SP.

O Aulão Beneficente acontece no Ginásio Alberto Alves, R. Henrique Montes - Centro, Bertioga - SP.

Para conferir a programação completa, acesse o site do Turismo de Bertioga.



OBRAS E HABITAÇÃO

Construção da Vila do Bem Jardim Raphael chega a 50% e avança com pista de skate, em Bertioga (SP)

Corrimãos, escadas, obstáculos para diferentes níveis de desempenho e rampas com os mais precisos graus de inclinação. Com obras bastante adiantadas, a pista de skate da futura Vila do Bem Jardim Raphael, em construção, em Bertioga, no litoral de São Paulo, é promessa de diversão e evolução no esporte para milhares de praticantes e já chama atenção de quem passa pelo trecho, em local privilegiado, de frente para a Praia da Enseada.

O equipamento estará entre os atrativos da orla da praia, que passa por urbanização, e se somará a quadras poliesportivas, aparelhos de ginástica, playground, paisagismo e monitoramento.

Um dos responsáveis pela obra da pista de skate, o engenheiro Fernando Casasco, proprietário da Flyramp, empresa referência no setor, destacou as características da pista, que privilegia a modalidade street, inclusive para competições.

“Essa pista depois de pronta estará apta para competições municipais, estaduais e nacionais. O trabalho está sendo feito com total atenção e seguindo o mesmo protocolo de outras, já concluídas, em Bertioga e demais cidades do estado de São Paulo e do Brasil. Nossa expectativa é das melhores”, disse.

O Jardim Raphael passa por um amplo trabalho de urbanização, o qual envolve também pavimentação e obras contra alagamento em diferentes ruas. A pista de skate estará na Vila do Bem do bairro e integrará a nova orla da Praia da Enseada, ocupando espaço antes em ruínas de uma antiga rodoviária, que durante anos foi cenário de abandono.

O skate em Bertioga

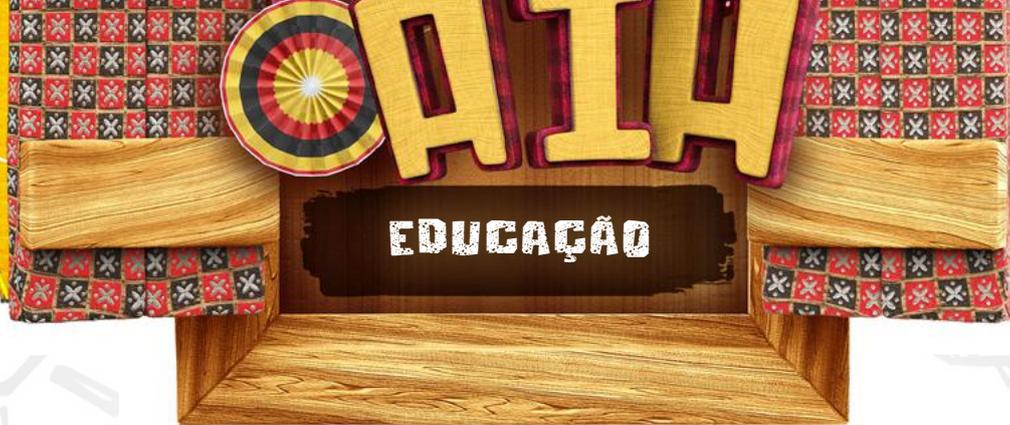
A Secretaria de Esportes e Lazer de Bertioga oferece aulas gratuitas para quem deseja aprender a andar de skate ou aperfeiçoar as técnicas. As atividades acontecem no Complexo Esportivo Pé N'Areia e na Pista Skate Vila do Bem Chácaras. As aulas são destinadas ao público de 7 a 17 anos e são ministradas por instrutores qualificados. A prática esportiva conta 134 alunos matriculados nos dois polos.

A pista do Jardim Raphael será a sexta da cidade. Além das pistas localizadas nas imediações do Complexo Esportivo Pé N' Areia e Vila do Bem Chácaras a cidade conta também com pistas na Vila do Bem Jardim Vicente de Carvalho, na Praça Potengi (bairro Maitinga) e a última recém inaugurada na Praça Anchieta (bairro Vista Linda).

Investimento

Somente na nova orla da praia e na Vila do Bem Jardim Raphael são investidos R\$ 10 milhões, sendo R\$ 9,1 milhões por parte do Departamento de Apoio e Desenvolvimento das Estâncias do Estado de São Paulo – DADE e o restante pelo município. Os serviços são executados pela Fortnort Desenvolvimento Ambiental e Urbano Ltda. A conclusão é prevista para o segundo semestre deste ano.





Fase local da olimpíada estadual de matemática tem premiação sábado (29), em Bertiooga (SP)

A Secretaria de Educação do Estado de São Paulo premiará neste sábado, 29, os estudantes bertiooguenses vencedores da segunda fase (local) da Olimpíada de Matemática das Escolas Estaduais – Omasp. O evento acontecerá em dois horários, das 10h às 12h e das 14 às 16h na quadra da escola municipal José de Oliveira Santos, no Rio da Praia.

A disputa visa incentivar o interesse pelas ciências exatas, sendo premiados os três primeiros colocados de cada modalidade tanto no Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) quanto nas três séries do Ensino Médio. Os primeiros colocados de cada categoria avançam para a terceira fase da disputa, onde os estudantes de todo o estado competirão entre si.

O secretário de estado da Educação, Renato Feder, define a Omasp como uma forma de identificar estudantes de matemática que são destaques em todas as regiões do estado e torná-los referência de sucesso no ensino-aprendizagem em suas comunidades, além de disseminar a cultura das olimpíadas científicas em todas as escolas.

Divida em três fases, a Omasp teve início no primeiro bimestre com a aplicação da Prova Brasil, a qual classificou 760 mil estudantes de todo o estado para a fase seguinte, ocorrida em maio, e que premiará 125 mil alunos. A terceira e última fase acontecerá em data ainda a ser definida também como preparação para a Olimpíada Brasileira de Matemática – OBM.



FOTO: DIVULGAÇÃO FMB





Homem é preso em flagrante por furto à residência pela GCM de Bertiooga

Na madrugada desta sexta-feira (21), por volta das 2h40, a Guarda Civil Municipal (GCM) de Bertiooga prendeu em flagrante um homem por furto em uma residência na rua Prudêncio Nunes, no Indaiá.

Durante o patrulhamento de rotina pelo bairro, os agentes se depararam com um indivíduo saindo de uma casa carregando uma TV de 43 polegadas, uma coberta e um botijão de gás. O homem foi conduzido à delegacia, onde a prisão em flagrante foi decretada pela autoridade policial.

Diariamente, a GCM realiza a 'Operação Bertiooga Mais Segura' como parte do patrulhamento preventivo, demonstrando o comprometimento das forças de segurança com a proteção da comunidade, dos bens e serviços do município, além de manter a ordem pública.

Denúncias:

Polícia Militar: 190

Centro Operacional de Imagens de Bertiooga (Coibe): 153



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Serpente Jaracuçu é resgatada por guardas ambientais em Bertiooga

O Departamento de Operações Ambientais (DOA) de Bertiooga resgatou uma serpente Jaracuçu na quinta-feira (20) no bairro Riviera. Após ser avaliada como saudável, foi reintegrada à natureza.

As solicitações de resgate foram feitas através do 153, do Centro Operacional de Imagens de Bertiooga (COIBE).

Resgate de animais

Animais silvestres que necessitam de cuidados especiais são encaminhados ao GREMAR, um instituto dedicado à reabilitação dessas espécies. Aqueles aptos para retorno imediato à natureza são prontamente liberados. Em casos de emergência, o Centro de Controle de Zoonoses de Bertiooga está disponível para atendimento, incluindo cuidados com animais domésticos.

Serviço

O resgate de animais pode ser solicitado a qualquer hora pelo 153 do COIBE ou pelo 199.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS DE MAIO DE 2024

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
						01 Vanessa PL
02 Rosana PL	03 Iolene PL Mariza AT Rosana RL	04 Mariza PL Lauclides AT Iolene RL	05 Lauclides PL Vanessa AT Mariza RL	06 Vanessa PL Rosana AT Lauclides RL	07 Rosana PL Iolene AT Vanessa RL	08 Mariza PL
09 Lauclides PL	10 Iolene PL Mariza AT Rosana RL	11 Mariza PL Lauclides AT Iolene RL	12 Lauclides PL Vanessa AT Mariza RL	13 Vanessa PL Rosana AT Lauclides RL	14 Rosana PL Iolene AT Vanessa RL	15 Iolene PL
16 Vanessa PL	17 Iolene PL Mariza AT Rosana RL	18 Mariza PL Lauclides AT Iolene RL	19 Lauclides PL Vanessa AT Mariza RL	20 Vanessa PL Rosana AT Lauclides RL	21 Rosana PL Iolene AT Vanessa RL	22 Mariza PL
23 Lauclides PL	24 Iolene PL Mariza AT Rosana RL	25 Mariza PL Lauclides AT Iolene RL	26 Lauclides PL Vanessa AT Mariza RL	27 Vanessa PL Rosana AT Lauclides RL	28 Rosana PL Iolene AT Vanessa RL	29 Iolene PL
30 Rosana PL						

CASA DOS CONSELHOS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus Conselheiros e CONVIDA a população em geral, para participar da reunião EXTRAORDINÁRIA, que acontecerá dia 27/06/2024, às 9:30 h, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, Bertiooga.

Pauta:

- Funcionamento NACE
- Funcionamento da PROMOVE nas Escolas

Bertiooga, 21 de junho de 2024.

Francisca Maria da Costa Santos
Presidente

RESOLUÇÃO 44/2024 – CMAS Bertiooga

Dispõe sobre a aprovação do REQUERIMENTO de INSCRIÇÃO E REVALIDAÇÃO de INSCRIÇÃO de entidades ou organizações de Assistência Social ou serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERTIOOGA, no uso

de suas atribuições legais, conforme o que lhe confere a Lei Municipal nº 201, 11 de dezembro de 1996, alterada pela Lei Municipal Nº 631, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004, seu Regimento Interno e:

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº. 01/2014, de 18 de março de 2014, que dispõe definição dos parâmetros municipais para a inscrição das entidades, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal e,

CONSIDERANDO ata 206, da Reunião Extraordinária realizada em 11 de junho de 2024.

RESOLVE APROVAR:

Art. 1º. – O requerimento de solicitação de **INSCRIÇÃO E REVALIDAÇÃO de INSCRIÇÃO** perante o CMAS da seguinte entidade ou organizações de Assistência Social, bem como seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

I. **INSTITUTO CAMPB**, inscrita sob CNPJ: 71.551.238/0001-53, sob a oferta de: Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social, conforme Resolução CNAS de nº 33 de 28 de Novembro de 2011;

II. **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CHÁCARA MOGIANA EM BORACEIA**, inscrita sob CNPJ: 33.184.916/0001-06, sob a oferta de: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, conforme a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, Resolução de nº 109 de 11 de Novembro de 2009;

Art. 2º. - Para a manutenção da inscrição da entidade e organização de assistência social, ou do serviço, programa, projeto e benefício socioassistencial, a entidade ou organização de assistência social, deverá prestar contas anualmente atendendo os prazos dispostos no art. 14, da Resolução CMAS/Bertioga 01/2014, de 18 de março de 2014, e suas alterações.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 11 de junho de 2024.


FLAVIA NOVAES HUTTERER
Presidente do CMAS

ATOS DO LEGISLATIVO


Câmara Municipal de Bertioga
Audiência Pública
Discussão do Projeto de Lei nº. 034/2024, que
“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2025 e dá outras providências.”
02/07/24 - 10hs
Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila, 374
Rio da Praia

OU ACOMPANHE ATRAVÉS:

 /camarabertioga  /tvcamarabertioga

ERRATA

TORNAR SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO Nº 002/2024 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A Câmara Municipal de Bertioga torna público para conhecimento dos interessados, que a publicação veiculada em 14 de junho de 2024, no Boletim

Oficial do Município nº 1175, às folhas 30, foi efetivada de maneira equivocada, e por esta razão, destina-se esta errata a **TORNAR SEM EFEITO** a respectiva convocação.

Bertioga, 17 de junho de 2024

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

“EXTRATO DA ATA DA 09ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 09ª Sessão Ordinária do 4º Ano Legislativo da 8ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas, bem como as atas da 7ª e da 8ª sessões extraordinárias, se encontram à disposição dos Vereadores. Atas Aprovadas: Ata da 6ª sessão ordinária, de 23/04/2024. Ata da 10ª sessão extraordinária, de 23/04/2024. Moção: 1) Aprovada a Moção 12/2024 - Moção Etiqueta Individual. Ementa: Moção de Parabenização a Assembleia de Deus - Ministério de Santos alusiva ao centenário de sua fundação. Apresentação: 14 de Maio de 2024. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. B) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a Indicação 96/2024 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Unidade móvel de vacinas para atender o calendário anual de vacinação. Apresentação: 14 de Maio de 2024. Autor: Gilmar Barbosa da Silva. 2) Aprovada a Indicação 97/2024 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Alteração do ponto de parada do transporte escolar em Guaratuba dos alunos que estudam na Escola Municipal José Carlos Buzinaro. Apresentação: 14 de Maio de 2024. Autor: Gilmar Barbosa da Silva. 3) Aprovada a Indicação 98/2024 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Aumento da Segurança no Jardim das Canções - Rio da Praia. Apresentação: 14 de Maio de 2024. Autor: Renata da Silva Barreiro. 4) Aprovada a Indicação 99/2024 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Instalação de postes de iluminação na entrada da Pedralina e câmara de monitoramento. Apresentação: 14 de Maio de 2024. Autor: Renata da Silva Barreiro. 5) Aprovada a Indicação 100/2024 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Implantação de vagas inclusivas para autistas com pintura no solo e sinalização vertical. Apresentação: 14 de Maio de 2024. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 6) Aprovada a Indicação 101/2024 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Impeça o fechamento da passagem da praia de São Lourenço. Apresentação: 14 de Maio de 2024. Autor: Antonio Carlos Ticianelli. 7) Aprovada a Indicação 102/2024 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Que o executivo através do governo do estado possa criar planos de investimentos para atrair turistas como espaços e atrativos, bem como a readaptação e requalificação das vias de acesso a Bertioga e região. Apresentação: 14 de Maio de 2024. Autor: Antonio Carlos Ticianelli. 8) Aprovada a Indicação 103/2024 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Demarcação de vagas para estacionamento no entorno do hospital de Bertioga. Apresentação: 14 de Maio de 2024. Autor: Ney Vaz Pinto Lyra. 9) Aprovada a Indicação 104/2024 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Reserva de espaço na feira do bem para vendas de artesanato indígena da Aldeia Ribeirão Silveira. Apresentação: 14 de Maio de 2024. Autor: Ney Vaz Pinto Lyra. 10) Aprovada a Indicação 105/2024 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Alteração de itinerário do linha 6, passar pela UNIBEM, no Rio da Praia. Apresentação: 14 de Maio de 2024. Autor: Ney Vaz Pinto Lyra. 11) Aprovada a Indicação 106/2024 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Atendimento para renovação da licença de ambulante no Poupatempo. Apresentação: 14 de Maio de 2024. Autor: Elisângela da Silva Pedroso. 12) Aprovada a Indicação 107/2024 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Adequação no tamanho dos carrinhos de praia para venda de coco, milho, açaí e moda praia. Apresentação: 14 de Maio de 2024. Autor: Elisângela da Silva Pedroso. 13) Aprovada a Indicação 108/2024 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Melhoria da ciclovía localizada na Avenida Engenheiro Eduardo Correia da Costa Júnior. Apresentação: 14 de Maio de 2024. Autor: Macário Antunes Quirino. 14) Aprovada a Indicação 109/2024 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Adesão ao Programa nacional “Execução Fiscal Eficiente”. Apresentação: 14 de Maio de 2024. Autor: Matheus Del Corso Rodrigues. C) Ordem do Dia: 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei Complementar 005/2024, que

“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 185, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, QUE INSTITUIU O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 2) Projeto de Lei 033/2023 que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS, A DISPOR DE CADEIRAS DE RODAS PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, IDOSAS OU PESSOAS QUE TENHAM OU APRESENTEM ALGUMA DIFICULDADE DE MOBILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 3) Projeto de Lei 032/2023 que “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA SERVIDOR AMIGO DO AUTISTA, QUE TRATA DA CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE TODOS OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA NO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA”, de autoria do Vereador Matheus Del Corso Rodrigues, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 4) Projeto de Lei 029/2023 que “DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NA GRADE CURRICULAR DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE BERTIOGA, A MATÉRIA EDUCAÇÃO ALIMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Macário Antunes Quirino, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 5) Projeto de Lei 025/2024 que “DENOMINA COMO LUIS CARLOS FARIA RODRIGUES A RUA 13, LOCALIZADA NO BAIRRO MAITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Antonio Carlos Ticianelli, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 6) Projeto de Lei 024/2024 que “ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 717, DE 18 DE JULHO DE 2006, QUE INSTITUIU O CONSELHO E O FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 7) Projeto de Lei 019/2024 que “INSTITUI CAMPANHA MUNICIPAL DE ORIENTAÇÃO AOS IDOSOS CONTRA FRAUDES E GOLPES NO ÂMBITO DO COMÉRCIO ELETRÔNICO E NA INTERNET, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Antonio Carlos Ticianelli, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 8) Projeto de Lei 017/2024 que “INSTITUI O PROGRAMA ABRIGO AMIGO, COMO ALTERNATIVA A PROTEGER AS PESSOAS - PRINCIPALMENTE MULHERES - DE SITUAÇÕES DE PERIGO E VULNERABILIDADE, EM PONTO DE ÔNIBUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Antonio Carlos Ticianelli, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 9) Projeto de Lei 015/2024 que “DENOMINA A PISTA DE SKATE RODOLFO DE SOUSA ROSA O EQUIPAMENTO INSTALADO NO BAIRRO JARDIM VICENTE DE CARVALHO”, de autoria da Vereadora Renata da Silva Barreiro, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 10) Projeto de Lei 006/2024 que “OBRIGA OS HOSPITAIS E CLÍNICAS, PÚBLICAS E PRIVADAS A GARANTIR OS DIREITOS DE MULHERES QUE SOFRA PERDA GESTACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Antonio Carlos Ticianelli, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 11) Projeto de Lei 003/2024 que “INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA O DIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E A SEMANA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 12) Projeto de Lei 072/2023 que “DISPÕE SOBRE O CENSO ANIMAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, VISANDO O CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 13) Projeto de Lei 055/2023 que “INCLUI NOS CURRÍCULOS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E PARTICULARES DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, O CONTEÚDO SOBRE A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E INSTITUI A SEMANA ESCOLAR DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Antonio Carlos Ticianelli, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 14) Projeto de Lei 056/2023 que “INSTITUI A CRIAÇÃO DO SELO EMPRESA AMIGA DOS AUTISTAS, DESTINADO AOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE ADOTEM POLÍTICA INTERNA DE INSERÇÃO DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Matheus Del Corso Rodrigues, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 15) Projeto de Lei 065/2023 que “DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SIRENES E ALARMES UTILIZADOS COMO SINALIZADORES DE INÍCIO E TÉRMINO DE AULAS, DE PROVAS E DE PERÍODO DE RECREIO NOS ESTABELECIMENTOS DAS REDES PÚBLICAS E PRIVADA

DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA”, de autoria do Vereador Matheus Del Corso Rodrigues, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 16) Projeto de Lei 071/2023 que “DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP EM ANIMAIS DOMÉSTICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 17) Projeto de Lei 034/2023 que “CRIA A PATRULHA GUARDIÃ MARIA DA PENHA, DE ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria da Vereadora Renata da Silva Barreiro, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 18) Projeto de Lei 037/2023 que “INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL MARIA DA PENHA NAS ESCOLAS, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E DA REDE PRIVADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria da Vereadora Renata da Silva Barreiro, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 19) Projeto de Lei 038/2023 que “DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE PAGAMENTO INSTÂNTANEO DO BANCO CENTRAL (PIX) COMO MEIO DE PAGAMENTO DA TARIFA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA”, de autoria do Vereador Gilmar Barbosa da Silva, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 20) Projeto de Lei 043/2023 que “INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO À IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS E FAMILIARES NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 21) Projeto de Lei 044/2023 que “DISPÕE SOBRE A CAPACIDADE DE PROFISSIONAIS DE ENSINO EM NOÇÕES BÁSICAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE SINAIS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Antonio Carlos Ticianelli, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 22) Projeto de Lei 050/2023 que “DECLARA O JIU-JITSU BRASILEIRO PATRIMÔNIO ESPORTIVO E CULTURAL IMATERIAL DE BERTIOGA”, de autoria do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 23) Projeto de Lei 052/2023 que “DISPÕE SOBRE A GARANTIA DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA À MATRÍCULA E À TRANSFERÊNCIA DOS FILHOS, OU DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOB SUA GUARDA, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA”, de autoria do Vereador Macário Antunes Quirino, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. Encerrada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 9ª Sessão Ordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
1º SECRETÁRIO

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
2º SECRETÁRIO

EDITAL N.º 015/24 **EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 185/2023. **CONTRATADA:** EH ASSISTENCIA TÉCNICA EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES EIRELI ME. **CNPJ N.º:** 17.502.759/0001-75. **CONTRATO N.º (DE ORIGEM):** 016/2024 (ADITIVO AO CA 020/2023). **DATA ASSINATURA:** 06/06/2024. **VIGÊNCIA:** 20/07/2024 À 19/07/2025. **OBJETO:** MANUTENÇÃO DE 02 ELEVADORES. **VALOR:** R\$ 790,00 (MENSAL), ACRESCIDOS DA VARIAÇÃO DO IPCA/IBGE DO PERÍODO, APURADO OPORTUNAMENTE. **GESTOR DO CONTRATO:** WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA.

BERTIOGA, 18/06/2024

VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA

EDITAL N.º 016/24
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 488/2022. **CONTRATADO:** GP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FACILITIES. **CNPJ Nº:** 25.135.909/0001-88. **CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 015/2024 – (ADITIVO AO CA 003/2023). **DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2024. **VIGÊNCIA:** 01/07/2024 À 30/06/2025 – (12 MÊSES). **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SECRETARIADO COM A EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS DESIGNADOS, NA SEDE DESTA CONTRATANTE, NOS TERMOS ESPECIFICADOS NO ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO –

TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO CABENDO À CONTRATADA FORNECER MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS NESTE INSTRUMENTO E NO ALUDIDO ANEXO I. **VALOR:** R\$ 7.166,66 (VALOR MENSAL - POR POSTO/TRABALHADOR). **GESTOR DO CONTRATO:** WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA.

BERTIOGA, 19/06/2024

VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA

REPUBLICAÇÃO - ALTERAÇÃO NAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios
MUNICÍPIO DE BERTIOGA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE DE 2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)	
	LIQUIDADAS													
	Maí 2023	Jun 2023	Jul 2023	ago 2023	Ser 2023	Out 2023	Nov 2023	Dez 2023	Jan 2024	Fev 2024	Mar 2024	Abr 2024		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.378.883,31	1.354.263,24	1.532.625,53	1.174.918,29	1.166.685,25	1.026.669,36	1.145.200,61	2.179.086,52	1.069.185,69	1.142.352,54	1.022.098,89	1.173.884,06	15.365.653,27	
Pessoal Ativo	1.239.863,55	1.211.068,63	1.389.598,54	1.031.804,96	1.023.385,26	878.029,82	995.756,48	2.027.368,66	913.904,56	989.427,70	923.657,82	966.674,97	13.591.095,25	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	971.836,41	1.125.646,31	1.241.751,18	968.740,98	731.872,99	734.517,37	773.372,82	1.703.820,43	913.904,56	821.635,75	929.657,82	817.177,47	11.729.933,89	
Obrigações Patronais	208.027,14	85.423,52	148.207,36	63.063,98	291.712,57	143.512,45	222.377,66	323.548,23	0,00	167.791,95	-2.000,00	149.497,50	1.861.161,36	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Penaltes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	39.019,76	143.194,63	142.667,01	143.113,29	143.099,69	148.439,54	149.456,13	151.717,86	153.281,13	152.924,84	98.441,07	207.209,09	1.774.558,02	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.378.883,31	1.354.263,24	1.532.625,53	1.174.918,29	1.166.685,25	1.026.669,36	1.145.200,61	2.179.086,52	1.069.185,69	1.142.352,54	1.022.098,89	1.173.884,06	15.365.653,27	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		754.567.693,57
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)		2.646.106,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)		-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)		1.761.584,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)		750.160.003,57
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)		15.365.653,27
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		45.009.600,21
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		42.759.120,20
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		40.508.640,19

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
-<Exercício em que o ente excedeu o limite->				-<Exercício do primeiro período			-<Exercício do segundo período	
-<Quadrimestre Semestre->				-<Primeiro período seguinte->			-<Segundo período seguinte->	
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal

Tabela 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20 ^o)	
DTP em 2021 (X) (%)	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)													
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) ¹													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) ²													
% DTP (VI/V) ³													
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)													

¹ Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

² Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

³ Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

Bertioga, 30 de abril de 2024

Aude Muquer de Oliveira
Diretor de Finanças
Contabilista CRC Nº 139.101-SP
Administrador CRA Nº 66.372-SP

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara Municipal

Ana Paula C. do Amaral Inácio
Controlador Interno - Membro

Jorge Raimundo dos Santos
Controlador Interno - Membro

Aude Muquer de Oliveira
Controlador Interno - Presidente

Matheus Bel Corso Rodrigues
1º Secretário

Eduardo Pereira de Abreu
2º Secretário

Macário Antônio Quirino
Vice Presidente

REPUBLICAÇÃO - ALTERAÇÃO NAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

Tabela 6.2 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - OUTROS PODERES E ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE BERTIÓGA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIÓGA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE DE 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente líquida	750.160.003,57	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.365.653,27	2,05
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	45.009.600,21	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	42.759.120,20	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	40.508.640,19	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema SMARAPD Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIÓGA Data da emissão 22/05/2024 e hora de emissão 11:42:00

Bertioga, 30 de abril de 2024

Aude Muquer de Oliveira
Diretor de Finanças
Contabilista CRC Nº 139.101-SP
Administrador CRA Nº 66.372-SP

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara Municipal

Ana Paula C. do Amaral Inácio
Controlador Interno - Membro

Aude Muquer de Oliveira
Controlador Interno - Presidente

Matheus Bel Corso Rodrigues
1º Secretário

Jorge Raimundo dos Santos
Controlador Interno - Membro

Macário Antônio Quirino
Vice Presidente

Eduardo Pereira de Abreu
2º Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023
CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os (as) candidatos (as) abaixo relacionados, à comparecerem à Sala Anexa à Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro - Bertioga/SP, nos dias e horários conforme relacionados abaixo:

DIA: 26/06/2024
HORÁRIO: 9:30h

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS

class	cargo	candidato	Afro	def	cpf
1	304- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS	LAÍS TRAJANO MENDES	sim	-	469.076.398-40
2	304- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS	FABRICIO DEVASIO GONÇALVES	-	-	159.342.888-06
3	304- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS	CAROLINA ZUMIANI NAVARRO	-	-	325.167.158-89
5	304- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS	LUIS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	-	-	157.451.858-56

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS (AFRODESCENDENTE)

class	cargo	candidato	Afro	def	cpf
2	304- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS	RODRIGO PLÁCIDO LEITE	sim	-	295.821.918-64
3	304- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS	DANIELLE SOARES DA SILVA	sim	-	365.484.898-29

Deverão comparecer ENCONTRANDO-SE APTOS para entregar os EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- CÉDULA DE IDENTIDADE RG (ATUALIZADA NO MÍNIMO 05 ANOS)
- ASO (ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL)
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR.
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE.
- CPF DOS FILHOS MENORES.
- CPF CÔNJUGE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS.
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL.
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS), CASAMENTO (OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO)
- PIS/PASEP.
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE FIXO).
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO.
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER – AG Bertioga (abertura no ato da admissão)
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL, CRIMINAL OU ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO.
- DECLARAÇÃO DE BENS OU CÓPIA DO ÚLTIMO IMPOSTO DE RENDA.

- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível/ criminal)
- - Link Certidão Estadual: (cíveis e criminais) <https://www.tjps.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 1.2 DO EDITAL HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;

MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
CONVOCAÇÃO Nº 006/2024

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os (as) candidatos (as) abaixo relacionados, à comparecerem à Sala Anexa a Secretaria e Educação, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos dias e horários conforme relacionados abaixo:

DIA: 25/06/2024

HORÁRIO: 9:30h

INSPETOR DE ALUNOS

class	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
79	101- INSPETOR DE ALUNOS	ANA CLAUDIA DE PAULA LIMA	-	-	050.850.696-41
80	101- INSPETOR DE ALUNOS	CARLOS FÁBIO OLIVEIRA JAQUEIRE	-	-	218.538.058-31

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

class	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
238	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	PAULA GOMES DE AZEVEDO SANTOS	-	-	330.479.068-31

Deverão comparecer ENCONTRANDO-SE APTOS para entregar os EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- CÉDULA DE IDENTIDADE RG (ATUALIZADA NO MÍNIMO 05 ANOS)
- ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL)
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR.
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE.
- CPF DOS FILHOS MENORES.
- CPF CÔNJUGE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS.
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL.
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS), CASAMENTO (OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO)
- PIS/PASEP.
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE FIXO).
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO.
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER – AG Bertioga (abertura no ato da admissão)
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL, CRIMINAL OU ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO.

- DECLARAÇÃO DE BENS OU CÓPIA DO ÚLTIMO IMPOSTO DE RENDA.
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CÍVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CÍVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível/ criminal)
 - Link Certidão Estadual: (cíveis e criminais) <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 1.2 DO EDITAL HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;

MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
CONVOCAÇÃO Nº 007/2024

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os (as) candidatos (as) abaixo relacionados, à comparecerem à Sala Anexa a Secretaria e Educação, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP, nos dias e horários conforme relacionados abaixo:

DIA: 25/06/2024
HORÁRIO: 9:30h

INSPETOR DE ALUNOS

class	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
83	101- INSPETOR DE ALUNOS	PATRICIA BRASILEIRO LACERDA	-	-	466.708.988-19

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

class	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
239	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	JÉSSICA DA SILVA SANTOS FREIRE	-	-	368.146.048-50
243	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	CLAIR THOMÉ FURLAN	-	-	503.638.591-87
244	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	JANAÍNA ALVES VIEIRA DE SANTANA	-	-	375.130.388-05

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I AFRODESCENDENTE

class	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
52	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ELIANE DOS SANTOS PINHEIRO	-	Sim	213.218.898-01

Deverão comparecer ENCONTRANDO-SE APTOS para entregar os EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- CÉDULA DE IDENTIDADE RG (ATUALIZADA NO MÍNIMO 05 ANOS)
- ASO (ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL)
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR.
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE.
- CPF DOS FILHOS MENORES.
- CPF CÔNJUGE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS.
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL.
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS), CASAMENTO (OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO)
- PIS/PASEP.

- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE FIXO).
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO.
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER – AG Bertioga (abertura no ato da admissão)
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL, CRIMINAL OU ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO.
- DECLARAÇÃO DE BENS OU CÓPIA DO ÚLTIMO IMPOSTO DE RENDA.
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível/ criminal)
 - Link Certidão Estadual: (cíveis e criminais) <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 1.2 DO EDITAL HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;

MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021
CONVOCAÇÃO 007/2024

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os (as) candidatos (as) abaixo relacionados, à comparecerem à Sala Anexa à Secretaria de Educação, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos dia e horário conforme relacionado abaixo:

Dia: 26/06/2024 - às 9:30h

SECRETÁRIO DE ESCOLA

class	cargo	candidato	def	cpf
51	213- SECRETÁRIO DE ESCOLA	MARCOS VINÍCIUS FLORENTINO RIBEIRO	Não	446.019.088-50

Deverão comparecer ENCONTRANDO-SE APTOS para entregar os EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- CÉDULA DE IDENTIDADE RG (ATUALIZADA NO MÍNIMO 05 ANOS)
- ASO (ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL)
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR.
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE.
- CPF DOS FILHOS MENORES.
- CPF CÔNJUGE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS.
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL.
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS), CASAMENTO (OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO)
- PIS/PASEP.
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE FIXO).
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO.
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER – AG Bertioga (abertura no ato da admissão)
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL, CRIMINAL OU ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).

- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO.
- DECLARAÇÃO DE BENS OU CÓPIA DO ÚLTIMO IMPOSTO DE RENDA.
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível/ criminal)
 - Link Certidão Estadual: (cíveis e criminais) <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 1.2 DO EDITAL HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;

MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021
CONVOCAÇÃO 008/2024

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os (as) candidatos (as) abaixo relacionados, à comparecerem à Sala Anexa à Secretaria de Educação, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos dia e horário conforme relacionado abaixo:

Dia: 26/06/2024 - às 9:30h

SECRETÁRIO DE ESCOLA

class	cargo	candidato	deficiente	cpf
52	213- SECRETÁRIO DE ESCOLA	SABRINA ANDRADE MATOS	Não	513.025.118-07

Deverão comparecer ENCONTRANDO-SE APTOS para entregar os EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- CÉDULA DE IDENTIDADE RG (ATUALIZADA NO MÍNIMO 05 ANOS)
- ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL)
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR.
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE.
- CPF DOS FILHOS MENORES.
- CPF CÔNJUGE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS.
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL.
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS), CASAMENTO (OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO)
- PIS/PASEP.
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE FIXO).
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO.
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER – AG Bertioga (abertura no ato da admissão)
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL, CRIMINAL OU ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO.
- DECLARAÇÃO DE BENS OU CÓPIA DO ÚLTIMO IMPOSTO DE RENDA.
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível/ criminal)
 - Link Certidão Estadual: (cíveis e criminais) <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 1.2 DO EDITAL HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;

MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023
CONVOCAÇÃO Nº 009/2024

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os (as) candidatos (as) abaixo relacionados, à comparecerem à Sala Anexa à Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro - Bertiooga/SP, nos dias e horários conforme relacionados abaixo:

DIA: 25/06/2024
HORÁRIO: 9:30h

TECNICO ADMINISTRATIVO - AFRODESCENDENTE

class	cargo	candidato	def	Afro	cpf
2	235- TECNICO ADMINISTRATIVO	CAROLINA DE SOUZA	-	sim	430.528.818-41

ANALISTA AMBIENTAL

class	cargo	candidato	def	Afro	cpf
1	206-ANALISTA AMBIENTAL	TALES AUGUSTO ORCAJO DEMAY CORDEIRO	-	-	330.725.008-60

Deverão comparecer ENCONTRANDO-SE APTOS para entregar os EXAMES ADMISSORIAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- CÉDULA DE IDENTIDADE RG (ATUALIZADA NO MÍNIMO 05 ANOS)
- ASO (ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL)
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR.
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE.
- CPF DOS FILHOS MENORES.
- CPF CÔNJUGE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS.
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL.
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS), CASAMENTO (OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO)
- PIS/PASEP.
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE FIXO).
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO.
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER – AG Bertiooga (abertura no ato da admissão)
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL, CRIMINAL OU ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO.
- DECLARAÇÃO DE BENS OU CÓPIA DO ÚLTIMO IMPOSTO DE RENDA.
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível/ criminal)
 - Link Certidão Estadual: (cíveis e criminais) <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 1.2 DO EDITAL HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;

MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2024 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 19.06.2024

Processo nº. 4324/2021 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE GUARATUBA – Recorrido: A Secretaria da Fazenda – Assunto: CANCELAMENTO DE MULTA (IPTU) - DECISÃO: DEFERIDO POR UNANIMIDADE.

Manasses Lopes de Sousa
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

ATOS DO SETOR DA DÍVIDA ATIVA EXPEDIENTE DESPACHADO DE 18.05.2024 a 18.06.2024

1808/2024 – DILIM – DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO FISCAL – Providenciado o cancelamento dos débitos de IPTU dos exercícios de 2020 (Idguia 3899366) e 2021 (Idguia 4478036), lançados no imóvel de inscrição n.º 97.152.010.049. Motivo: nulidade.

10.752/2022 – COMERCIAL IMOBILIARIA IRMÃOS VERGARA LTDA. – Providenciado o cancelamento da guia 132446 referente ao IPTU 2006 da IC 91.006.004.000, por nulidade administrativa, conforme despacho nos autos.

6981/2014 – BIOSHOW DO BRASIL COM. E E-COM. DE SANEANTE – Providenciado o cancelamento dos débitos de 2015 a 2022 referentes ao alvará de funcionamento da IM 88700, por encerramento de atividade.

2444/2001 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – Providenciado o cancelamento da idparcela 713194 da guia 83357 (2013) e na guia 217050 (2012) da IM 21130, por erro na escrituração na gissonline.

9631/2001 – EDSON CORDEIRO SILVA – Providenciado o cancelamento da guia 5755862 referente a TX Abastecimento 2023 da IM 50001283, por encerramento das atividades, conforme despacho nos autos.]

7487/2013 – FLAVIO RODRIGUES PEREIRA – Providenciado o cancelamento do débito de 2021, Idguia 4706916, lançado na IM n.º 50001990. Motivo: permissório não exerceu atividade em 2021, conforme despacho da Diretoria de Abastecimento e Comércio.

9827/2019 – CARLOS VINICIUS NICOLAU DE SOUZA – Providenciado o cancelamento do débito de 2023, Guia n.º 5283175, lançado na inscrição mobiliária n.º 50000133. Motivo: cobrança indevida, conforme despacho da Diretoria de Abastecimento e Comércio constante à fl. 32 do processo.

11658/2022 – DEF – DIRETORIA DE EXECUTIVOS FISCAIS – Providenciado o cancelamento do débito de IPTU do exercício de 2006, Idguia 134026, lançado no imóvel de inscrição n.º 95.015.014.000. Motivo: nulidade, conforme despacho da DILM.

2688/2024 – MARCOS PLACIDINO YRIECO – Pedido INDEFERIDO, conforme despacho da DEF.

13187/1996 – JAMELSON BARROS VASCONCELOS – Petição n.º 1548/2024. Pedido DEFERIDO. Providenciada a baixa da parcela n.º 06/2021, IM n.º 6785, por compensação, tendo em vista a comprovação do pagamento em duplicidade da parcela n.º 07/2021.

3447/2024 – ERIKA MATOS DOS SANTOS – Providenciado o cancelamento dos débitos de 2021 e 2022, IM n.º 118900, tendo em vista o encerramento da atividade em 02/01/2022.

8081/2002 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A. – Providenciado o cancelamento da guia 222477 referente ao ISS da IM 32170, por cancelamento na gissonline.

6562/2022 – EDITE APARECIDA GRUTTNER DA SILVA - Providenciado o cancelamento dos débitos de 1991 a 1999 referentes ao IPTU da IC 92.075.046.055, por nulidade administrativa.

9561/2023 – ANDREA XAVIER LOJA DE VARIEDADES LTDA. - Providenciado o cancelamento das guias 5857040 e 5857041 referentes ao ISS da IM 144180, por lançamento em duplicidade no sistema.

9561/2023 – ANDREA XAVIER LOJA DE VARIEDADES LTDA. - Providenciado o cancelamento da guia 5878353 referente ao ISS da IM 144184, por lançamento em duplicidade no sistema.

13140/2022 – COMERCIAL IMOBILIÁRIA IRMÃOS VERGARA LTDA - Providenciado o cancelamento das Guias : 2091049 – 2016 e 2648749 – 2017 , referentes a IM : 91.011.024.000

1420/2024 – CONTATTO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA – PEDIDO INDEFERIDO de prescrição administrativa, haja vista, o ajuizamento ter ocorrido tempestivamente.

10739/2010 – LUCIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA – Providenciado o cancela-

mento dos débitos inscritos em Dívida Ativa , a partir de janeiro/2015 , referente a IM : 68360.

5279/2013 – TATIANA BOVOLENTO SHEFER PRADO – Providenciado o cancelamento dos débitos inscritos em Dívida Ativa dos anos de 2019 e 2020, referente a IM : 82780.

62/2008 – AMIC – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA QUADRA C – Providenciado o cancelamento das guias 6287438 e 6287439 referentes ao ISS 2019 da IM 54480, por erro de escrituração na gissonline.

4502/2021 – MF INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS EIRELLI – Providenciado o cancelamento dos débitos à partir de 27/10/2022 da IM 141465, por encerramento de atividade.

9532/2020 – PAULO LEANDRO FERREIRA LTDA. – Providenciado o cancelamento dos débitos à partir de 23/12/2022 da IM 136510, por encerramento de atividade.

9632/2021 – ESPOLIO DE DOMENICO RICCIARDI MARICONDI – Providenciado o cancelamento da guia id135049 referente ao IPTU 1993 da IC 92.174.027.000, por prescrição administrativa.

Setor de Dívida Ativa

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DO PMGIRS - CONVOCAÇÃO

A Coordenação dos trabalhos da Comissão de Atualização do “PMGIRS - Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos”. **CONVOCA**, os seus membros nomeados através das portarias 701/22, 766/22, 808/22, 621/23, 885/23 e 312/24, para reunião de trabalho que ocorrerá na quarta-feira dia **(26/06/2024)** às 10h00m, na **sala de reunião da Divisão de Coleta Seletiva/DICSL**, instalada no prédio administrativo central da planta de operações do Centro de Gerenciamento e Beneficiamento de Resíduos - CGBR, localizado na Rodovia Dr. Manoel Hypólito do Rêgo, km 227,2 – São João – Bertioga/SP, Cep. 11.253-348

Pauta:

- 1. Apresentação de área pública para a implantação de usina de resíduos de construção/RCC;
- 2. Definição de agenda para audiência pública que deverá ocorrer em duas oficinas com a participação da população, sendo uma na região central e a outra na região norte de Bertioga;
- 3. Assuntos gerais.

Itamar Ribeiro dos Santos
Coordenação dos Trabalhos da Comissão do
PMGIRS – Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
Portaria 701 de 22 de setembro de 2.022

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Direção da Escola Municipal Sementes do Bem situada a Rua Jorge Mansour Costa, s/nº, Jardim Indaiá, Bertioga, São Paulo, CEP: 11260-015, convoca os responsáveis pelos estudantes, funcionários e docentes para comparecerem à reunião extraordinária que se realizará no dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte quatro (28/06/2024) às 11h30 em primeira chamada e às 12h00 em segunda chamada no pátio da unidade escolar para tratar dos seguintes assuntos:

- A- Fundação da Associação de Pais e Mestres da Unidade Escolar;
- B- Aprovação do Estatuto;
- C- Esclarecimentos sobre a importância de A.P.M. e da participação da comunidade escolar;
- D- Eleição do Conselho Deliberativo, Fiscal e Diretoria Executiva.

Paula Alves dos Santos
Diretora de Escola Reg: 6770

BERTPREV

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BERTIOGA

PARECER SOBRE RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS REALIZADO PELA CONSULTORIA LDB

MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO DE 2024.

DA MATÉRIA:

Trata-se de parecer sobre relatório de acompanhamento da rentabilidade e dos riscos dos ativos presentes na carteira do BERTPREV e operações realizadas na aplicação de recursos e de aderência das alocações e processos

decisórios de investimento à política de investimentos, produzidos pela consultoria LDB, conforme necessidade para adequação aos termos exigidos para o PRÓ-GESTÃO NÍVEL II.

Para a realização do mesmo, pautou-se pela análise dos seguintes documentos apresentados e considerados:

- Relatório LDB de MAIO de 2024;
- Resolução PRÓ GESTÃO;
- Política de investimentos.

HISTÓRICO DO RELATÓRIO:

O relatório apresenta a seguinte estrutura:

- a) Posição dos Ativos e seu Enquadramento nos termos da resolução 4.963/21 divididos em Renda Fixa e Renda Variável (fls. 1 a 6 - Relatório LDB de MAIO de 2024);
- b) Enquadramento da carteira, (fl. 7 - Relatório LDB de MAIO de 2024);
- c) Rentabilidade por artigo e análise por liquidez, considerando valor das cotas (fl. 8 a 11 – Relatório LDB de MAIO de 2024). Cumpre esclarecer que a análise de liquidez apresentada pela LDB considera a data de vencimento de parcela de Títulos Públicos marcada à mercado para fins de disponibilidade; todavia TPs marcados à mercado tem liquidez diária no mercado secundário, e por tal razão, no resultado consolidado de maio devem ser considerados também R\$ 145.516.958,42 investidos em TPs marcados a mercado, o que permite evidenciar o cumprimento do limite mínimo de liquidez no intervalo compreendido entre 0 e 30 dias.

	ABRIL	MAIO		
Valor Patrimônio	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Variação mensal (%)	Meta mensal (%)
	845.765.848,12	857.504.601,22	1,08	0,89
Renda Fixa			Volatilidade a.a. (%)	Rentabilidade Mês (%)
7º I - a	728.290.306,39	741.696.762,73	1,20	1,04
7º I - b	45.887.335,20	43.072.347,25	1,47	1,04
Renda Variável			Volatilidade a.a. (%)	Rentabilidade Mês (%)
8º I	9.910.856,88	9.651.815,57	14,14	-2,61
Invest. Exterior			Volatilidade a.a. (%)	Rentabilidade Mês (%)
9º II	24.786.499,02	25.471.570,89	12,25	2,76
9º III	11.740.334,15	37.957.933,19	11,43	3,92
Fd. Participação	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Volatilidade a.a. (%)	Rentabilidade Mês (%)
10 - II	25.150.516,48	25.125.742,48	1,23	1,08

- d) Gráfico ilustrativo da alocação dos ativos por artigos, por estratégia e por gestor, (fls. 12 e 13 - Relatório LDB de MAIO de 2024);

e) Histórico de rentabilidade da carteira em comparação com a meta atuarial e gráficos demonstrando evolução histórica e rentabilidade dos últimos 12 meses, (fl. 14 a 17 - Relatório LDB de MAIO de 2024)

Comentário: Em maio de 2024 a carteira de investimentos do BERTPREV apresentou rentabilidade positiva, superando a meta atuarial do mês.

f) Performance dos fundos comparativamente em diferentes períodos e índices, fls. 18 a 20;

- g) Quadro Demonstrativo dos prazos para cotização, liquidação e resgate, além das taxas incidentes sobre os investimentos, fl. 21 e 22;
- h) Comparativo de vários indexadores em períodos diferentes, fls. 23 e 24;
- i) Comparativo marcação Curva x Mercado (TPs), fl. 25;
- j) Demonstrativo das movimentações financeiras realizadas durante o mês de MAIO de 2024, fl. 26;

Comentário: As movimentações referentes ao fluxo ordinário de recursos foram realizadas em fundo referenciado DI;

- k) Quadro resumido de comparação de volatilidade, risco e rentabilidade, fl. 27 a 30.

PARECER:

A performance dos fundos de investimentos que integram a carteira de ativos previdenciários do BERTPREV vem demonstrada às fls. 18 a 20, onde se comparou os rendimentos auferidos por ativo em relação à variação de alguns benchmarks, com metas atuariais vigentes em períodos diversos. A fim

de auxiliar a análise da conjuntura econômica são apresentadas as variações de rentabilidade no lapso temporal do mês e do ano e de 3, 6, 12, 36 meses.

Não houve apontamento no relatório acerca de desenquadramento de quaisquer fundos integrantes da Carteira. Todavia seguirá sendo realizado registro até o resgate integral do investimento de apontamentos anteriores e respectivas justificativas acerca dos Fundos KINEA PRIVATE EQUITY II FICFIP¹ e KINEA PE IV FEEDER INST I FIP ME, cuja síntese é apresentada a seguir:

- a) fundo de investimentos KINEA PRIVATE EQUITY II FIC FIP, com adesão celebrada em MAIO de 2012 e com prazo de encerramento do fundo anteriormente previsto para até 03/09/2022, conforme deliberado em ata da 17ª Assembleia Geral de Cotistas do Fundo de Investimento, em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Kinea Private Equity II ("Fundo"), disponível no endereço eletrônico https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg, o investimento foi efetuado no período em que a resolução 3922/2010 estava com a redação original e vigente em negrito, que nos permitia a participação de até 25% do patrimônio do fundo:

“Art. 14. O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido do fundo.”

Portanto, considerando o dispositivo legal indicado, o fundo de investimentos apontado foi e permanece investido em total acordo às normas aplicáveis à espécie.

- b) Em relação ao investimento realizado no fundo 'KINEA PE IV FEEDER INST I FIP ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.782.774/0001-78, é necessário inicialmente esclarecer tratar-se de investimentos que se utilizam da estrutura conhecida como "master-feeder". Nesse modelo o fundo master (FIP) realiza todas as operações de compras e vendas de ativos, e os fundos feeders (FICs) são aqueles que captam os recursos dos cotistas para aplicação no fundo master. A fim de demonstrar é apresentada a última composição da carteira do fundo feeder em comento, disponível e que pode ser consultada no endereço eletrônico https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg, mediante consulta ao CNPJ: 27.782.774/0001-78.

Todas as justificativas do Instituto quanto aos desenquadramento apontados anteriormente destes fundos foram acatadas pela SPREV, sendo mantidas no parecer até o encerramento do exercício financeiro para eventual apresentação aos órgãos de controle e fiscalização relativas ao período em caso de questionamento.

O patrimônio previdenciário apresentou crescimento e no encerramento do mês em análise atingiu R\$ 857.504.601,22 com rentabilidade de 1,08%. O BERTPREV apresentou rentabilidade positiva ao longo dos últimos dezoito (18) meses.

“Os investimentos do BERTPREV apresentam rentabilidade superior aos principais indicadores de desempenho de aplicações previdenciárias no ano de 2024:

RESULTADO jan-maio/2024	RENTABILIDADE (%)
RENTABILIDADE BERTPREV	3,77
IRF-M 1+	0,60
IMA-B 5+	1,59
IBOVESPA	-3,04
PATRIMÔNIO 31/05/2024	
R\$ 857.504.601,22	

Tal resultado comprova novamente a capacidade do BERTPREV de gerar bons resultados de investimentos com baixo risco.”

¹ As cotas do fundo KINEA PRIVATE EQUITY II FICFIP (CNPJ: 16.437.148/0001-28) foram convertidas após deliberação em Assembleia de Cotistas em cotas do Fundo FIP MULTISTRATÉGIA KINEA PRIVATE EQUITY II (CNPJ: 15.039.162/0001-00), com efetivação das posições demonstradas em extrato do mês de out/22.

Bertioga, 20 de junho de 2024.

Alexandre Hope Herrera
Clayton Faria Schmidt
Evanilson Fischer Matos Siqueira
Roberto Cassiano Guedes
Victor Mendes Neto

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Ata CA. nº 06/2024 – Processo Administrativo nº 36/2024. Aos vinte dias do mês de junho de 2.024, às 09:30, reuniram-se na sede do instituto os membros do Conselho Administrativo, Adriano Gonzaga da Costa, Darci Pereira de Macedo, Diuver Clay de Oliveira Junior, Jean Mamede de Oliveira, Juliana Veiga dos Santos, Marcelo dos Santos Pereira, Renato Martins Fernandes e Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade - Presidente do BERTPREV. Com a presença da Sra. Patrícia Ramos Quaresma – CAF e Marcela de Camargo Aleagi - CJP. Dando início à pauta da Reunião Ordinária, o Sr. Waldemar lembrou aos presentes que foram enviados pelo canal de comunicação oficial deste Conselho, no whatsapp, os arquivos com as atas do Comitê de Investimentos nºs 20 a 27 (atas de maio/2024) e relatório da consultoria. Item 1 da pauta, foi apresentado o relatório da consultoria de investimentos com o resultado das aplicações financeiras de maio 2024, todavia, o parecer do Comitê de Investimentos não foi apresentado oportunamente, razão pela qual, para fins de compatibilidade da decisão sobre o tema, deliberou o Conselho em, doravante, que esse tema (apreciação do parecer do relatório de investimentos) somente seja analisado quando do envio prévio de ambos os documentos. A Sra. Patrícia fez breve explicação, sendo o relatório referendado por unanimidade, em resumo apresentou os resultados demonstrado no quadro abaixo:

Table with 7 columns: Mês, Saldo Anterior, Saldo Atual, Rentabilidade dos ativos, Retorno (%), Meta (%), p.p. index (%). Rows include Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, and Total.

Item 2 - Em relação as atas do Comitê de Investimentos, deliberou o conselho por maioria em referendar as atas nºs 20 a 27/2024. O sr. Diuver solicitou que todos os documentos sejam enviados

assinados, o Conselho acompanhou a solicitação Item 3 – No decorrer da reunião, foi apresentado pelo presidente o relatório mensal da ouvidoria, onde não houve nenhum chamado ou apontamento Item 4. A sra. Marcela, Coordenadora jurídico-previdenciária, apresentou a pesquisa de satisfação atestando o bom índice de satisfação no atendimento, conforme gráficos anexos. Item 5. Assuntos Gerais – O sr. Presidente atualizou o conselho sobre o seminário realizado no último dia 10/06/24, o Conselho parabenizou o Bertprev pelo evento e agradece os segurados pela participação. A sra. Darci informou que no dia de ontem, 19/06/24, teve início o julgamento da inconstitucionalidade da contribuição de 14% por parte dos inativos, no STF, até o momento com 7 votos favoráveis, 3 contra e 1 pedido de vista aos autos. Opinou que tal fato torna urgente que a PMB aprove o quanto antes lei revertendo a contribuição dos inativos (S.M.J), fazendo jus aos inativos ora prejudicados. A sra. Patrícia informou que houve retorno da GESCON sobre consulta feita pela procuradoria do Bertprev, sobre o repasse do I.R., com resposta favorável, dentro do cumprimento do art. 63 da portaria MTP 1467/2022. O Instituto já solicitou ao atuário novo estudo, questionando a compatibilidade do IR ao informado pela GESCON, já com a inclusão da dupla isenção para moléstias graves nos novos parâmetros de estudo. A data da próxima reunião foi alterada para 15 de julho, às 9:30hs. O sr. Presidente informou que a conselheira suplente Debora, solicitou seu licenciamento deste Conselho, por motivos eleitorais, o que foi aprovado por unanimidade. Ele também alertou aos conselheiros sobre a urgência da certificação, para a manutenção do Pró-Gestão. O sr. Presidente apresentou ao Conselho que o sistema de processo digital já foi implantado no Instituto e que, os autos com abertura futura, serão feitos por esta plataforma. Também informou que os conselheiros serão cadastrados, para ter acesso a dados relevantes contidos. O sr. Jean foi nomeado secretário do Conselho, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 12:20 h, sendo lavrada a ata por mim, Jean Mamede de Oliveira, secretário deste Conselho, e após lida e discutida por todos, a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, que segue assinada pelos presentes. Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade

Adriano Gonzaga da Costa
Darci Pereira de Macedo
Diuver Clay de Oliveira Junior
Jean Mamede de Oliveira
Juliana Veiga dos Santos
Marcelo dos Santos Pereira
Renato Martins Fernandes
Participantes:
Patrícia Ramos Quaresma
Marcela de Camargo Aleagi

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV
ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS
JUNHO DE 2024

Atendimento às instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga - BERTPREV

Table with columns: SERVIDOR, REGISTRO, CARGO, NÍVEL CARREIRA ATUAL, ANUËNIOS (concessões anteriores, concessões no mês, total atual concedido, data de última concessão), VPNI (concessões anteriores, concessões no mês, total atual concedido, data de última concessão), ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA (nível carreira anterior, evolução no mês, nível carreira atual, data de última concessão).

Atos Legais: Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga - art.51, inc.III - arts.57 e 58) Sexta-Parte Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte), alterada pela LC 175/2022 (VPNI). VPNI - Lei Complementar nº 175, de 21 de dezembro de 2022 (art.14, inciso I e II) Ato de enquadramento na carreira - Lei Complementar nº 93/2012 ("Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Bertioga, descreve as atribuições das unidades administrativas de primeiro I

Bertioga, 21 de junho de 2024

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

COMUNICADO Nº 13/2024 – BERTPREV

RECADASTRAMENTO

ATENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS !!!!!

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertoga, em conjunto com **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI**, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **COMUNICAM A ABERTURA DO RECADASTRAMENTO ONLINE a partir de 01/07/2024 até 05/09/2024 para APOSENTADOS E PENSIONISTAS.**

Para recadastrar você deverá realizar **duas etapas**, conforme as orientações abaixo:

1- Confirmação dos dados Online através do link: <https://fourinfosistemas.com.br/servicosonlinefourprev/login.jsf?id=4010>

- ✓ preencher usuário e senha, as mesmas já cadastradas para acessar aos holerites (caso ainda não tenha feito seu cadastro, deverá fazê-lo clicando em novo usuário);
- ✓ selecionar “Recadastramento Online” e fazer a conferência e atualizações necessárias.

2- Prova de vida através de envio de documentação para o email: recadastramento@bertprev.sp.gov.br;

Em relação à prova de vida, serão considerados válidos os seguintes atos/documentos praticados e emitidos em 2024, sendo que apenas um deles deverá ser enviado em PDF pelo email acima.

Para Aposentados

- Carteira de vacinação, com vacina recebida em 2.024 **ou**;
- Emissão ou renovação em 2.024 de Passaporte; Carteira de Motorista; Carteira de Trabalho; Alistamento Militar; Carteira de Identidade **ou**;
- Recibo de entrega da Declaração de Imposto de Renda exercício 2024, como titular ou dependente.

Para Pensionistas

- Carteira de vacinação, com vacina recebida em 2.024 **ou**;
- Emissão ou renovação em 2.024 de Passaporte; Carteira de Motorista; Carteira de Trabalho; Alistamento Militar; Carteira de Identidade **ou**;
- Recibo de entrega da Declaração de Imposto de Renda exercício 2024, como titular ou dependente.
- Para menores, exige-se a entrega de atestado de frequência escolar ou carteira de vacinação completa, ambos de 2.024.

Além de um dos documentos acima é **PRECISO PREENCHER A DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PENSIONISTA, DE ACORDO COM A DATA DA PENSÃO.**

No caso do inativo ou pensionista não ter nenhum dos documentos antes indicados, deverá, então, utilizar a Declaração de Prova de Vida, com assinatura reconhecida por autenticidade em Cartório **ou** através de assinatura digital (.gov), conforme orientação e modelo disponíveis no site – <https://www.bertprev.sp.gov.br/index.php/recadastramento/>

Outras dúvidas serão esclarecidas através do nosso Whatsapp 3317-5981 ou pelo fone: 3319-9292 e email: contato@bertprev.sp.gov.br.

Ainda assim, caso necessite atendimento presencial você deverá agendar pelo link <https://bertprev.cucco.com.br/>.

Bertoga, 05 de junho de 2024.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE DO BERTPREV

MARCELA DE CAMARGO ALEAGI
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

Comitê de Investimento

Ata nº 29/2024 – aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, as nove horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê, Alexandre Hope Herrera, Evanilson Fischer Matos Siqueira, Clayton Faria Schmidt e Victor Mendes Neto.** Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório Focus divulgado em 10/06/2024.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	05/05/2024 a 19/06/2024	2024	Redução	10,75	10,50

Fonte: Banco Central do Brasil

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2024	Estável	10,25	10,25
PIB	Mediana agregada	2024	Elevação	2,05	2,09
IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2024	Elevação	2,90	2,96
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2024	Estável	5,05	5,05
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2024	Elevação	3,88	3,90
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2024	Redução	63,70	63,65
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2024	Estável	-0,70	-0,70

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2056)	Anbima –11/06/2024	2024	Elevação	6,2134	6,3724
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2054)	Anbima –11/06/2024	2024	Elevação	6,2029	6,3544
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2044)	Anbima –11/06/2024	2024	Elevação	6,1712	6,2920
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2034)	Anbima –11/06/2024	2024	Elevação	6,1865	6,3040
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2029)	Anbima –11/06/2024	2024	Elevação	6,2077	6,3661
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2026)	Anbima –11/06/2024	2024	Elevação	6,1104	6,3176

Ibovespa	11/06/2024	2024	Redução	121.730	121.635
Risco Brasil (JP Morgan)	10/06/2024	2024	Redução	217	216

Fonte: Banco Central do Brasil; Anbima; BM&F; J P Morgan.

Posição dos Investimentos	Março - Abril/2024	2024	Em Mil	Fechamento	Fechamento
				março/2024	abril/2024
				844.061	845.765

Os indicadores econômicos nacionais seguem apresentando indícios de reversão de expectativas com elevação dos índices de preços, refletindo pressões oriundas do mercado externo que elevaram as expectativas principalmente de juros; todavia a projeção para o IPCA-IBGE ainda permanece dentro do limite da banda de flutuação fixada pelo CMN para a respectiva meta. Surgiram os primeiros impactos da crise climática que atingiu o estado do RS, com reflexo nos dados de inflação do mês de maio, que superaram as expectativas; a projeção para o IGP-M foi novamente elevada, atingindo 2,96%, e segue evoluindo na direção da previsão do início do ano, em torno de 4,06%. A previsão do câmbio apresenta estabilidade em R\$ 5,05 para o encerramento de 2024 e a previsão para o PIB apresenta elevação em 2,09%. Na projeção para o IPCA observa-se elevação (3,90%) para o final do ano. Todos os vértices monitorados da ETTJ apresentaram elevação. O Risco Brasil foi reduzido para 216 pontos; no IBOVESPA houve redução para 121.635 pontos. A CAF apresentou Relatório semanal dos Investimentos com data de 10/06/2024 com patrimônio de 864.950MM, no segmento de renda fixa houve variação patrimonial positiva desconsiderados os efeitos da movimentação da execução orçamentária ordinária da autarquia. No segmento de renda variável houve variação patrimonial positiva, em função dos investimentos no mercado externo. Houve emissão da seguinte APR:

APR	Data da Operação	Movimento R\$	Aplicação/Resgate	Produto
047/2024	10/06/2024	5.680.000,00	Aplicação	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC.FI

O Comitê solicita a CAF reiterar a solicitação de parecer de Duo Diligence por parte da Consultoria LDB, relativa ao fundo Kinea II. Considerando que em deliberação anterior do Comitê ficou registrado o encaminhamento do Memorando nº 003/2024 – COINV com parecer desfavorável a ambas propostas apresentadas para deliberação na 27ª AGC, reiteramos solicitação à Presidência para que

avaliar a conveniência de dar conhecimento aos demais cotistas do FIP Kinea II do posicionamento ora adotado, conforme disposto na Ata nº 023/2024 – COINV, diante da proximidade da AGC nº 27. O Comitê de Investimentos delibera por solicitar à Presidência que encaminhe Ofício aos gestores e administradores do FIP Kinea IV com objetivo de que os mesmos esclareçam as providências adotadas para assegurar que a data prevista em contrato de subscrição para amortização total dos recursos investidos seja cumprida fielmente, com o intuito de evitar os transtornos verificados no Kinea II. Por fim, e considerando o recebimento de chamada de capital do Kinea IV no valor de R\$ 357.367,00 prevista para 20/06/2024, o Comitê indica que os recursos necessários sejam resgatados do Fundo Santander DI TP Premium, para cumprimento da obrigação contratual. Foi interrompida reunião para lavratura da presente ata que após lida e discutida foi aprovada com assinatura dos participantes, sendo encerrada a reunião às 12 horas.

Alexandre Hope Herrera
Clayton Faria Schmidt
Evanilson Fischer Matos Siqueira
Roberto Cassiano Guedes
Victor Mendes Neto

Comitê de Investimento

Ata nº 30/2024 – aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, as nove horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê, Alexandre Hope Herrera, Evanilson Fischer Matos Siqueira, Clayton Faria Schmidt e Victor Mendes Neto (remotamente)**. Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório Focus divulgado em 17/06/2024.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	19/06/2024 a 31/07/2024	2024	Estável	10,50	10,50

Fonte: Banco Central do Brasil

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2024	Elevação	10,25	10,50
PIB	Mediana agregada	2024	Redução	2,09	2,08
IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2024	Elevação	2,96	3,10
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2024	Elevação	5,05	5,13
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2024	Elevação	3,90	3,96
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2024	Elevação	63,65	63,68
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2024	Redução	-0,70	-0,71

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2056)	Anbima –19/06/2024	2024	Elevação	6,3724	6,4303
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2054)	Anbima –19/06/2024	2024	Elevação	6,3544	6,4050
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2044)	Anbima –19/06/2024	2024	Elevação	6,2920	6,3148
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2034)	Anbima –19/06/2024	2024	Elevação	6,3040	6,3307
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2029)	Anbima –19/06/2024	2024	Elevação	6,3661	6,4383
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2026)	Anbima –19/06/2024	2024	Elevação	6,3176	6,4399

Ibovespa	19/06/2024	2024	Redução	121.635	120.261
Risco Brasil (JP Morgan)	18/06/2024	2024	Elevação	216	235

Fonte: Banco Central do Brasil; Anbima; BM&F; J P Morgan.

Posição dos Investimentos	Abril - Maio/2024	2024	Em Mil	Fechamento abril/2024	Fechamento maio/2024
				845.765	857.504

Registra-se que após reunião do COPOM finalizada no dia de ontem foi mantida a taxa Selic em 10,50%. Os indicadores econômicos nacionais seguem apresentando indícios de reversão de expectativas com elevação dos índices de preços, refletindo pressões oriundas do mercado externo que elevaram as

expectativas principalmente de juros; todavia a projeção para o IPCA-IBGE ainda permanece dentro do limite da banda de flutuação fixada pelo CMN para a respectiva meta. A projeção para o IGP-M foi novamente elevada, atingindo 3,10%, e segue evoluindo na direção da previsão do início do ano, em torno de 4,06%. A previsão do câmbio apresenta elevação para R\$ 5,13 para o encerramento de 2024 e a previsão para o PIB apresenta redução em 2,08%. Na projeção para o IPCA observa-se elevação (3,96%) para o final do ano. Todos os vértices monitorados da ETTJ apresentaram elevação. O Risco Brasil foi elevado para 232 pontos; no IBOVESPA em relação a semana anterior apresenta redução para 120.261 pontos. A CAF apresentou Relatório semanal dos Investimentos com data de 18/06/2024 com patrimônio de 867.098MM, no segmento de renda fixa houve variação patrimonial positiva desconsiderados os efeitos da movimentação da execução orçamentária ordinária da autarquia. No segmento de renda variável houve variação patrimonial positiva, novamente em função dos investimentos no mercado externo. Houve emissão da seguinte APR:

APR	Data da Operação	Movimento R\$	Aplicação/Resgate	Produto
048/2024	12/06/2024	30.000,00	Resgate	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI
049/2024	13/06/2024	295.000,00	Aplicação	BB PREV RF PERFIL
050/2023	18/06/2024	490.000,00	Resgate	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI

Conforme anteriormente relatado, o Banco BTG Pactual Signal apresentou proposta para aquisição de cotas do Fundo Kinea Private Equity IV Feeder Institucional I FIP Multiestratégia, mediante 50% de desconto sobre o valor do patrimônio líquido da participação do BERTPREV, que está em torno de R\$ 23 milhões. Nesse sentido, a proposta é de pagamento a vista em torno de R\$ 11,5 milhões, com o BTG Pactual Signal assumindo o compromisso das integralizações remanescentes do Fundo. O Comitê avaliará a proposta apresentada a fim de deliberar sobre o tema. Acerca dos PAs nºs 194/2017, 195/2017, 196/2017, 214/2017, 260/2018, 261/2018, 169/2019, 233/2019, 234/2019, 170/2020, 065/2021, 070/2021, considerando não haver investimentos ativos do BERTPREV e em razão do vencimento do credenciamento, o Comitê delibera pela adoção de providências visando o arquivamento pela CAF. Quantos aos PAs, nºs 248/2022, 249/2022 e 250/2022, considerando a não apresentação da documentação necessária, o Comitê delibera pela remessa a CAF com recomendação de arquivamento por desinteresse dos requerentes. Quantos aos PAs 149/2022 e 151/2022, considerando o resgate após amortização integral dos fundos vértices 2022 e 2023, o Comitê delibera pela adoção de providências visando o arquivamento pela CAF. Quanto ao processo 186/2024 que trata da renovação de credenciamento da Instituição Banco do Brasil S.A. – CNPJ 00.000.000/0001-91 como distribuidor, considerando o disposto pela Resolução MTP nº 1467/2022, art. 104, o fato da referida instituição estar em funcionamento normal junto à CVM, e diante de relatório da Consultoria LDB não apontar fatos impeditivos e apresentar posicionamento pela aptidão, o Comitê – no âmbito de suas atribuições, especialmente do disposto nos artigos 11 e 12 da Resolução 002/2021 CA-BERTPREV – delibera pela emissão de parecer favorável quanto a renovação do credenciamento, sem prejuízo das demais verificações administrativas por parte da Autarquia necessárias a formalização do mesmo. Quanto ao processo 187/2024 que trata da renovação de credenciamento da Instituição Banco Santander Brasil S.A. – CNPJ 90.400.888/0001-42 como distribuidor, considerando o disposto pela Resolução MTP nº 1467/2022, art. 104, o fato da referida instituição estar em funcionamento normal junto à CVM, e diante de relatório da Consultoria LDB não apontar fatos impeditivos e apresentar posicionamento pela aptidão, o Comitê – no âmbito de suas atribuições, especialmente do disposto nos artigos 11 e 12 da Resolução 002/2021 CA-BERTPREV – delibera pela emissão de parecer favorável quanto a renovação do credenciamento, sem prejuízo das demais verificações administrativas por parte da Autarquia necessárias a formalização do mesmo. Considerando o contexto vigente no mercado financeiro, o Comitê avalia ser apropriado alterar a forma de marcação dos 2.776 títulos públicos NTNB 2050 adquiridos em 03/06/2016 à taxa de IPCA+6,16%.a.a. com vencimento em 15/08/2050 em razão das taxas praticadas à mercado excederem as de aquisição. Neste contexto os papéis marcados a mercado apresentam forte volatilidade implicando em constantes lançamentos de variações patrimoniais e, considerando o estudo de ALM mais recente associado à Avaliação Atuarial de 2024, existe a possibilidade de manutenção de tais títulos até o vencimento, circunstância que possibilita adotar sua marcação na curva, reduzindo sua volatilidade na apuração da rentabilidade da carteira. Diante do exposto, o Comitê delibera por solicitar à CAF avaliação das medidas necessárias para que os títulos mencionados passem a ser marcados na curva, inclusive pelo fato da possibilidade de reconhecimento de variação patrimonial aumentativa com a adoção do procedimento. Em caso de viabilidade caberá à Presidência emitir o atestado de capacidade para marcação na curva. Foi interrompida reunião para lavratura da presente ata que após lida

e discutida foi aprovada com assinatura dos participantes, sendo encerrada a reunião às 13:30 horas.

Alexandre Hope Herrera
Clayton Faria Schmidt
Evanilson Fischer Matos Siqueira
Roberto Cassiano Guedes
Victor Mendes Neto

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO BERTPREV – 2024.

Ficam convocados os **membros** do Conselho Fiscal do BERTPREV a comparecerem nas dependências do BERTPREV para a 6ª (sexta) **reunião ordinária deste Conselho no exercício de 2024, sua realização será presencial no dia 28/06/2024 (6ª. Feira), às 09:00 horas em primeira chamada e, não havendo quórum suficiente, às 09:15 h. em segunda e última chamada.**

Pauta da reunião:

1. Análise do resumo das receitas e despesas previdenciárias – Maio/2024;
2. Análise dos balancetes de despesa e receita – Maio/2024;
3. Análise dos resultados das aplicações financeiras – Maio/2024 e análise do relatório de investimentos elaborado pela consultoria de investimentos e parecer do Comitê de Investimentos - Maio/2024;
4. Análise por amostragem de processos administrativos de aposentadorias

5. e pensões concedidas em Maio/2024, dentre outros processos; Assuntos Gerais.

Bertioga, 20 de JUNHO de 2024.

RITA DE CÁSSIA FERREIRA FURLAN
Presidente do Conselho Fiscal
do BERTPREV

INFORMATIVO DO BERTPREV

*Os investimentos do BERTPREV apresentam rentabilidade superior aos principais indicadores de desempenho de aplicações previdenciárias no ano de 2024:

RESULTADO jan-maio/2024	RENTABILIDADE (%)
RFNTARII IDADF BERTPREV	3,77
IRF-M 1+	0,60
IMA-B 5+	1,59
IBOVESPA	-3,04

PATRIMÔNIO 31/05/2024
R\$ 857.504.601,22

Tal resultado comprova novamente a capacidade do BERTPREV de gerar bons resultados de investimentos com baixo risco.



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6646/2020
CONTRATO N° 43/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: artigo 24, Inciso XI, da Lei 8666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP
CONTRATADA: CONSTRUJOB - CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA CNPJ: 53.454.187/0001-60
OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do prédio da Secretaria da Fazenda, no município de Bertioga.
DO PREÇO: R\$ 1.381.104,07 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil, cento e quatro reais e sete centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9997/2023
INEXIGIBILIDADE: 28/2024
CONTRATO N° 42/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: art. 74, Inciso V, da Lei nº 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP
CONTRATADA: RICARDO LIRA DIEZ
OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 408 – quadra 05 – lote 04, Centro – Bertioiga/SP, para abrigar a nova sede do Setor de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho
DO PREÇO: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2024

Bertioiga, 21 de junho de 2024
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ADITIVO

XIII ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3805/2020	
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A	CNPJ: 90.180.605/0001-02
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de seguro total para os veículos e máquinas pertencentes à frota oficial da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA-SP, contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas.	
DATA: 18/06/2024	
VALOR: R\$ 666,22 (seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos)	

VI ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 67/2019	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2917/2019	
CONTRATADA: INFRASEG SEGURANÇA EIRELI EPP	CNPJ: 21.339.076/0001-16
OBJETO: Serviços de monitoramento de câmeras de vigilância para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Bertioiga, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria de Educação. PP46/2019	
DATA: 18/06/2024	
VALOR: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)	

III ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8455/2019	
CONTRATADA: ARKLOK - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA S.A.	CNPJ: 10.489.713.0001-14
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de computadores, de acordo com as especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria de Educação.	
DATA: 13/06/2024	
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 22/06/2024.	
VALOR: R\$ 232.320,00 (duzentos e trinta e dois mil e trezentos e vinte reais).	

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 90/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.603/2021	
CONTRATADA: FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA	CNPJ: 00.900.846/0001-88
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de implantação do projeto de reurbanização da orla do Bairro Jardim Rafael, DADE – 332/2021.	
DATA: 19/06/2024	
PRAZO: 06 (seis) meses, a contar de 20/06/2024.	

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 75/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4862/2022	
CONTRATADA: Caixa Econômica Federal	CNPJ: 00.360.305/0001-04
OBJETO: Prestação dos serviços de "Análise e Assessoria em Projetos e Empreendimentos", "Vistoria Intermediária de Constatação", "Vistoria Final de Aferição" e "Verificação Financeira", no âmbito do produto "CAIXA Políticas Públicas", conforme detalhado nos "Anexo I – Detalhamento dos Serviços" e "Anexo II – Detalhamento dos Preços".	
DATA: 14/06/2024	
FINALIDADE: O presente instrumento tem por objetivo alterar o parágrafo 8 - da CLÁUSULA OITAVA do Contrato de Prestação de Serviços nº 075/2022, assinado em 30/06/2022, que passa a ter a seguinte redação:	
8 – O presente Contrato terá a duração de 30 (trinta) meses, a contar da assinatura de todas as partes e sua vigência iniciar-se à data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante Termos Aditivos.	

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3257/2022	
CONTRATADA: ECOVALE CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ: 06.015.956/0001-43
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de nova escola indígena EMIG NHEMBO E A PORÃ – Fase 1, localizada na Aldeia Rio Silveira, no município de Bertiooga.	
DATA: 20/06/2024	
VALOR: R\$ 325.521,34 (trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos)	

Bertiooga, 21 de junho de 2024
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36 / 2024						
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 12/06/2024				PA. Nº 000000002561/2024		
CONTRATADA: J.C.B. MATERIAIS LTDA				CNPJ 07.364.386/0001-60		
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
4	1.65.26.0257.4	CX	INOVEM	150	R\$ 15,90	R\$ 2385,00
LUVA DE PROCEDIMENTO DESCART GRANDE CX C/100 UNID <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
5	1.65.26.0500.0	CX	P MASK	250	R\$ 5,20	R\$ 1300,00
MÁSCARA CIRÚRGICA EM POLIPROPILENO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CX. C/50 UNID <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM 03 (TRÊS) CAMADAS, SENDO 01 (UMA) EXTERNA, À BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO (NÃO TECIDO), 01 (UMA) INTERNA DE FILTRO BFE COM 98% DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA E 01 (UMA) EXTERNA FINA DE PROTEÇÃO À BASE DE POLIPROPILENO (NÃO TECIDO), COM PREGAS, CLIP NASAL, ELÁSTICO, HIPOALERGÊNICA, QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
7	1.79.20.0005.4	UN	CAMPESTRE	175	R\$ 7,03	R\$ 1230,25
VASSOURA DE NYLON, MED. 20,00CM (COMPR) X 3,50 CM. (LARG) X3 VASSOURA DE NYLON, MED. 25,00CM (COMPR) X 12,00 CM. (LARG) X 4,0,CM. (ALT) - NOVIÇA ROBUSTA COM 60 OU MAIS TUCHOS DE CERDAS - COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA. PRODUTO DEVE CONTER ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE E DA MARCA.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
8	1.79.20.0008.9	UN	CLINK	50	R\$ 5,20	R\$ 260,00
VASSOURINHA PARA SANITÁRIO, COM CABO PLASTICO DE APROX. 25 C M., COM CERDAS DE NYLON DE 03 CM. DE ALTURA, COM SUPORTE PLASTICO.						

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
10	1.79.20.0014.3	UN	BLEKALT	130	R\$ 4,80	R\$ 624,00
<p>RODO EM PVC DE 40 CM DUPLO, COM CEPA EM POLIPROPILENO, NAS S RODO EM PVC DE 40 CM DUPLO, COM CEPA EM POLIPROPILENO; NAS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: 40,0 CM X 5,5 CM X 2,8 CM TUBULAR; COMPOSTO COM BORRACHA DUPLA BASE EM POLIPROPILENO; COM DENTES PLÁSTICOS PARA SEGURAR O PANO; COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA. PRODUTO DEVE CONTER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DA MARCA.</p>						
11	1.79.20.0015.1	UN	FLORA	600	R\$ 0,61	R\$ 366,00
<p>ESPONJA DUPLA FACE, 1ª QUALIDADE, EM ESPUMA DE POLIURETANO C / BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVOS; MEDIDAS: 110 mm. x 75 mm. x 20 mm. CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO; MARCA E VALIDADE.</p>						
13	1.79.20.0018.6	UN	BLEKALT	25	R\$ 6,90	R\$ 172,50
<p>RODO EM PVC DE 60 CM DUPLO, COM CEPA EM POLIPROPILENO, NAS S EGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: 60,0 CM X 5,5 CM X 2,8 CM TUBULAR, COMPOSTO COM BORRACHA DUPLA BASE EM POLIPROPILENO, COM DENTES PLÁSTICOS PARA SEGURAR O PANO, PRODUTO DEVE CONTER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DA MARCA.</p>						
16	1.79.20.0024.0	PR	VOLK	100	R\$ 1,75	R\$ 175,00
<p>LUVA PARA LIMPEZA; TAMANHO GRANDE BORRACHA DE LATEX 100% NAT LUVA PARA LIMPEZA; BORRACHA DE LATEX 100% NATURAL, RESISTENTE; FLEXIVEL DE ACORDO COM A NBR-13393; TAMANHO GRANDE; COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODÃO EM FLOCOS; COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE; COM BAINHA; COR AMARELA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</p>						
17	1.79.20.0026.7	PR	VOLK	75	R\$ 1,75	R\$ 131,25
<p>LUVA PARA LIMPEZA; BORRACHA DE LATEX TAMANHO MÉDIO, 100% NAT URAL, RESISTENTE; FLEXIVEL DE ACORDO COM A NBR-13393; COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODÃO EM FLOCOS; COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE; COM BAINHA; COR AMARELA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</p>						
19	1.79.20.0043.7	UN	CAMPESTRE	50	R\$ 3,55	R\$ 177,50
<p>PÁ DE LIXO EM POLIPROPILENO, MEDIDO NO MÍNIMO: 18 CM X 22,5 CM X 8 CM, COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO</p>						
20	1.79.30.0009.0	GL	MAPEL	700	R\$ 11,10	R\$ 7770,00
<p>HIPOCLORITO DE SÓDIO, GALÃO DE 05 LITROS, CLORO DESINFETANTE HIPOCLORITO DE SÓDIO, GALÃO DE 05 LITROS. CLORO DESINFETANTE PARA LIMPEZA PESADA, SOLUÇÃO AQUOSA, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA. PROPRIEDADES: ASPECTO LÍQUIDO TRANSPARENTE, COM AMARELO, CLORO ATIVO: 5.0%. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS.</p>						
22	1.79.30.0011.2	FR	BIOKRISS	350	R\$ 1,75	R\$ 612,50
<p>LIMPADOR MULTIUSO P/ LIMPEZA GERAL, EMBALAGEM C/ MÍNIMO DE 5 00ML, TAMPA TIPO FLIP C/ BICO DOSADOR, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ALQUIL BENZENO SULFANATO DE SÓDIO; ÁLCOOL ETOXILADO; SEQUESTRANTE; TENSOATIVO; ALCALINIZANTE; FRAGRÂNCIA; DEVE CONTER NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM: O NOME DO QUÍMICO RESPONSÁVEL; O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PRAZO DE VALIDADE; ENTREGUE EM CAIXA DE PAPELÃO.</p>						
23	1.79.30.0014.7	GL	BIOKRISS	200	R\$ 9,20	R\$ 1840,00
<p>DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, CONCENTRADO, EM GALÃO PLÁSTICO DE 05 LITROS, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, ESPESSANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS.</p>						

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
26	1.79.30.0024.4	FR	SULMAR	1000	R\$ 4,90	R\$ 4900,00
ALCOOL GEL 70%; COSMÉTICO ALCOÓLICO DE ASSEPSIA A SECO: INDI ÁLCOOL GEL 70%; COSMÉTICO ALCOÓLICO DE ASSEPSIA A SECO; INDICADO PARA DESINFECÇÃO INSTANTÂNEA DA PELE; PRODUTO COM PH NEUTRO QUE COMBINE EM SUA FÓRMULA O PODER DE ELIMINAR GERMES E BACTÉRIAS; COM INGREDIENTES EMOLIENTES QUE HIDRATAM E PREVINEM O RESSECAMENTO DA PELE, GEL TRANSPARENTE; INCOLOR; ACONDICIONADO EM FRASCO COM 500 GRAMAS; ENTREGUE EM CAIXA DE PAPELÃO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
27	1.79.30.0047.3	FR	BIOKRIS	350	R\$ 1,30	R\$ 455,00
DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO (LAVA LOUÇAS); 500 ML. DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO (LAVA LOUÇAS); TESTADO DERMATOLOGICAMENTE; EMBALAGEM COM 500 ML.; ENTREGUE EM CAIXA DE PAPELÃO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, GLICERINA, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO: ÁCIDO LINEAR ALQUIL BENZIL SULFONICO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL						
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37 / 2024						
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 12/06/2024					PA. Nº 00000002561/2024	
CONTRATADA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA			CNPJ 04.013.164/0001-04			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
3	1.45.50.0009.1	UN	NOBRE	50	R\$ 25,20	R\$ 1260,00
DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO PARA ROLO DE 300 MTS. CONSTRU IDO EM ABS BRANCO SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLOS DE 200 À 500 METROS. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO REFIL COMPATÍVEL: PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE ATÉ 500M ACESSÓRIOS: ACOMPANHA CHAVE DE DESTRAVAMENTO, TRAVA, PARAFUSOS E BUCHAS PESO UNITÁRIO: 0,44KG MEDIDAS DO PRODUTO: 28,6CM X 31,3CM X 12,8CM APROXIMADAMENTE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
21	1.79.30.0010.4	GL	BIOKRISS	900	R\$ 3,70	R\$ 3330,00
DESINFETANTE - RECOMENDADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUP ERFÍCIES LAVÁVEIS; ACONDICIONADO EM GALÃO DE 2 LITROS, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO (0,15%); TENSOATIVO NÃO IÔNICO; COPOLÍMERO ACRÍLICO; CONSERVANTE; ESSÊNCIA E ÁGUA - PRODUTO EM EMBALAGEM ORIGINAL; CONSTAR DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE; ENTREGUE EM CAIXA DE PAPELÃO; PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
25	1.79.30.0023.6	UN	FUZETO	75	R\$ 3,20	R\$ 240,00
LUSTRA MÓVEIS ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM 200 ML, N A COR BRANCA COM TAMPA FLIP TOP DE BRILHO SECO PERFUME DE LONGA DURAÇÃO, DIMINUI ADERÊNCIA AO PÓ, COMPOSIÇÃO: CERA MICROCRISTALINA, PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, SOLVENTES ALIFATICOS, FRAGRÂNCIA , ÁGUA. COM VALIDADE DE 2 ANOS, DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM NUMERO DO CEATOX, PRAZO DE VALIDADE, PRODUTO NOTIFICADO NO ANVISA/MS; ENTREGUE EM CAIXA DE PAPELÃO.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
32	1.81.05.0036.0	PT	ORLALIX	175	R\$ 19,46	R\$ 3405,50
SACO DE LIXO 50 LITROS; REFORÇADO; CONFECCIONADOS COM RESINA S TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS COM SOLDA CONTÍNUA; UNIFORME E HOMOGÊNEA, SACO NA COR PRETA; MEDINDO 63X80CM; PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CLASSE I; TIPO C; COM CAPACIDADE PARA ATÉ 10 KG. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 100 UNIDADES; COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9191:2008 E PORTARIA INMETRO.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
35	1.85.30.0014.8	PT	WP	400	R\$ 2,20	R\$ 880,00

GUARDANAPO DE PAPEL; MEDINDO NO MINIMO (33 X 30)CM; EM FOLHA
 GUARDANAPO DE PAPEL; MEDINDO NO MINIMO (30 X 31)CM; EM FOLHA SIMPLES; TIPO GOFRADO; COR BRANCA; COM
 CERTIFICADO ISO 9001; PACOTE COM 50 UNIDADES. ENTREGUE EM CAIXA DE PAPELÃO.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
36	1.85.30.0015.6	PT	SD	500	R\$ 35,00	R\$ 17500,00

PAPEL HIGIÊNICO BRANCO; GOFRADO; EM ROLO MEDINDO 10 CM. LARG
 URA X 300 METROS DE COMPRIMENTO; CLASSE 1; FOLHA SIMPLES, PRODUTO ABSORVENTE; FABRICADO COM FIBRAS
 NATURAIS VIRGENS; 100% CELULOSE (NÃO RECICLADO) IMPRESSO NA EMBALAGEM. PRODUTO ACONDICIONADO EM
 CAIXA DE PAPELÃO OU FARDO PLÁSTICO CONTENDO 08 ROLOS CADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES
 DO FABRICANTE; MARCA; ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO; AS MESMAS DEVEM ESTAR
 IMPRESSAS DE FORMA LEGÍVEL; NÃO SENDO ACEITO QUALQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38 / 2024

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 12/06/2024 PA. Nº 000000002561/2024

CONTRATADA: MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA CNPJ:
 26.300.858/0001-65

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
6	1.79.20.0004.6	UN	CAEBI	300	R\$ 1,10	R\$ 330,00

FLANELA PARA LIMPEZA, 100 % ALGODÃO -MED. 30CM X 40CM, COR A
 FLANELA PARA LIMPEZA, 100 % ALGODÃO - MED. 30CM X 40CM, COR AMARELO CANARIO. PRODUTO DEVERÁ CONTER
 ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
09	1.79.20.0011.9	UN	CAIÇARA	50	R\$ 10,08	R\$ 504,00

VASSOURA DE PÊLO DE 40CM, PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTAD
 VASSOURA DE PÊLO DE 40 CM.; PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA; DIMENSÕES: COMPRIMENTO X LARGURA
 X ALTURA (40 CM X 4,5 CM X 3,5 CM) COM CERDAS DE NYLON CERLON NA COR PRETA E DOURADA COM ALTURA DE 05
 CM; COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA; PRODUTO DEVE CONTER ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE E DA
 MARCA.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
12	1.79.20.0016.0	UN	CAEBI	600	R\$ 2,30	R\$ 1380,00

PANO DE COPA E COZINHA, 100% ALGODÃO, MED. 45CM X 65CM, COST
 URADO COM BAINHA, SEM ESTAMPA.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
31	1.81.05.0035.1	PT	MT	250	R\$ 13,80	R\$ 3450,00

SACO DE LIXO 30 LITROS; REFORÇADO; CONFECCIONADOS COM RESINA
 SACO DE LIXO 30 LITROS; REFORÇADO, CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU
 RECICLADAS COM SOLDA CONTÍNUA UNIFORME E HOMOGÊNEA; SACO NA COR PRETA; MEDINDO 59X62CM,
 PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO CLASSE I; TIPO B; COM CAPACIDADE PARA ATÉ 6 KG. ACONDICIONADO EM
 SACO PLÁSTICO CONTENDO 100 UNIDADES; COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM
 CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9191:2008 E PORTARIA INMETRO.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
33	1.85.10.0001.9	REFIL	TRILHA	250	R\$ 5,47	R\$ 1367,50

SABONETE LÍQUIDO EM GEL PRONTO USO, REFIL DE 800 ML, NA FRAG
 SABONETE LÍQUIDO EM GEL PRONTO USO,;REFIL DE 800 ML.; NA FRAGRÂNCIA ERVA DOCE PEROLADA; COM
 MANGUEIRA; COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO - ESTEARATO DE POLIETILENO GLICOL DE ALTO PESO
 MOLECULAR; ANFOTERO; BASE PEROLIZANTE; ÁGUA DEIONIZADA; CORANTE E CONSERVANTE. DEVERÁ CONSTAR
 NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE; MARCA; ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO; AS MESMAS DEVEM ESTAR
 IMPRESSAS DE FORMA LEGÍVEL; NÃO SENDO ACEITO QUALQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA CONSTAR; PRODUTO
 NOTIFICADO NA ANVISA/MS. ENTREGUE EM CAIXA DE PAPELÃO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39 / 2024

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 12/06/2024 PA. Nº 000000002561/2024

CONTRATADA: CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA CNPJ
 21.278.096/0001-24

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.45.50.0007.5	UN	NOBRE	50	R\$ 22,90	R\$ 1145,00

DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2/3 FOLHAS, CAPACIDA
DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2/3 FOLHAS; CAPACIDADE PARA ATÉ 1000 FOLHAS;. FIXAÇÃO SIMPLES COM
BUCHAS E PARAFUSOS QUE ACOMPANHAM O PRODUTO; MEDIDAS APROXIMADAS 30 CM. ALTURA X 27 CM. DE LARGURA
X 12 CM. DE PROFUNDIDADE; TRAVA DE SEGURANÇA, VISOR FRONTAL TRANSPARENTE QUE DEIXA VISÍVEL O NÍVEL DE
PAPEL; ABERTURA PARA SAÍDA DO PAPEL COM 22 CM OU MAIS; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS (100% RECICLADO).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40 / 2024

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 12/06/2024

PA. Nº 000000002561/2024

CONTRATADA: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ 35.638.331/0001-36

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
15	1.79.20.0020.8	UN	ARQPLAST	75	R\$ 11,80	R\$ 885,00

BALDE PARA USO DOMÉSTICO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE D
E 20 LITROS; COM ALÇA METÁLICA. PRODUTO DEVE CONTER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E
DA MARCA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41 / 2024

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 12/06/2024

PA. Nº 000000002561/2024

CONTRATADA: DELUNEM ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ 47.006.621/0001-46

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
34	1.85.30.0001.6	RL	BOB	6000	R\$ 1,00	R\$ 6000,00

PAPEL HIGIÊNICO GOFRADO, MEDINDO 10CM X 30MTS; 100% CELULOSE,
PAPEL HIGIÊNICO GOFRADO; COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM; NÃO RECICLADO; COR BRANCA; FOLHA
DUPLA; PICOTADA; MACIO; MEDINDO 10 CM X 30 METROS; EMBALADOS EM PACOTES COM 04, 08 OU 16 ROLOS;
ENTREGUE EM FARDOS COM 64 ROLOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE;
MARCA; ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
37	1.85.30.0016.4	PT	RUBI	1250	R\$ 16,32	R\$ 20400,00

PAPEL TOALHA BRANCO; GOFRADO; INTERFOLHA; 03 DOBRAS; MEDINDO
22 CM. X 27 CM. (PODENDO HAVER OSCILAÇÃO DE +- 0,5 CM.); PACOTE COM 1000 FOLHAS; FABRICADO COM FIBRAS
NATURAIS VIRGENS; 100 % CELULOSE (NÃO RECICLADO); CLASSE 1. NO PACOTE DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES
DO FABRICANTE; MARCA E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSAS DE FORMA
LEGÍVEL; NÃO SENDO ACEITO QUALQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42 / 2024

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 12/06/2024

PA. Nº 000000002561/2024

CONTRATADA: DGL COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA

CNPJ 21.526.618/0001-60

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
14	1.79.20.0019.4	UN	CAEBI	1000	R\$ 3,00	R\$ 3000,00

PANO DE CHÃO, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO BRANCO, T
IPO SACO, TAMANHO APROX. 75 X 45, COSTURADO E ALVEJADO.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
24	1.79.30.0019.8	L	AUDAx	750	R\$ 6,50	R\$ 4875,00

ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92.8 (INPM) - EMBALAGEM ORIGINAL DE
01 LITRO, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSÁVEL E VALIDADE, PRODUTO NOTIFICADO NA
ANVISA/MS. ENTREGUE EM CAIXA DE PAPELÃO.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
28	1.79.30.0057.0	PT	FLASH	300	R\$ 4,95	R\$ 1485,00
SABÃO EM PÓ; PARA LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM SISTEMA PRÁTICO DE FECHAMENTO APÓS O USO; COM PESO MÍNIMO DE 800 GRAMAS; PH ENTRE 9,4 A 11,4% E MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA MAIOR OU IGUAL A 13,5%; CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE; ENTREGUE EM CAIXA DE PAPELÃO.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
29	1.79.30.0058.9	UN	CONDE	200	R\$ 1,85	R\$ 370,00
SABÃO EM PEDRA DE 180 GRAMAS; ANTIBACTERIANO; QUE ELIMINE 99,9% DAS BACTÉRIAS; TESTADO DERMATOLOGICAMENTE; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EM CADA UNIDADE INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS. ENTREGUE EM CAIXA DE PAPELÃO.						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Edgard Mendes Baptista Junior

Secretário Municipal de Administração



**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 13/06/2024 A 20/06/2024.**

CERTIFIQUE-SE:

4612/2024 – Guilcy Maria Paiva Meredig.

DEFERIDOS:

50740/1981 PET. 1790/2024 – Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bertioiga;
3903/2024 – Vinicius Augusto de Lima Bezerra;
3865/2024 – Helena Candida Silva Vieira;
4083/2024 – Bruno Renan Ferreira de Lima de Souza;
3495/2023 – Ana Lucia Pereira de Souza;
4388/2024 – Alessandra Barbosa Rodrigues;
3087/2024 – Maria de Souza Ramalho;
2620/2024 – Ricardo de Oliveira Ramos Neto;
3644/2024 – Marli Francisca da Silva;
3120/2024 – Marcia Aparecida Correia
2200/2024 – Larry Marcal Moura;
8077/2003 – Allora Construtora e Incorporadora Ltda.;
4580/2024 – Carlos Roberto Silva;
4253/2024 - Jose Marcio Silva do Nascimento;
4305/2024 – Tatiana dos Santos Silva;
4622/2024 – Alexandre Alves Ramos;
4643/2024 – Sergio Lopes da Silva;
3105/2024 – Giovana Rosa Santos;
50996/1981 – Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bertioiga.

INDEFERIDOS:

3110/2024 – Ana Maria de Oliveira – Inconformidade com art. 38, § 7º do CTM (L.C 185/2023);
1204/2019 – Jose Geraldo Nobrega de Mendonça – Indeferido diante da não apresentação dos documentos necessários/solicitados;
3965/2024 – Maria Aparecida dos Santos Medina – não atende critérios do art. 38 da L.C. 185/2023;
3915/2024 – CMF Administração de Imóveis LTDA – não atende os critérios do art. 92 da L.C. 185/2023;
1181/2015 – José Pereira da Rocha – não atende critérios do art. 38 da L.C. 185/2023.

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 16/06/2024

3382/2024 – GEORGES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES – Apresentar documentos que comprovem recolhimento dos encargos construtivos na proporção da alegada fração (ISS, INSS, Taxas de construção, etc);

3520/2024 – Admiltom Correia de Brito – Apresentar certidão negativa de débitos;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 17/06/2024

3724/2024 – WF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – Apresentar instrumento de procuração a vosso favor;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 24/06/2024

3540/2024 – Emanuela dos Santos Henrique – Apresentar documento pessoal, declaração de primeira aquisição residencial e declaração de IR referente ao comprador: Gilvan França da Silva e, declaração de IR referente a compradora: Emanuela dos Santos Henrique;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 25/06/2024

3496/2024 – Sidnéia Regina dos Santos Aranão – Apresentar contrato de compra e venda com todas assinaturas e reconhecimentos de firma.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 01/07/2024

3739/2024 – Wilson José Mattioli - Compareça o requerente em 30 dias, apresentar documentação corrigida.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 05/07/2024

4217/2024 – Paulo Marques Monteiro – Apresentar contas complementares dos anos anteriores, em nome do cedente ou cessionário;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 07/07/2024

3246/2024 – André Ricardo Lunardi Rigotto – Apresentar contrato de compra e venda do imóvel com reconhecimento de firmas do comprador e vendedor;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 13/07/2024

3607/2024 – CLCL Empreendimentos e Participações LTDA – Apresentar contrato social retificado com valores das metades ideais correspondentes integralizadas por cada um dos sócios.

3688/2024 – Getúlio Barreto dos Santos – Esclarecer quanto a existência de outro compromissário conforme listagem apresentada pela Caixa.

1597/2024 – Luiz Ferreira Domingues – Apresentar cópia da declaração de imposto de renda exercícios 2023/2024

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 20/07/2024

4531/2024 – Marcelo Andres Pinto Toledo – Comprovar cadeia sucessória;

3425/2024 – Francisco Braz de Souza Guedes – Apresentar cópia da declaração de imposto de renda e extrato atualizado de INSS do cônjuge Nielsen da Silva;

4527/2024 – Ayana Fukuda – Apresentar cópia de declaração do imposto de renda

4271/2024 – Morarte Empreendimentos Imobiliários – Apresentar contrato de financiamento retificado;

1974/2024 – Albertina Neves Bezerra – Apresentar documentação complementar de sucessão de direitos do imóvel;

10821/2023 – Ricardo José Silva - apresentar documentação comprovando a relação de prestação de serviço contratante x contratado para constatação do que foi adquirido de fato;

2410/2024 – Antonio do Carmo - Apresentar declaração de IR.

Renato Martins Fernandes

Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias - SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – ELIETE SANDRA CAVALCANTE, que para a inscrição cadastral nº **97.001.010.000, foram emitidas guias DE IPTU dos exercícios de 2023 e 2024**, devido a necessidade de correção dos cadastros para **RETIFICAÇÃO DE ACRÉSCIMO DE ÁREA**, através do Processo Administrativo nº. 3061/1999, ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 33, da LCM nº 185/2023.

Renato Martins Fernandes

Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Considerando a necessidade em informar aos municípios sobre interdições solicitadas pela Secretaria de Cultura e Turismo, apresentamos o seguinte

COMUNICADO

INTERDIÇÃO TOTAL – FESTA DA TAINHA

Comunicamos que a pedido da **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**, em razão da Tradicional Festa da Tainha, de responsabilidade do Lions Clube de Bertioiga, haverá a necessidade de interdição total da **BOULEVARD EM FRENTE AO PARQUE TUPINIQUINS**, no trecho da Rua Miguel Arcanjo até o trecho compreendido da Avenida Tomé de Souza com a Rua Irmãos Adorno, à partir do dia **28/06/2024 (sexta-feira) até 28/07/20028**, durante todos os finais de semana, de sexta à domingo.

A interdição ocorrerá sempre à partir das 17h00.

ATENÇÃO:

ORLA DA PRAIA COM PROIBIÇÃO EXPRESSA DE ESTACIONAMENTO PARA A "FESTA DA TAINHA" UTILIZE O ESTACIONAMENTO DO LIONS CLUBE na Avenida Vicente de Carvalho esquina com a Rua Miguel Arcanjo.

Os ônibus de excursão com destino à festa, deverão fazer o desembarque e embarque em frente ao portão de entrada do parque no lado oposto da Avenida Vicente de Carvalho.

O estacionamento destinado a estes ônibus será no Paço Municipal.

Mário Marques

Departamento de Mobilidade Trânsito e Transporte

Considerando a necessidade em informar aos municípios sobre interdições solicitadas pela Secretaria de Cultura e Turismo, apresentamos o seguinte

COMUNICADO

INTERDIÇÃO TOTAL – FESTA DA TAINHA

Comunicamos que a pedido da **SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES**, em razão da Tradicional Festa da Tainha, de responsabilidade do Lions Clube de Bertioiga, haverá a necessidade de interdição total da **BOULEVARD EM FRENTE AO PARQUE TUPINIQUINS**, no trecho da Rua Miguel Arcanjo até o trecho compreendido da Avenida Tomé de Souza com a Rua Irmãos Adorno, à partir do dia **28/06/2024 (sexta-feira) até 28/07/20028**, durante todos os finais de semana, de sexta à domingo.

A interdição ocorrerá sempre à partir das 17h00.

ATENÇÃO:

ORLA DA PRAIA COM PROIBIÇÃO EXPRESSA DE ESTACIONAMENTO PARA A "FESTA DA TAINHA" UTILIZE O ESTACIONAMENTO DO LIONS CLUBE na Avenida Vicente de Carvalho esquina com a Rua Miguel Arcanjo.

Os ônibus de excursão com destino à festa, deverão fazer o desembarque e

embarque em frente ao portão de entrada do parque no lado oposto da Avenida Vicente de Carvalho.

O estacionamento destinado a estes ônibus será no Paço Municipal.

Mário Marques

Departamento de Mobilidade Trânsito e Transporte

Considerando a necessidade em informar aos munícipes sobre interdições solicitadas pela Secretaria de Cultura e Turismo, apresentamos o seguinte

COMUNICADO

INTERDIÇÃO TOTAL – FESTEJOS DE SÃO JOÃO BATISTA

Comunicamos que a pedido **PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA**, em razão da Celebrações e Festas Litúrgicas da Igreja, haverá a necessidade de interdição total da **BOULEVARD EM FRENTE AO PARQUE TUPINIQUINS** da Rua Miguel Arcanjo até o trecho compreendido da Avenida Tomé de Souza com a Rua Irmãos Adorno, do dia **24/06/2024 (segunda-feira), à partir das 14h00**.

A programação consiste:

17h00 – Missa Solene, na Tenda de Eventos

18h30- Procissão pelas ruas, em torno da Casa de Cultura

Após a procissão a tradicional quermesse da Igreja na Avenida Tomé de Souza em frente a Casa da Cultura.

ATENÇÃO:

ORLA DA PRAIA COM PROIBIÇÃO EXPRESSA

DE ESTACIONAMENTO

Mário Marques

Departamento de Mobilidade Trânsito e Transporte

SECRETARIA DE SAÚDE

Informação de agendamento do Transporte Sanitário:

A partir do dia 24 de junho o agendamento de Transporte Sanitário (Remoção) poderá ser feito também pelo whatsapp no número (13) 3317-3808 de segunda à sexta das 9h às 16h, somente para os pacientes que já utilizam o serviço.

Para agendamento pelo whatsapp o paciente precisa:

- Já possuir prontuário na remoção.

- Enviar na mensagem foto do cartão do SUS e comprovante do agendamento.

Se o paciente nunca utilizou o serviço, ele ou outra pessoa indicada por ele, deverá comparecer na Secretaria de Saúde, na sala do transporte sanitário, com cartão do SUS, comprovante do agendamento do procedimento ou consulta, RG e comprovante de residência.

A confirmação da viagem também poderá ser feita pelo número do whatsapp (13) 3317-3808 e para isso será preciso indicar o ponto de referência combinado no dia do agendamento e o telefone atualizado.

Não serão aceitas chamadas de voz ou chamadas de vídeo.

O Transporte Sanitário fica localizado na Secretaria de Saúde, Praça Vicente Molinari S/N, Centro, Bertoga.

Secretaria de Saúde de Bertoga

(13) 3319-9089

e-mail: sbbertoga@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Administração

Departamento de Recursos Humanos

Setor de Saúde Ocupacional

Afastamentos Deferidos

Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0039	01	MARLIZE DO VALE QUARESMA	18/06/2024	20/06/2024	
0113	01	MARCELO LOPES DE MORAES	17/06/2024	17/06/2024	
0115	01	LELCIO AZEVEDO	10/06/2024	23/06/2024	
0129	01	SHEILA CRISTINA JULIÃO PEDRO	04/11/2023	26/06/2024	
0131	01	ALEXANDRE LIMERES AREIAS	14/06/2024	15/06/2024	
0146	01	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	11/04/2024	09/07/2024	
0171	01	KALED ALI EL MALAT	16/11/2020	27/08/2024	
0261	01	SEBASTIÃO SALES LAPA	24/09/2022	03/07/2024	
0306	01	PAULO DE ANDRADE PRUDENTE	12/06/2024	14/06/2024	
0326	01	MAURILIA DE SOUZA	18/04/2024	30/06/2024	
0366	01	LISANGELA MACARIO E. SANTOS	03/02/2021	29/06/2024	
0386	01	BENEDITO DOS SANTOS	19/10/2023	14/07/2024	
0387	01	EURICO EMIDIO F. DE LIMA	15/06/2024	29/06/2024	
0437	01	ALINE SOUZA SANTOS	13/06/2024	14/06/2024	
0440	02	APARECIDA MARIA B. BARBOSA	15/06/2024	19/06/2024	
0462	01	ANGELA TAVEIR FERNANDES	12/06/2024	12/06/2024	
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	07/08/2024	Manutenção da licença aguardando Bertprev
0568	01	ROSELI FERREIRA DA S. OLIVEIRA	03/06/2024	02/07/2024	
0648	01	DEOLINDA VICENTE DA SILVA	08/01/2024	04/08/2024	
0666	01	LEDIANE DE JESUS E S. COELHO	19/06/2024	19/06/2024	
0841	01	ELIZETE FAUSTINO DE O. MACOR	27/05/2024	25/06/2024	
0937	01	LEONE RAPOPORT	01/01/2024	31/12/2024	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0956	01	ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	05/01/2024	01/08/2024	Acidente de Trabalho
0958	01	NOELI PEREIRA	13/06/2024	26/06/2024	
0959	01	DIUZETE APARECIDA DA SILVA	29/01/2024	20/07/2024	
1145	01	ROSELAIN SOARES BICHER	10/06/2024	21/06/2024	
1154	01	ANDREIA APARECIDA TERRIAGA	15/04/2024	13/06/2024	

1183	01	LUCIANA PINHEIRO DE FRANÇA	15/04/2024	13/07/2024	
1184	01	MAGDA HELENA MARTINS	03/05/2024	01/07/2024	
1187	01	MARIA CONCEIÇÃO APL. DA SILVA	11/04/2024	05/07/2024	
1189	01	MARIA DENIMAR C.C. DOMINGUES	04/03/2024	08/07/2024	
1250	01	CARINA BIANCA M NASCIMENTO	17/06/2024	17/06/2024	
1786	01	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	16/04/2024	14/07/2024	
1814	01	MARCOS GARRIDO OLIVEIRA	18/06/2024	21/06/2024	
1917	01	SONIA MARIA SANNA FONSECA	14/12/2023	15/09/2024	
1924	01	DANIELA FERNANDA DE CARVALHO	02/05/2024	11/07/2024	
1939	01	VILMA DE ANDRADE CELESTINO	11/06/2024	12/06/2024	
1954	02	RONEY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	21/07/2024	
2038	01	ELIANA ALVES DE SOUZA SANTOS	28/07/2023	04/09/2024	
2039	01	ESOLI MACHADO DAS ALMAS	29/05/2023	28/06/2024	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2195	01	VANILDA RODRIGUES DA SILVA	11/04/2024	09/06/2024	
2213	01	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	20/05/2023	20/08/2024	
2218	01	SANDRA CRISTINA S. PRAZERES	06/11/2023	02/08/2024	
2284	01	CARLA REGINA MARTINS	14/06/2024	20/06/2024	
2289	01	EUNICE RODRIGUES SILVA	06/06/2024	19/06/2024	
2416	01	RENATA GONÇALVES SILVA	13/06/2024	14/06/2024	
2510	01	ELAINE SILVA SANTOS BRITO	12/06/2024	12/06/2024	
2669	01	ISABEL CRISTINA DE C. LEMOS	18/06/2024	19/06/2024	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	07/09/2024	Manutenção do Benefício
2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	17/07/2024	
2724	01	JOAO ALBERTO OLIVEIRA GUERRA	16/11/2022	30/07/2024	
3000	01	SAMUEL CARVALHO S. ARRUDA	01/08/2022	26/06/2024	Manutenção do Benefício
3664	02	MEIRI MOURA F. DE CARVALHO	19/06/2024	19/06/2024	
3948	06	BARBARA ROBERTA S. DOS SANTOS	17/06/2024	19/06/2024	
4031	01	ANDRE LUIZ SILVA FERREIRA	04/03/2024	26/07/2024	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	11/08/2024	
4058	01	ANDREA CARLA L. VELARDI	07/06/2024	20/06/2024	
4063	01	ELKA PEREIRA HIGA	05/10/2023	14/07/2024	
4088	02	DALITA DE MOURA C. DE PAULA	13/06/2024	13/06/2024	
4091	04	JOSEMARY OLIVEIRA S. SOUZA	19/06/2024	20/06/2024	
4124	01	JOSINETE DO NASCIMENTO COSTA	20/06/2022	25/07/2024	
4127	01	LILIAN REGINA G. DOS SANTOS	14/06/2024	14/06/2024	
4129	01	LUCIA HELENA DE A. PIMENTEL	18/06/2024	18/06/2024	
4131	02	LUCINDA NARIA I. DE ALMEIDA	17/06/2024	21/06/2024	
4145	01	SILVANA AP. FRANCISCO	06/06/2024	14/06/2024	
4217	03	CASSIA RODRIGUES CARVALHAL	13/06/2024	13/06/2024	
4237	01	ADRIANO GONZAGA DA COSTA	18/06/2024	18/06/2024	
4241	01	ANA PAULA DA SILVA BECK	12/06/2024	13/06/2024	
4243	01	ANA PAULA D. DA S. PEREIRA	18/06/2024	18/06/2024	

4246	02	ALINE CAMARGO DE A. LIMA	18/06/2024	18/06/2024	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	16/08/2021	30/07/2024	
4272	01	MARIA DE FATIMA C. CABRAL	01/08/2023	14/07/2024	
4287	01	REGINA HELENA VALENCIO	18/06/2024	18/06/2024	
4328	01	MARCIA GOMES DA S. DANIEL	18/06/2024	18/06/2024	
4332	01	SILVANIA OLIVEIRA LIMA	18/06/2024	19/06/2024	
4363	01	JOSEANE SILVA	18/06/2024	18/06/2024	
4371	01	AMANDA OLIVEIRA DE AMORIM	06/06/2024	06/07/2024	
4382	03	IVONE SAMPAIO SANTOS DIAS	14/06/2024	14/06/2024	
4395	02	GRACE KELLI S.DA C. ALVES	05/04/2024	02/08/2024	
4428	04	NATALY DA SILVA DIAS	13/06/2024	27/06/2024	
4464	02	TATIANA GALEGO C. VINCENZO	11/06/2024	03/07/2024	
4475	02	JOSÉ VINICIUS P. MACHADO	06/06/2024	19/06/2024	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	30/07/2024	
4521	01	SCARLATTI NONATO DA SILVA	10/06/2024	10/06/2024	
4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	31/12/2024	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV.
4645	01	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	15/03/2024	07/08/2024	
4675	04	GISELE EDUARDA DE SANT'ANA	07/04/2024	05/07/2024	
4882	03	AUZENI FERREIRA F. DE SOUZA	18/06/2024	22/06/2024	
5039	01	MARIANA DE SÁ X. BARBOSA	17/06/2024	15/08/2024	
5163	02	CRISTIANE ABADE LOPES	25/03/2024	22/07/2024	
5172	01	NAIARA NASC. DOS SANTOS	14/06/2024	14/06/2024	
5172	04	NAIARA NASC. DOS SANTOS	14/06/2024	14/06/2024	
5184	01	PAULA CAROLINE M. FELIPP	12/04/2024	10/07/2024	
5191	01	ANA MARIA G. DE VASCONCELOS	12/05/2023	04/07/2024	
5213	03	CAMILA DA SILVA R. RIBAS	09/06/2024	08/07/2024	
5246	01	GISLEIDE ARAUJO G. DOS SANTOS	17/06/2024	21/06/2024	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	09/02/2023	28/07/2024	
5303	01	LUCAS ANTONIO DA SILVA	11/06/2024	14/06/2024	
5316	01	CARLA GOMES DOS SANTOS	10/06/2024	23/06/2024	
5377	01	EDVALDO BATISTA DE MATOS	21/05/2024	14/07/2024	
5609	01	JULIANA TEIXEIRA	14/06/2024	20/06/2024	
5873	01	SUELAINÉ SILVA E SILVA	17/06/2024	17/06/2024	
5887	01	MARIA LUCIENE D. S. COSTA	01/10/2023	20/07/2024	
5948	01	IRIA MARIA GARCEZ	02/04/2024	03/09/2024	
5958	01	ANA CRISTINA GAVINHO	10/06/2024	13/06/2024	
6011	03	LETICIA DO NASC. ALVES	13/06/2024	13/06/2024	
6020	02	NICOLE CRISTINI R. DOS SANTOS	14/06/2024	14/06/2024	
6072	03	ALINE ACOSTA MUNHOZ	15/02/2024	24/06/2024	
6080	04	LUZIA LEANDRO	07/06/2024	14/06/2024	
6095	01	LIGYA MARIA M. DE CAMPOS	14/06/2024	14/06/2024	
6110	01	SHIRLEY MENDES DE S. AUGUSTO	15/02/2024	12/08/2024	
6162	04	MIRIAN BIGÃO MORETTI	18/06/2024	18/06/2024	

6164	03	LUANA JACQUES DA SILVA	14/06/2024	15/06/2024	
6200	03	KELLY CRISTINA R. CARVALHO	19/06/2024	23/06/2024	
6223	03	YSABEL AS VIEIRA G. DE MELO	13/06/2024	13/06/2024	
6334	01	BEATRIZ ALEIXO BEZERRA DE SALES	18/06/2024	01/07/2024	
6392	01	RUDY VIEITOS GERTNERS	19/06/2024	21/06/2024	
6444	01	ANDRE LUIZ SILVA DA PAIXÃO	06/06/2024	07/06/2024	
6499	01	CRISTINA MORENO F. DOS SANTOS	16/03/2024	31/07/2024	
6530	01	ADRIANA VALERIA NASCIMENTO	12/06/2024	14/06/2024	
6553	01	SANDRA MARANGON P. GOMES	18/06/2024	21/06/2024	
6572	01	WANEISSA FERNANDES DE OLIVEIRA	03/05/2024	26/06/2024	Acidente de Trabalho
6581	01	MARIA FILASSI W. ROSSI	17/06/2024	17/06/2024	
6586	02	JOSE FRANCISCO COSTA FILHO	17/06/2024	17/06/2024	
6655	01	ANDREA SIMONE DE O. SOUZA	01/03/2024	21/07/2024	
6660	01	ANGELICA APARECIDA VIEIRA	06/06/2024	20/06/2024	
6692	01	ANA CAROLINA R. BRITES	14/06/2024	14/06/2024	
6729	01	ANTERO PESSOA DE M. LOURENÇO	18/06/2024	18/06/2024	
6780	01	REGEM MIDIAN A. SAMPAIO COSTA	20/06/2024	21/06/2024	
6803	01	LAURA LOPES DOS SANTOS	17/06/2024	17/06/2024	
6804	01	PATRICIA AP. S. BROGIO	14/06/2024	14/06/2024	
6830	01	JULIA MIGUEL AMORIM	11/06/2024	13/06/2024	
6881	01	LUCIENA DOS SANTOS C. ANDRADE	15/06/2024	22/06/2024	
6903	01	JAQUELINE G. TAVARES SILVA	19/06/2024	20/06/2024	
6912	01	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	11/06/2024	13/06/2024	
6925	01	DANIELLA GONÇALVES SANTOS	12/06/2024	12/06/2024	
6926	01	THAIS GOMES DA SILVA	10/06/2024	11/06/2024	
6931	01	CARLA DA SILVA RIBEIRO	14/06/2024	14/06/2024	
6941	01	LOURDES TEREZINHA NEMET	13/06/2024	15/06/2024	
7041	01	MARJORY TAKAKI	16/05/2024	20/06/2024	
7068	01	CAMILA DE PAULA DIAS	13/06/2024	14/06/2024	
7122	01	SILVIA MARA DOS SANTOS	18/06/2024	18/06/2024	

Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matric.	con	Nome	Início	Término	Obs.
4892	03	PALOMA CAROLAINÉ FABRIS	20/01/2024	17/07/2024	
5286	01	LESLE BEZERRA DOS SANTOS	18/01/2024	15/07/2024	
5306	01	STEFANY FERNANDES DE V. SANTOS	11/01/2024	08/07/2024	
5876	01	LUCIANA RIBEIRO DOS S. ILOES	06/03/2024	01/09/2024	
5883	01	LAIZA RODRIGUES N. SANTOS	05/02/2024	02/08/2024	
6264	02	MARIA ISABELLE B. N. LEAL	21/02/2024	18/08/2024	
6597	01	JESICA RODRIGUES PEREIRA VILLAR	12/02/2024	09/08/2024	
7071	01	THAMIRIS MARIA DA S.G. OLIVEIRA	03/06/2024	29/11/2024	
7115	01	CLESIA RODRIGUES S. SANTOS	04/06/2024	30/11/2024	
7137	01	CASSIA CAMPOS MARINHO	27/05/2024	30/06/2024	

EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA
Chefe do Setor de Saúde Ocupacional

**Publicação de convocação dos ex- servidores citados
abaixo para dar ciência nos processos.**

JULIO CEZAR CLARO, Reg: 6465, P.A nº 11366/2023.

ALEXANDRE AMERICANO QUINTELA, Reg:786, P.A nº11395/2023.

E da servidora citada abaixo.

PATRICIA CORDEIRO, reg: 2662. P.A 412/2017.



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 10507/2023

DISPENSA Nº 15/2024

Rebeca Ribeiro Barufi, Secretária Municipal de Saúde, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 10507/2023, Dispensa Nº 15/2024, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta das empresas, **NELMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA**, inscrita no CNPJ 37.750.997/000-07, para o **item 1**, pelo valor de R\$818,00 (Oitocentos e dezoito reais),

MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ 30.619.938/0001-55, para o **item 2**, pelo valor de R\$245,00 (Duzentos e quarenta e cinco reais), **item 5**, pelo valor de R\$2.207,00 (Dois mil e duzentos e sete reais) e para o **item 9**, pelo valor de R\$974,00 (Novecentos e setenta e quatro reais), **M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 31.499.939/0001-76, para o **item 3**, pelo valor de R\$1.670,00 (Um mil e seiscentos e setenta reais) e para o **item 4**, pelo valor de R\$1.460,00 (Um mil e quatrocentos e sessenta reais), **CIRURGICA UNIÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 04.063.331/0001-21, para o **item 6**, pelo valor de R\$553,00 (Quinhentos e cinquenta e três reais), **MONTREAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ 38.073.815/0001-73, para o **item 7**, pelo valor R\$119,96 (Cento e dezenove reais e noventa e seis centavos) e para o **item 8**, pelo

valor de R\$410,00 (Quatrocentos e dez reais). O valor global para a aquisição de mobiliários para o ambulatório de infectologia é de R\$ 21.319,92 (Vinte e um mil e trezentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.
Bertioga, 20 de Junho de 2024

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 3129/2024

DISPENSA Nº 23/2024

Rebeca Ribeiro Barufi, Secretária Municipal de Saúde, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 3129/2024, Dispensa nº 23/2024, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa NOG. COM VARIEDADE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 20.453.472/0001-07, pelo valor global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para aquisição de elementos filtrantes (filtro) para os purificadores de água para consumo público interno e externo das Unidades Básicas de Saúde de Bertioga, com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.
Bertioga, 21 de Junho de 2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 14/2024 Processo Administrativo nº 378/2024

Nos termos do Inciso IV, artigo 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto do Pregão Eletrônico nº 14/2024, em favor da empresa **MAR BRASIL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.233.923/0001-19, com sede na Avenida Presidente Kennedy, 5251 salas 27 - Vila Tupi – 11.703.200 – Praia Grande – SP, pelo valor global de R\$ 841.520,00. (Oitocentos e quarenta e um mil quinhentos e vinte reais)

PUBLIQUE-SE nos termos do artigo 54 da Lei Federal 14.133/2021.
Bertioga, 11 de junho de 2024.

Rubens Antônio Mandetta De Souza
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024 Processo nº 1615/2024

Objeto: Registro de preço para aquisição de soluções fisiológicas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia **15 de julho de 2024 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.bertioga.sp.gov.br/licitacao, e <http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/>.

Bertioga, 21 de junho de 2024.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024 Processo nº 1611/2024

Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos e Insumos para Diabetes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia **12 de julho de 2024 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.bertioga.sp.gov.br/licitacao, e <http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/>.

Bertioga, 21 de junho de 2024.

Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024 Processo nº 1458/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de equipamentos hospitalares, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia **11 de julho de 2024 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.bertioga.sp.gov.br/licitacao, e <http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/>.

Bertioga, 21 de junho de 2024.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024 Processo nº 1390/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia **11 de julho de 2024 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.bertioga.sp.gov.br/licitacao, e <http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/>.

Bertioga, 21 de junho de 2024.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024 Processo nº 267/2024

Objeto: Registro de preço para aquisição de Equipamentos e Mobiliário para as Unidades de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia **12 de julho de 2024 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.bertioga.sp.gov.br/licitacao, e <http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/>.

Bertioga, 21 de junho de 2024.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos



**ATOS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE REVISÃO DE ÁREA EDIFICADA IDENTIFICADA POR PROCESSO DE AEROLEVANTAMENTO
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 13/06/2024 A 19/06/2024.**

DEFERIDOS

1354/1994 - 95.145.041.000 - Edificação de acordo com a área indicada no QR. Não há projeto aprovado junto ao processo.
4079/2002 - 98.006.047.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.
51843/1991 - 02.026.019.000 - Edificação de acordo com o projeto aprovado.

8737/2000 - 95.110.008.001 - Deferido Edificação de acordo com o projeto aprovado.

8737/2000 - 95.110.008.002 - Edificação de acordo com o projeto aprovado.

1491/2003 - 95.023.019.000 - Edificação de acordo com o projeto aprovado.

51701/1989 - 95.151.021.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.

INDEFERIDOS

6271/2001 - 92.161.011.000 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta quadra poliesportiva clandestina e a piscina não estava sendo tributada para IPTU.

5489/1995 - 18.030.008.000 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta cobertura clandestina.

2713/1994 - 14.103.003.037 - Edificação de acordo com o projeto aprovado, no entanto a piscina não estava sendo tributada.

16980/1992 - 14.102.002.052 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

10124/1996 - 14.010.035.000 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta cobertura clandestina.

2233/2000 - 95.023.017.000 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta acréscimo irregular.

Samuel Leão Paes Santos

Presidente da Comissão de Revisão de Área Edificada Identificada por Processo de Aerolevantamento.

ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 14/06/2024 A 20/06/2024 – LAUDA 168/2024

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE E-MAIL E TELEFONE ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SEÇÃO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - SERM E INFORME.

ALVARA DE FUNCIONAMENTO – INDEFERIDO:

4648/2024 – ODINEIA CONDE DOS SANTOS SILVA - ZONEAMENTO NÃO PERMITE A ATIVIDADE PRETENDIDA, ART.47 DA LEI MUNICIPAL 317/1998

4649/2024 – LORRAN BARBOSA SANTOS - ZONEAMENTO NÃO PERMITE A ATIVIDADE PRETENDIDA, ART.47 DA LEI MUNICIPAL 317/1998

4650/2024 – DRIELLY SATIRO BRAGA - ZONEAMENTO NÃO PERMITE A ATIVIDADE PRETENDIDA, ART.47 DA LEI MUNICIPAL 317/1998

BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL (IM):

2983/2022 – KAUE YUZO KURIBAIASHI – BAIXA DA IM 142634, A PARTIR DE 21/11/2023

4713/2014 – PAULA DE ALMEIDA COLICHINI DE SIQUEIRA MARQUES – BAIXA DA IM 87350, A PARTIR DE 04/06/2024

8146/2021 – ANDREIA CRISTINA DO NASCIMENTO – BAIXA DA IM 141882, A PARTIR DE 21/11/2023

9043/2021 – TROPICAL 7.7 ESTACIONAMENTO E LANCHONETE LTDA – BAIXA DA IM 141877, A PARTIR DE 17/01/2024

9902/2020 – CAIO MARIO BOZZO NETO – BAIXA DA IM 137080, A PARTIR DE 05/06/2024

12008/2022 – PAULO CESAR ISAIAS JUNIOR – BAIXA DA IM 143181, A PARTIR DE 16/01/2023

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL COM APRESENTAÇÃO DA CARTA DE ANUÊNCIA DO TOMADOR / GUIA ISS - DEFERIDO:

1627/2001 – FUNDAÇÃO COSTA NORTE – NF 407

2536/2008 - VIPE LOCAÇÕES E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – NF 3268

5609/2013 – LAVANDERIA DIMITROUVI LTDA – NFS 916 E 917

6554/2018 – C.A.B. PASSOS ENGENHARIA – ME – NF 313

6773/2021 – POLIMIX CONCRETO LTDA – NF 17003

CIÊNCIA AO CONTRIBUINTE

5489/2021 – WERNER DIETRICH VON DER HEIDE – PRAZO 30 DIAS PARA REGULARIZAÇÃO DO CNPJ, PODENDO SER DESENQUADRADO DE MEI

6208/2009 – EDIFÍCIO VILLAGE SÃO LOURENÇO – CIÊNCIA AO CONTRIBUINTE DESPACHADO NA COTA ELETRÔNICA DO PROTOCOLO, REFERENTE A PETIÇÃO 1295/2024.

7718/2013 – VILSO BORGE DA SILVA - DEFERIMENTO PARCIAL DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (TXFLF), PARA OS EXERCÍCIOS DE 2020 E 2023 APENAS, OS DEMAIS ANOS ULTRAPASSAM O LIMITE DE FATURAMENTO DO MEI.

10502/2023 – JULIANA COSTA VARELO – PRAZO 30 DIAS PARA REGULARIZAÇÃO DO CNPJ, PODENDO SER DESENQUADRADO DE MEI

11091/2023 – ADRIANO GOMES DOS SANTOS DA SILVA – PRAZO DE 30 DIAS PARA REGULARIZAÇÃO DO CNPJ, PODENDO SER DESENQUADRADO DE MEI.

LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO S.E. nº 007/2024

Disciplina o cumprimento da Carga Horária Semanal Reduzida para os docentes da Rede Municipal de Ensino beneficiados pela Lei Municipal nº 1216, de 25 de maio de 2016, conforme estabelecido na portaria de concessão.

Rubens Antônio Mandetta De Souza, Secretário de Educação, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 175, de 21 de dezembro de 2022, que estabelece e fixa a jornada semanal de 40 (quarenta) horas semanais para os docentes da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de organização pedagógica e administrativa das unidades escolares da rede pública municipal e vinculadas à Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o disposto artigo 67 da Lei Federal nº 9394/1996,

que disciplina a composição da jornada de trabalho, devendo ser observado o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos. A terça parte restante deve ser dedicada à preparação das aulas, formação continuada, planejamento e atividades de avaliação;

CONSIDERANDO a responsabilidade da Secretaria de Educação em definir as atribuições docentes para o cumprimento de no mínimo 1/3 caracterizado como Hora de Trabalho Pedagógico (HTP) da Rede Municipal de Ensino, de acordo com o artigo 67 da Lei Federal nº 9394/1996;

CONSIDERANDO que é competência do ente federativo organizar e deliberar as atividades a serem desenvolvidas pelo seu sistema de ensino de acordo com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, conforme o parágrafo 4º do artigo 2º da Lei nº 11.738/2008 e do Parecer CNE/CEB nº 18/2012;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CEB nº 18/2012, a hora aula dever ser claramente definida pelos sistemas de ensino e deverá constar do projeto político pedagógico da escola e aprovado pela comunidade escolar;

CONSIDERANDO a Resolução S.E. nº 002/2024, de 25 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a organização e o funcionamento das Escolas com atendimento em Ensino Regular e Ensino Integral nas Unidades Escolares Municipais de Educação Básica do município de Bertioga e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar orientações que permitam às equipes gestoras escolares adotarem as medidas necessárias para a reorganização curricular e o processo de atribuição de aulas.

CONSIDERANDO a necessidade de uma distribuição mais adequada do tempo de trabalho escolar, que englobe não somente as atividades de sala de aula como, também, o intervalo para o recreio e a movimentação de alunos e professores;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar as atividades desenvolvidas no Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo Virtual e/ou Presencial.

RESOLVE:

Art. 1º - A constituição da jornada semanal de trabalho do docente com a portaria de concessão da redução de jornada semanal de 2 (duas) horas diárias, conforme a Lei Municipal nº 1216, de 25 de maio de 2016 será exercida da seguinte forma:

- I. Professor (a) de Educação Básica I e II, com atuação na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – carga horária de 30 (trinta) horas semanais, após redução, será constituída de:
 1. Serão 20 (vinte) horas semanais na interação com alunos em sala de aula;
 2. Serão 10 (dez) horas de Trabalho Pedagógico ordinária do cargo, assim distribuídas:
 - a. 4 (quatro) horas semanalmente destinadas à realização do H.T.P. Virtual ou Presencial. Quando optado por presencial deverá ser realizado as terças e quintas-feiras na Unidade de Ensino, com duas horas de duração em cada dia, das 9h às 11h, para os que trabalham no período da tarde e, das 14h às 16h, para os que trabalham no período da manhã e sempre supervisionado pela Equipe Gestora da Unidade de Ensino;
 - b. 4 (quatro) horas semanalmente, às segundas e quartas-feiras, das 8h30 às 11h, para os docentes que lecionam no período Vespertino e, das 14h às 16h30, para os docentes que lecionam no período Matutino, destinadas a cursos, formações, palestras, reuniões coletivas e demais convocações a critério da Secretaria de Educação; e/ou pela Equipe Gestora responsável pela Unidade de Ensino, conforme previsto no inciso II do artigo 219 da Lei 129/1995);
 - c. 2 (duas) horas de trabalho pedagógico em local de livre escolha

do docente para planejamento das aulas, organização de seminários, preenchimento de planilhas e documentos específicos da área, confecção de atividades e outros materiais relacionados à sua prática pedagógica.

Art. 2º. A Secretaria de Educação, por meio do Departamento de Gestão de Magistério e Ensino e de Tecnologia Educacional, acompanharão o cumprimento do Horário de Trabalho Pedagógico, seja Virtual ou Presencial, de acordo com normativas específicas e de acordo com a opção estabelecida pela Resolução SE nº 003/2024.

Art. 3º. Os casos omissos nesta Resolução serão analisados e decididos pelo Secretário de Educação.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação e revogada as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de maio de 2024 (P.A. nº 3543/2019).

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário Municipal de Educação



NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do lote **182 da quadra S do loteamento irregular Oswaldo Cruz**, situado na Rua Oswaldo Cruz no bairro Centro, tomem ciência do Processo Administrativo nº **3880/2024**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico, que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do e-mail regularizabertioga@gmail.com / whatsapp (13) 99681.9938 ou entregues na Prefeitura do Município de Bertioga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua das 09h00 às 16h00. Abaixo segue os dados dos confrontantes e do lote a serem regularizados:

MATRÍCULA	QUADRA/LOTE	NOTIFICADO	Nº AR
36.661	Lote 03	RITA APARECIDA CASSU DE OLIVEIRA	YJ878494892BR
36.676	Lote 04	OTAVIO PRADO DE CAMARGO e seu cônjuge LOURDES OLIVEIRA CAMARGO	YJ878494901BR
		ELOI RODRIGUES AVILA	YJ878494915BR

TR 52.230	Lotes 181, 182 e 183	SANDRA LIDIA CALDAS HOFF (INVENTARIANTE DO ESPOLIO DE NÉVIO MARÇAL DE OLIVEIRA CALDAS E HERDEIRA DE REDEMPÇÃO DE CASTRO CALDAS)	YJ878494929BR
		ALBERTO HUGO DE OLIVEIRA CALDAS NETO (HERDEIRO DE NÉVIO MARÇAL DE OLIVEIRA CALDAS E REDEMPÇÃO DE CASTRO CALDAS) E INVENTARIANTE DE ALBERTO HUGO CALDAS	YJ878494932BR
		NEVIO MARÇAL DE OLIVEIRA CALDAS FILHO (HERDEIRO DE NÉVIO MARÇAL DE OLIVEIRA CALDAS)	YJ878494946BR

André Rogério de Santana
Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do lote **191 da quadra V do loteamento irregular Oswaldo Cruz**, situado na Rua Oswaldo Cruz no bairro Centro, tomem ciência do Processo Administrativo nº **4003/2024**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico, que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do e-mail regularizabertioga@gmail.com / **whatsapp (13) 99681.9938** ou entregues na Prefeitura do Município de Bertiooga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua das 09h00 às 16h00. Abaixo segue os dados dos confrontantes e do lote a serem regularizados:

TRANSCRIÇÃO	LOTE	NOTIFICADO	Nº AR
TR 16.311	FUNDOS	BRASILINO VAZ DE LIMA	-----
TR 52.230	Lotes 181, 182 e 183	SANDRA LIDIA CALDAS HOFF (INVENTARIANTE DO ESPOLIO DE NÉVIO MARÇAL DE OLIVEIRA CALDAS E HERDEIRA DE REDEMPÇÃO DE CASTRO CALDAS)	YJ878497766BR
		ALBERTO HUGO DE OLIVEIRA CALDAS NETO (HERDEIRO DE NÉVIO MARÇAL DE OLIVEIRA CALDAS E REDEMPÇÃO DE CASTRO CALDAS) E INVENTARIANTE DE ALBERTO HUGO CALDAS	YJ878497770BR
		NEVIO MARÇAL DE OLIVEIRA CALDAS FILHO (HERDEIRO DE NÉVIO MARÇAL DE OLIVEIRA CALDAS)	YJ878497783BR

André Rogério de Santana
Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU



Convocação CMS

Conselho Municipal de Saúde de Bertiooga

A presidente do Conselho de Saúde no uso de suas atribuições legais, convoca seus respectivos membros e suplentes, para **4ª reunião ordinária**, a ser realizada na casa dos conselhos.

Dia 28/06/2024.

Horário: 10:00 HS

Local: CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

End.: LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, 1117

PAUTAS:

- 1- Resposta de ofícios
- 2- Relatórios das comissões
- 2- Assuntos Gerais.

Ana Paula Martins
Presidente do Conselho Municipal de Bertiooga

ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PA 2455/2024 – Nayla Fernanda Miranda dos Santos - CPF: 424.603.168-28 – Indefiro a defesa apresentada pois os argumentos não descaracterizam a infração e a penalidade imposta; **PA 1621/2024** – Daniel Porto de Souza - CPF : 341.977.348-08 - Verificado o AIF nº 2482, lavra-se o AIP nº 1121/2024 na data de 18/03/2024 estabelecendo a multa no valor de 500 (quinhentas)UFIB; **PA 2352/2024** – Rosangela Aparecida Borges - CPF : 067.044.628-99 - Verificado o AIF nº 1651, lavra-se o AIP nº 1136 na data de 15/05/2024 estabelecendo a multa no valor de 200 (duzentas)UFIB; **PA 3600/2024** – Marcelo Scardova Karam – CPF: 169.711.198-00 –Para ciência da lavratura do AIF nº 328/2024 e TDT nº1817/2024 visto a devolução de envio via correios; **PA 3608/2022** – CRS Drogaria LTDA – CNPJ: 42.167.661/0003-18 – Sim como requer, quanto ao solicitado. Para emissão de taxa favor consultar o seu email ou acessar o site: www.bertioga.sp.gov.br. Para emissão da Licença Sanitária atualizada, favor acessar o link: site www.cvs.saude.sp.gov.br utilizando o protocolo nº 1682.

Errata: BOM 1175 de 14/06/2024

Onde se lê:

PA 2455/2024 – Nayla Fernanda Miranda dos Santos - CPF: 424.603.168-28 – Indefiro a defesa apresentada pois os argumentos não descaracterizam a infração e a penalidade imposta;

Leia-se :

PA 2455/2024 – Nayla Fernanda Miranda dos Santos - CPF: 424.603.168-28 – Indefiro o recurso apresentado pois os argumentos não descaracterizam a infração e a penalidade imposta;

Errata: BOM 1175 de 14/06/2024

Onde se lê:

PA 486/2024 – Daniel Porto de Souza - CPF : 341.977.348-08 - Verificado o

AIF nº 2482, lavra-se o AIP nº 1121/2024 na data de 18/03/2024 estabelecendo a multa no valor de 500 (quinhentas)UFIB;

Leia-se :

PA 1621/2024 – Daniel Porto de Souza - CPF : 341.977.348-08 - Verificado o AIF nº 2482, lavra-se o AIP nº 1121/2024 na data de 18/03/2024 estabelecendo a multa no valor de 500 (quinhentas)UFIB;

Licença Sanitária Deferida:

PA 2623/2021 – Ailton Nascimento dos Santos – CNPJ: 22.926.685/0001-34– protocolo nº002623;

PA 7261/2021 – Ekaterine Vitoria Torres Batista – CNPJ: 43.153.285/0001-03– protocolo nº007261;

PA 4920/2022 – Gislaiane Juliana Fernandes Uieima da Silva – CNPJ: 46.501.071/0001-79 – protocolo nº 004920/2022.

As empresas acima descritas, favor acessar o link: [HTTPS://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic) para emissão da Licença Sanitária e o site: www.bertioga.sp.gov.br para verificação de débitos e emissão de taxas ou email informado.

ATENÇÃO!

COMUNICADO AOS SERVIDORES Entrega de Atestado Médico

Em virtude da mudança de endereço do Setor de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, informamos que excepcionalmente nos dias **25 a 28 de junho de 2024**, não haverá expediente nem realização de perícia médica, todos os atestados deverão ser entregues no Atendimento da Diretoria de Recursos Humanos, localizado dentro do Paço Municipal, das 9h00 as 16h00.

O atendimento retornará ao normal a partir de 01º de julho de 2024, no novo endereço: RUA: LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, 408 – (ao lado do prédio da GESCON).

Para mais informações, chamar no WhatsApp 13 – 35003211.

EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA
Chefe do Setor de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

**SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO URBANO**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SP

**ATOS DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (SPAL) –
10 A 21.06.2024**

APROVAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs:

Em 17/06/2024: 1816-23 EVANDO JOSÉ AMADO;

Em 19/06/2024: 1985-23 CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA;

REFORMA:

Expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs:

Em 19/06/2024: 918-24 MICHEL ALONSO;

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:

Processo n.ºs:

Em 12/06/2024: 456-24 FABIANA PEREIRA GALVÃO; 351-24 LUCIANA PEREIRA ABREU XAVIER; JOSÉ RICARDO XAVIER; 266-24 BERNARDO MORATTI;

Em 17/06/2024: 368-24 JOSE CARLOS GRANADO;

DEMOLIÇÃO:

Processo n.ºs:

Em 17/06/2024: 2142-24 CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

Em 10/06/2024: 595-24 PERIMETRAL COM DE ALIMENTOS LTDA; 908-24 DIÓGENES FERNANDES; 625-24 SELMA PINHEIRO CONSTANTINO; 572-24 LUIS RODRIGUES DE ANDRADE; 623-24 ADRIANA ALVES DA COSTA PADILHA PASCOTTO; 736-24 THOMAS DE SOUZA PEREIRA; 390-24 NEIDE APARECIDA LONCAREVIC CREPALDI; 545-24 WAGNER LEME ARAÚJO; 514-24 GUILIANO APARECIDO LESCURA; 492-24 LEANDRO RODRIGO PICHECO; 563-24 GERSON ANDRADE DOS SANTOS FILHO; 1532-24 CLADES INES KNORST SAN CRISTOBAL; 949-24 CCA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA;

Em 11/06/2024: 124-24 JOSÉ FERREIRA LOBO; 1367-24 FRANCISCO CHAGA OLIVEIRA DE SOUSA; 1061-24 EDSON MASSANORI NAUATA; 477-24 VANESSA CRISTINE MORALES; 431-24 ELIAS ROGINI; 1010-24 SAMUEL FERREIRA; 368-24 JOSE CARLOS GRANADO;

Em 12/06/2024: 962-24 MARCIO EDER COELHO; 497-24 MIRTES ZAMBARDINO;

Em 13/06/2024: 101-24 PETRUCIO PAULINO AMERICO; 1816-23 EVANDO JOSÉ AMADO; 918-24 MICHEL ALONSO; 617-24 JOSÉ RICARDO DE LIRA;

Em 14/06/2024: 2142-24 CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA; 361-24 JOSE EDUARDO DE ALMEIDA FERNANDES; 368-24 JOSE CARLOS GRANADO;

Em 18/06/2024: 361-24 JOSE EDUARDO DE ALMEIDA FERNANDES; 94-24 CARLOS EDUARDO MIRANDA; 1985-23 CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA; 1390-24 FABIO BONATTO SCAQUETTI;

Em 19/06/2024: 938-24 AZP ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA; 940-24 AZP ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA; 247-24 LUTHIV PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA; 1941-24 JOSÉ ANTÔNIO MARTINS;

Em 20/06/2024: 2257-23 RUI VERTEMATE; 346-23 ANILDES GUEDES RIBEIRO;

Em 21/06/2024: 1507-24 JOSÉ VALMIR DE ALMEIDA; JOÃO BATISTA DE ALMEIDA;

INDEFERIDO

Processo n.ºs:

Em 12/06/2024: 1613-23 EDSON LUIZ BIANCO;

ENG. ALINE A B RODRIGUES

REGISTRO: 6964

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs: **em 03/06/2024** - 2015-23 - SRW ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, 1917-24 - CONDOMINIO EDIFICIO COSTA MARE, 979-24 - INCORPORADORA SANVIDOTTI LITORAL - SPE 01 LTDA, **em 04/06/2024** - 2077-24 - JESSICA SILVA CAMPOS, 287-23 - ANIELLE PIZZO PEREIRA, 1772-24 - HD19 ESPORTES LTDA – ME, 1725-24 - LUCIANO RIBEIRO MARTINS, **em 05/06/2024** - 1597-23 - MARIA NUNCIA CARVALHO DIAS, 588-23 - LUIZ ALBERTO ABRÃO, 1683-22- HERBERT WANG HO, **em 06/06/2024** - 2185-23 - SOBLOCO CONSTRUTORA SA, **em 10/06/2024** - 864-23 - CLAUDINEI JOSE LUCAS, 1625-24 - CLAUDIA APARECIDA TEIXEIRA DE SIQUEIRA, **em 11/06/2024** - 964-24 - EDSON BICHIR, 2077-24 - JESSICA SILVA CAMPOS, 1772-24 - HD19 ESPORTES LTDA – ME, **em 12/06/2024** - 1050-24 - ALEX SANDRO ANDRADE SILVA, **em 13/06/2024** - 1683-22 - HERBERT WANG HO, 1352-22 - BARBIERI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 2214-23 - EDUARDO CARVALHO PEREIRA E MARLI SIMIONE PEREIRA, 2307-23 - ELCIO ALVAREZ PINTAN FILHO, **em 14/06/2024** - 1927-23 - LARISSA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DO ROSARIO, 1026-24 - PAULO SERGIO NOGUEIRA, 1548-24 - JOÃO AMORIM, **em 18/06/2024** - 2194-23 - RONALDO DE CARVALHO CLAUDIO E VANESSA PERES GARCIA CLAUDIO, 1846-24 - GESSIKA ALVES BEZERRA, 1790-24 - FRANCISCO JOSE GONÇALVES, **em 19/06/2024** - HELIO DO CARMO TEIXEIRA, **em 20/06/2024** - 1917-24 - CONDOMINIO EDIFICIO COSTA MARE.

REFORMA:

Expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs: **em 06/06/2024** - 1397-24 - CENTRO INTEGRADO DE ENSINO DE SÃO PAULO LTDA, **em 12/06/2024** - 780-24 - LUCIANA CHRISTINA ALVES.

INDEFERIDO

Processo n.ºs: **em 10/06/2024** - 936-23 - FABIOLA DE OLIVEIRA PUTINATTI, **em 12/06/2024** - 581-24 - EUNIVAR DA SILVA VIANA, **em 18/06/2024** - 1741-24 - REINALDO BARBOSA DA CRUZ, **em 19/06/2024** - 343-24 - AMANDA BROK QUEVEDO PEDROSA.

GEOVANNA RAMOS

REGISTRO: 6300

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs:

Em 13/06/24 - 324-24 – Rinaldo José Vieira

Em 18/06/24 - 1720-24 – Wilson Roberto Prizmic Momce

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:

Processo n.ºs:

Em 07/06/24 - 888-24 – Edson Rocha de Oliveira

Em 11/06/24 - 305-24 – Toshiyuki Ito; 353-24 – Ruben Del RioGonzalez

Em 12/06/24 - 255-24 – Rodrigo Yamane Cardoso; 1393-24 – Clodoaldo Fernandes de Oliveira

Em 13/06/24 - 671-24 – Romildo Roma Palma; 1395-24 – Roberto Antonio Vazelinio

Em 14/06/24 - 39-24 – Rinaldo José Vieira; 1199-24 – Gilton da Silva; 294-24 – Augusto Gomes

Xavier; 1897-24 – Marcelo Francisco Chagas; 630-24 – Joseval Menezes de Oliveira

Em 17/06/24 - 1590-24 - Claudemir Josr Knorst; 178-24 – Diogo Soiti Kamada

Em 18/06/24 - 229-24 – Odair Donizette Ferreira; 1784-24 – Edmilson Ferreira da Silva; 398-

24 – Valdete Rodrigues de Moraes

Em 19/06/24 - 319-24 – Luiz Andreoni; 632-24 – Agnaldo Aparecido Martins Rossi; 523-24 –

Francisco José Silva Maia

Em 20/06/24 - 1290-24 – Marcelo Gimenez; 391-24 – Fabiana Aparecida de Lima Santos;

425-24 – Nilsa Souza Dias; 201-24 - Carlos Vicente de Azevedo

Em 21/06/24 - 258-24 – Osvaldo Scalise

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

Em 07/06/24 - 255-24 – Rodrygo Yamane Cardoso; 305-24 – Toshiyuki Ito; 293-24 – Marinilda

Duarte de Almeida de Aguiar

Em 11/06/24 - 231-24 - Jorge Alves Cardoso; 667-24 – Wesllen Ferreira Mateus; 2349-23 –

Carlos Alberto Bernardi

Em 12/06/24 - 1720-24 – Wilson Roberto Prizmic Momce; 324-24 – Rinaldo José Vieira; 294-24

– Augusto Gomes Xavier; 220-24 - Rafael Uyvary Nhoqui; 1897-24 – Marcelo Francisco Chagas;

179-24 – Ewerton Pinheiro Gallo

Em 13/06/24 - 671-24 – Romildo Roma Palma; 987-23 - João Batista Ximenes de Sousa; 39-

24 – Rinaldo José Vieira; 1199-24 – Gilton da Silva; 309-24 – Sidnei Borges da Costa

Em 14/06/24 - 1784-24 – Edmilson Ferreira da Silva; 1590-24 – Claudemir Josr Knorst; 194-

24 – Ricardo Caio Gracco de Bernardis

Em 17/06/24 - 1590-24 - Claudemir Josr Knorst; 1720-24 – Wilson Roberto Prizmic Momce

Em 18/06/24 - 444-24 – Nelson Luiz Peter; 297-24 – Frederico Pereira de Figueiredo; 398-24 –

Valdete Rodrigues de Moraes; 425-24 – Nilsa de Souza Dias; 523-24 – Francisco José Silva Maia

Em 19/06/24 - 1331-24 – Jorge Domingos dos Santos; 444-24 – Nelson Luiz Peter; 1486-24

– Daniel Jose Teixeira

Em 20/06/24 - 444-24 – Nelson Luiz Peter; 302-24 – Sônia Aparecida Bittar Pires; 408-24 -

Calil Saide

INDEFERIDO

Processo n.ºs:

Em 11/06/24 - 665-24 – Fernanda Custódio Sudan

Em 20/06/24 - 297-24 – Frederico Pereira de Figueiredo

ARQUITETO

JEAN MARCEL CAVICCHIOLI SUGIYAMA

REG.6433

COMUNIQUE-SE:

EM 07/06/2024 - 1999-24 - DOUGLAS DE PAULA; 1555-24 - CONSTRUTORA E

INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA; 1634-24 - LAURINDA ALVES COSTA RIESCO;

515-24 - JOSÉ DOMINGOS DE ASSIS SOBRINHO

EM 10/06/2024 - 1080-24 - PEDRO COLICHINI NETO

EM 11/06/2024 - 1556-24 - H20 EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES IMOBILIARIAS LTDA;

1555-24 - CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA; 1200-22 - TECNICA

ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA

EM 12/06/2024 - 1291-24 - FABIO DE MEDEIROS CARVALHO; 1730-24 - CESAR

CLODOALDO GRIFFO; 1608-24 - HENRIQUE RAJNOWICZ

EM 13/06/2024 - 544-23 - JEFERSON CRISTIANO FERRAREZI; 170-24 - JOSÉ CARLOS

LUIZ

EM 17/06/2024 - 544-23 - JEFERSON CRISTIANO FERRAREZI; 99-24 - MARCOS LOPES

DE CAMPOS

EM 19/06/2024 - 1200-22 - TECNICA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA

EM 20/06/2024 – 99-24 MARCOS LOPES DE CAMPOS; 447-24 CREMILSON ROSA

UNIFICAÇÃO DE LOTES:

EM 11/06/2024 - 1556-24 - H20 EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES IMOBILIARIAS LTDA

EM 12/06/2024 - 1555-24 - CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA

APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO:

EM 18/06/2024 - 544-23 - JEFERSON CRISTIANO FERRAREZI

ENG. JÚLIO CÉSAR RIOS DE SOUZA

REGISTRO: 7125

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Em 10/06/24 - 1662-22-BER-ALC - FLÁVIO GAGO GOMES;

Em 19/06/24 - 1413-24-BER-ALC - JOSE DANIEL BRAZ CARDONE

REFORMA:

Expeça-se a licença de reforma, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Em 07/06/24 - 2217-23-BER-ALC - CONDOMINIO EDIFICIO ITAMAMBUCA;

Em 12/06/24 - 2127-23-BER-ALC - RESIDENCIAL ACQUARELA;

Em 14/06/24 - 532-23-BER-ARR - ALBA CASTRO ALONSO

Em 20/06/24 - 2119-23-BER-ALC - YAMADA, MAEKAVA E NISHIYAMAMOTO SOCIEDADE

DE ADVOGADOS;

REGULARIZAÇÃO

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Em 11/06/24 - 1528-23-BER-ARR - FERNANDO ROGÉRIO PELUSO;

Em 21/06/24 - 319-23-BER-ARR - ADELINO GOMES ARANTES FILHO

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:

Em 07/06/24 - 352-24-BER-PCA - RUBEN IMÓVEIS LTDA;

Em 10/06/24 - 15-24-BER-PCA - MARCELIO DE OLIVEIRA BRITO;

Em 11/06/24 - 143-24-BER-PCA - ALTAMIR GONÇALVES TORRES; 269-24-BER-PCA -

WAGNER SHIGUERU NOMIYAMA; 967-24-BER-PCA - EDSON BICHIR;

Em 20/06/24 - 395-24-BER-PCA - MARIA JOSÉ DO LAGO NISHIYAMAMOTO;

COMUNIQUE-SE:

Em 07/06/24 - 895-23-BER-ARR - ADRIANA PAULINO DE OLIVEIRA; 1979-23-BER-ARR -

ALFIO JOSÉ MADRUCCI; 269-24-BER-PCA - WAGNER SHIGUERU NOMIYAMA;

Em 10/06/24 - 319-23-BER-ARR - ADELINO GOMES ARANTES FILHO;

176-24-BER-PCA - MARCOS FABIO PEREIRA NARA; 200-24-BER-PCA - AIRTON

DOMINGOS DOS SANTOS; 1202-23-BER-ARR - RENATO GIACOMETTI BIANCARDI

DOS SANTOS JUNIOR; 2143-23-BER-ALC - MARIA NORMA USHIZIMA PIETRO;

1845-23-BER-ARR - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SUN LINE;

Em 11/06/24 - 226-24-BER-PCA - ALBERTO EINSTEIN RIBEIRO; 2127-23-BER-ALC -

RESIDENCIAL ACQUARELA;

Em 12/06/24 - 85-24-BER-PCA - CARLOS PEREIRA DA SILVA; 1874-23-BER-ARR - ANESIO

BENATTI;

Em 13/06/24 - 338-24-BER-PCA - FEDERICO FERRANTE; 263-24-BER-PCA - TEREZINHA

RODRIGUES DE ALMEIDA; 2119-24-BER-AAP - EDUARDO CESAR LIMA TOME;

Em 14/06/24 - 151-24-BER-PCA - PORTAL R&Y EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

LTDA; 168-24-BER-PCA - VITOR BATISTA PINTO JUNIOR; 532-23-BER-ARR - ALBA CASTRO

ALONSO;

Em 17/06/24 - 835-23-BER-ALC - FJ INCORPORADORA LTDA;

Em 18/06/24 - 1413-24-BER-ALC - JOSE DANIEL BRAZ CARDONE; 176-24-BER-PCA -

MARCOS FABIO PEREIRA NARA; 531-24-BER-PCA - GERALDO COLUCCI; 1618-23-BER-ARR

- ADILSON GREORIO DA SILVA;

Em 19/06/24 - 448-24-BER-PCA - PAULO RIOZI IAMAZI;

Em 20/06/24 - 560-24-BER-PCA - CRISTIANE VIEIRA DA SILVA; 56-24-BER-PCA - MARIA

INEZ FERREIRA BATISTA; 263-24-BER-PCA - TEREZINHA RODRIGUES DE ALMEIDA;

Em 21/06/24 - 151-24-BER-PCA - PORTAL R&Y EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

LTDA; 2119-24-BER-AAP - EDUARDO CESAR LIMA TOME; 1199-22-BER-ALC - FATO

MOVELARIA E SERVIÇOS EIRELI ME;

INDEFERIDO

Em 10/06/24 - 1143-23-BER-ALC - WALTER QUINTINO DA FONSECA;

ARQ. LEANDRO ALVES DOS SANTOS

REG. 6759

ARQUIVO:

Em 17.05.24 – Processo nº 3782/24 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

URBANO, Arquite-se, assunto solucionado.

Em 21.05.24 – Processo nº 8790/00-2291/19 – J DAL EMPREENDIMENTOS

E PARTICIPAÇÕES LTDA, Arquite-se, assunto solucionado.

COMUNIQUE-SE:

Em 03.06.24 – Processo nº 2232/21-4069/24 – TANIA MARIA PEREIRA

NAVAJAS, compareça o responsável técnico e/ou requerente no prazo de 30 (trinta) dias para

apresentar mais 01 (uma) via de planta (projeto) para retirada da licença ex-officio.

MARCELO COSTA GANDARES
FUNÇÃO GRATIFICADA (DCCPO)

REG.425

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 14 A 20 DE JUNHO DE 2024

*** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL -
Tel. 13 3319-8034 ***

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

PA 1899-24-BER-ALC – CARLA MORGANA DENARDIN.

EMITIDOS Autorização Ambiental, Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

Aut. n.º 098/24; TCA n.º 115/24 – PA 11810/23 – CONDOMINIO EDIFICIO KEY WEST.

Aut. n.º 091/24; TCA n.º 107/24 – PA 1431-23-BER-ALC – THIAGO QUEIROZ HELENO VILARES.

Aut. n.º 092/24; TCA n.º 108/24 – PA 2232-23-BER-ALC – RAFAEL NICODEMOS VARLESE.

Aut. n.º 093/24; TCA n.º 109/24 – PA 836-23-BER-ALC – HUMBERTO NUNES DA SILVA.

Aut. n.º 094/24; TCA n.º 110/24 – PA 71-21-BER-SMA – CLEVERSON FIOROTTO.

Aut. n.º 099/24; TCA n.º 116/24 – PA 1860-23-BER-ALC – LEONARDO AMBROZIO PEREIRA.

Aut. n.º 100/24; TCA n.º 117/24 – PA 2012-23-BER-ALC – RUBEM IMOVEIS LTDA.

Aut. n.º 101/24; TCA n.º 118/24 – PA 1308-23-BER-ALC – CARLOS EDUARDO A. COELHO.

Aut. n.º 102/24; TCA n.º 119/24 – PA 1394-22-BER-ALC – LUCATTI ARTES E DECOR. LTDA.

Aut. n.º 103/24; TCA n.º 120/24 – PA 1803-22-BER-ALC – BIBIANI VANZELLA MANTOVANI POE.

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 112/24 – PA 1760-23-BER-ALC – MARCIO DA SILVA JULIÃO – DIA 11522/24.

EMITIDOS Autorização Ambiental e Termo de Compromisso Ambiental – TCA – PRAZO 30 dias:

Aut. n.º 095/24; TCA n.º 111/24 – PA 605-23-BER-ALC – RODRIGO LEOCADIO MENDONÇA.

Aut. n.º 096/24; TCA n.º 113/24 – PA 395-23-BER-ALC – YOSIMITSU HINO.

Aut. n.º 097/24; TCA n.º 114/24 – PA 779-23-BER-ALC – MARCELO MANIÇOBARAMOS.

COMUNIQUE-SE – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para coff.secma@gmail.com – **Processos:**

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

PA 10455/23 – ASSOCIAÇÃO DOS CONDÔMINOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA.

PA 03452/24 – ROSÂNGELA FREIRE DE SÁ.

PA 02866/24 – CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTA CLARA.

2. Apresentar Relatório Simplificado de Plantio conforme firmado em TCA anexo ao Processo, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

PA 04190/23 – EDUARDO DA SILVA CÂNDIDO.

PA 11011/23 – LUIZ MARQUES DE CASTILHO RODRIGUES.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Secretário de Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA

O Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA convoca todos os Conselheiros para reunião ordinária e convida interessados a participarem. A reunião será **virtual**. Interessados em receber o link devem cadastrar-se na Secretaria de Meio Ambiente pelo telefone 3319-8034.

Data: 25/06/2024 (TERÇA-FEIRA) - **Horário:** 10h00.

PAUTA:

1. Apresentação da Fundação Florestal – atividades PESM e PERB;
2. Apresentação da Defesa Civil do Município;
3. FUNESPA;
4. Assuntos Gerais.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Presidente do CONDEMA
Secretário de Meio Ambiente

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

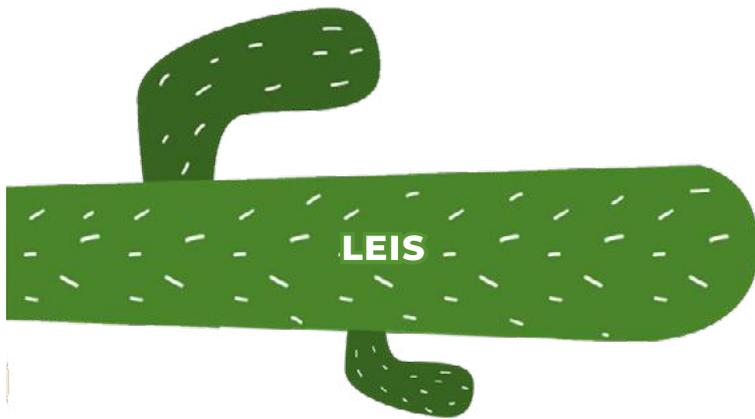
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA
Atos da Diretoria da Guarda Civil,
através da Divisão de Justiça e Disciplina

EXTRATO DE DECISÃO

Instaura PROCESSO SINDICANTE (Apuração Preliminar), com base legal nos artigos 145 e 146, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023, para verificar os fatos noticiados no Memorando 005/SCGC/SC, datado de 18 de junho de 2024, para que se apure indícios de autoria e materialidade dos fatos.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 21 de junho de 2024
Denerval Santos de Oliveira
Comandante GCMB



LEI N. 1.600, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Autoriza o Município de Bertioga a transferir imóvel de sua titularidade, por meio de doação ou concessão de direito real de uso, para fins de implementação de empreendimento habitacional de interesse social pelo Programa Minha Casa Minha Vida, e dá outras providências.

Autoria: Caio Matheus – Prefeito do Município

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de

Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de junho de 2024, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Bertioga a proceder à doação

do imóvel de sua propriedade ao FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, a título de subsídio para a implementação de empreendimento habitacional de interesse social pelo programa Minha Casa Minha Vida - faixa 1.

Parágrafo único. Fica sujeito à doação prevista no caput o imóvel objeto da matrícula 104.920, do patrimônio disponível do Município, com a seguinte descrição:

“A ÁREA A2, de formato regular, destacada de área maior, situada na Av. Rodovia BR 101, do loteamento denominado JARDIM ALBATROZ II, no perímetro urbano do município e Comarca de Bertioga, com a seguinte descrição: inicia no vértice 32. Deste segue-se com distância de 56,52 metros até o vértice 33, onde neste alinhamento confronta com a ÁREA A1. Deste segue-se com distância de 639,76 metros até o vértice 34, onde neste alinhamento confronta com a ÁREA A1. Deste segue-se com distância de 56,52 metros até o vértice 35, onde neste alinhamento confronta com a Faixa de Domínio do DER. Deste segue-se com distância de 639,76 metros até o vértice 32, onde se deu o início dessa descrição perimétrica, encerrando a área de 36.159,23 m².”

Art. 2º Em atenção ao artigo 6º, § 11, incisos I e III, da Lei Federal n. 14.620, de 14 de julho de 2023, fica isenta do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) a transferência do imóvel para o FAR - Fundo de Arrendamento Residencial e deste para o beneficiário do imóvel construído, bem como também estarão isentos do Imposto Predial e Territorial Urbano esses imóveis, desde a transferência ao FAR, até a transferência para o mutuário final.

Art. 3º As despesas oriundas da execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de junho de 2024. (PA n. 11679/2023)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

LEI N. 1.601, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Altera a redação da Lei 1.350 de 2019, e dá outras providências.
Autoria: Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de

Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de junho de 2024, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º que passa a ser a seguinte:

“Art. 1º Fica vedado nas praias do Município de Bertioga, exceto quando previamente autorizado pelo órgão municipal competente utilizar ou portar alto-falantes, caixa de som ou instrumento similar capaz de produzir som com potencial de causar ou que possam causar danos ou risco à incolumidade e ao sossego público.”

Parágrafo Único A infração ou não observância do disposto neste artigo sujeitará o infrator à multa de 285 UFBI's., além da apreensão do material, equipamento ou instrumento utilizados ou portados, mesmo que estejam desligados e sem necessidade de auferir o volume do som.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de junho de 2024. (PA n. 4315/2024)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

LEI N. 1.602, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Institui o Programa -Novembro Roxo' no âmbito do Município de Bertioga, destinado a desenvolver ações de conscientização sobre a importância de prevenir o parto prematuro e ressaltar os cuidados para uma gestação segura e dá outras providências.

Autoria: Vereadora Renata da Silva Barreiro

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de

Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de junho de 2024, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Será realizado no mês de novembro, atividades e mobilizações direcionadas ao enfrentamento do parto prematuro, com foco na prevenção do nascimento antecipado e na conscientização sobre os riscos envolvidos, bem como na assistência, proteção e promoção dos direitos dos bebês prematuros e suas famílias, no contexto do chamado “Novembro Roxo”.

Art. 2º Durante o mês de novembro, mediante a participação direta e de acordo com os parâmetros definidos pelos gestores, serão desenvolvidas ações de modo integrado entre os Poderes municipais, em parceria com entidades públicas e privadas, como forma de contribuir para a resposta à epidemia de prematuridade, incluindo, dentre outras ações:

I - iluminação de prédios públicos com luzes de cor roxa;

II - promoção de palestras e atividades educativas;

III - veiculação de campanhas de mídia;

IV - realização de eventos;

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 21 de junho de 2024. (PA n. 4316/2024)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

LEI N. 1.603, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Bertioga a -Semana do Empreendedorismo Feminino' a ser comemorada anualmente na segunda semana de dezembro.

Autoria: Vereadora Renata da Silva Barreiro

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de

Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de junho de 2024, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituída e incluída no calendário oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Bertioga a "Semana do Empreendedorismo Feminino" a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de dezembro.

Art. 2° A "Semana do Empreendedorismo Feminino" tem como objetivo valorizar, promover e reconhecer a importância das mulheres empreendedoras, estimulando o desenvolvimento de suas habilidades, incentivando a criação e o crescimento de negócios liderados por mulheres, além de fomentar a igualdade de oportunidades no mundo empresarial.

Art. 3° Durante a "Semana do Empreendedorismo Feminino", serão promovidas ações e eventos que visem o fortalecimento e o apoio às empreendedoras locais, tais como palestras, workshops, feiras de empreendedorismo, e outras atividades que promovam o empreendedorismo feminino.

Art. 4° O Poder Executivo fica autorizado a estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas para a realização das atividades mencionadas no Art. 3°.

Art. 5° As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e poderão ser suplementadas se necessário.

Art. 6° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 21 de junho de 2024. (PA n. 4317/2024)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

LEI N. 1.604, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Institui o Dia Municipal dos Veteranos da Segurança Pública do Município de Bertioga, e dá outras providências.

Autoria: Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de

Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de junho de 2024, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído e incluso no Calendário Oficial de Eventos do Município de Bertioga o dia 11 de novembro como o "Dia Municipal dos Veteranos da Segurança Pública", a ser comemorado anualmente.

§ 1° Será comemorado pelas forças de segurança do Município de Bertioga Estado de São Paulo: O Exército Brasileiro, Polícia Militar, Polícia Rodoviária, Corpo de Bombeiros Estadual, Polícia Civil e Guarda Civil Municipal.

Art. 2° A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorada com reuniões, palestras, seminários, solenidades, outorga de medalhas alusiva entre outros eventos.

Art. 3° Os eventos de que trata esta Lei poderão ser realizados em qualquer outra data dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do Artigo 1°.

Art. 4° A Presidência da Câmara Municipal de Bertioga poderá realizar solenidade em homenagem a data comemorativa instituída por esta Lei, podendo fazer parcerias com as entidades representativas entre as forças de segurança constituídas no município inseridas nesta Lei.

Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de junho de 2024. (PA n. 4321/2024)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

LEI N. 1.605, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Institui a campanha de conscientização e tratamento precoce da Adenomiose.

Autoria: Vereadora Renata da Silva Barreiro

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de

Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de junho de 2024, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Institui a campanha de conscientização e tratamento precoce da adenomiose, a ser realizada anualmente no mês de março, incluindo-se no calendário oficial do município de Bertioga.

§ 1° A adenomiose é uma condição médica caracterizada pela presença anormal de tecido glandular endometrial dentro da parede muscular do útero, causando dor intensa, sangramento menstrual excessivo e outros sintomas.

§ 2° O objetivo da campanha é promover a conscientização sobre a Adenomiose, seus sintomas, diagnóstico e tratamento precoce, visando a melhoria da qualidade de vida das mulheres afetadas por esta condição.

Art. 2° A campanha será desenvolvida por meio de ações educativas, palestras, distribuição de materiais informativos, campanhas publicitárias e demais atividades que visem esclarecer a população sobre a importância do diagnóstico precoce da Adenomiose.

Art. 3° O Poder Executivo, em conjunto com os órgãos de saúde competentes, regulamentará a elaboração e implementação de estratégias para a execução da campanha.

Parágrafo único. Para a execução e implementação do estabelecido no *caput*, o Executivo pode realizar parcerias com instituições públicas e privadas para a promoção das atividades.

Art. 4° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 21 de junho de 2024. (PA n. 4322/2024)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

LEI COMPLEMENTAR N. 194, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre o Sistema Remuneratório dos Procuradores Municipais do Município de Bertiooga e dá outras providências.
Autoria: Caio Matheus – Prefeito do Município

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de

Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de junho de 2024, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

TÍTULO I

Do Sistema Remuneratório da Procuradoria Geral do Município de Bertiooga

Art. 1º Esta Lei Complementar dispõe especificamente sobre a estrutura remuneratória da carreira de Procurador do Município de Bertiooga.

Art. 2º Fica instituído o sistema remuneratório da carreira de Procurador Municipal, distribuídos em 07 (sete) níveis determinados pelo tempo de efetivo exercício na carreira e aprimoramento profissional, da seguinte forma:

NÍVEL	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NA CARREIRA	VENCIMENTO BASE
Nível I	Até 05 (cinco) anos completos	R\$ 8.516,90
Nível II	De 05 (cinco) a 10 (dez) anos	R\$ 10.031,32
Nível III	De 10 (dez) a 15 (quinze) anos	R\$ 11.545,73
Nível IV	De 15 (quinze) a 20 (vinte) anos	R\$ 13.060,15
Nível V	De 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) anos	R\$ 14.574,56
Nível VI	De 25 (vinte e cinco) a 30 (trinta) anos	R\$ 16.088,98
Nível VII	Acima de 30 (trinta) anos	R\$ 17.603,40

Parágrafo único. Para fazer jus à progressão de nível, além do tempo de efetivo exercício na carreira, o Procurador Municipal deverá comprovar qualquer dos requisitos abaixo indicados, realizados durante o período compreendido entre os respectivos níveis:

I - cursos de aperfeiçoamentos na área jurídica, totalizando carga horária mínima de 300 (trezentas) horas;

II - participações em seminários, congressos ou cursos, voltados à Administração Pública, totalizando carga horária mínima de 300 (trezentas) horas;

III - participações em grupos de trabalhos, comissões, conselhos ou outras espécies de colegiados municipais, não remunerados, por um mínimo de 02 (dois) anos, sucessivos ou não;

IV - nomeação em cargo comissionado dentro da estrutura da Procuradoria Geral do Município, pelo período de 05 (cinco) anos ininterruptos.

Art. 3º A progressão na carreira de Procurador Municipal ocorrerá, mediante requerimento, segundo a periodicidade e aprimoramento profissional, previstos nos Níveis estabelecidos na Tabela

do art. 2º desta lei complementar.

Art. 4º A remuneração do cargo de Procurador Municipal compreende vencimento, vantagens pecuniárias pessoais, gratificações e outras especificadas em lei.

TÍTULO II

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 5º Os dispositivos desta Lei Complementar não invalidam os preceitos inerentes aos direitos e deveres contidos na legislação geral incidentes sobre os demais servidores do Poder Executivo do Município de Bertiooga, aplicando-se concomitante, salvo quando incompatíveis.

Art. 6º Os Procuradores Municipais pertencentes aos quadros da Prefeitura do Município de Bertiooga, na data da publicação desta Lei Complementar, serão enquadrados no Nível correspondente ao tempo de efetivo exercício na carreira de Procurador Municipal, conforme “Tabela de Nível” prevista no seu art. 2º.

§ 1º Esta Lei Complementar aplica-se, no que couber, a todos os servidores em exercício no quadro de Procurador Municipal, preservadas, quanto ao provimento, vacância e extinção, as condições previstas na legislação vigente e na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

§ 2º O requisito de aprimoramento profissional, previsto no art. 2º desta Lei Complementar, para fins de mudança de nível, somente será exigido ao Procurador Municipal, cuja periodicidade esteja em curso na data de publicação desta Lei Complementar.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por dotações extraorçamentárias.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 19 de junho de 2024. (PA n. 1728/2024)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETOS

DECRETO N. 4.472, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal da Fazenda – SF;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.33.01	28.843.0911.0.021	3.2.90.21.00	01.000.0000	746	R\$ 1.000.000,00	PAGAMENTO DE ENCARGOS SOBRE OPERAÇÃO DE CRÉDITO
TOTAL					R\$ 1.000.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de reserva de contingência, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.33.01	99.999.0996.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	754	R\$ 1.000.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
TOTAL					R\$ 1.000.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de junho de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.473, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Reconhece a urbanização dos terrenos e a aceitação dos logradouros públicos que menciona, localizados no "Módulo 25", do Plano Urbanístico denominado Riviera de São Lourenço.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a documentação apresentada pela Sobloco Construtora S.A., responsável pela execução do empreendimento Riviera de São Lourenço, com o intuito de oficializar a urbanização de terrenos e a aceitação de logradouros públicos integrantes do "Módulo 25", constante dos autos do processo administrativo n. 5934/2022;

CONSIDERANDO que foi constatada através de vistoria a conclusão das obras de urbanização e integridade estrutural dos logradouros públicos abaixo mencionados;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo VII, da Lei Municipal n. 317, de 27 de outubro de 1998;

DECRETA:

Art. 1º Fica oficialmente reconhecida a urbanização e a aceitação dos logradouros públicos abaixo mencionados, localizados no "**MÓDULO 25" DO PLANO URBANÍSTICO DENOMINADO RIVIERA DE SÃO LOURENÇO**, em Bertioga/SP, com as seguintes descrições:

MÓDULO 25 - PÁSSAROS
DESCRIÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS

DESCRIÇÃO DA RUA APROVADA 385. ALAMEDA DO CARCARÁ. ANTIGA RUA "56" (TRECHO)

A Rua Aprovada 385, antiga Rua 56 inicia no lado direito da Avenida Marginal num ponto que dista 1.050,00m (hum mil e cinquenta metros) do início da Avenida Marginal, segue em linha reta por 136,18m (cento e trinta e seis metros e dezoito centímetros) de comprimento, sempre com 14,00m (quatorze metros) de largura, perfazendo a área total de 1.906,52m² (um mil, novecentos e seis metros e cinquenta e dois decímetros quadrados).

DESCRIÇÃO DA RUA APROVADA 386. ALAMEDA DO JANDAIA. ANTIGA RUA "57"

A Rua Aprovada 386, antiga Rua 57 inicia no lado esquerdo da Rua Aprovada 385, antiga Rua 56

num ponto que dista 110,00 m (cento e dez metros) do início da Rua Aprovada 385, antiga Rua 56; segue em linha reta por 60,00 m (sessenta metros) de comprimento por 10,00 m (dez metros) de largura, perfazendo a área total de 800,00m² (oitocentos metros quadrados).

DESCRIÇÃO DA RUA APROVADA 387. ALAMEDA DO PICA PAU. ANTIGA RUA "58"

A Rua Aprovada 387, antiga Rua 58 inicia no lado direito da Avenida Marginal num ponto que dista 1.125,00m (hum mil cento e vinte e cinco metros) do início da Avenida Marginal; segue em linha reta por 136,18m (cento e trinta e seis metros e dezoito centímetros) sempre com 17,00 m de largura, perfazendo a área total de 2.315,06m² (dois mil, trezentos e quinze metros e seis decímetros quadrados).

DESCRIÇÃO DA RUA APROVADA 388. PASSEIO DAS GARÇAS. ANTIGA RUA "59"

A Rua Aprovada 388, antiga Rua 59 inicia no lado direito da Avenida Marginal num ponto que dista 1.215,00 m (hum mil duzentos e quinze metros) do início da Avenida Marginal, segue em linha reta por 136,18m (cento e trinta e seis metros e dezoito centímetros), sempre com 25,00 m (vinte e cinco metros) de largura, perfazendo a área total de 3.404,50 m² (três mil, quatrocentos e quatro metros e cinquenta decímetros quadrados).

DESCRIÇÃO DA RUA APROVADA 392. ALAMEDA DOS SABIÁIS. ANTIGA RUA "63"

A Rua Aprovada 392, antiga Rua 63 inicia no lado direito da Avenida Marginal; num ponto que dista 1.300,00m (mil e trezentos metros) do início da Avenida Marginal; segue em linha reta por 136,18m (cento e trinta e seis metros e dezoito centímetros) sempre com 17,00m (dezessete metros) de largura, perfazendo a área total de 2.315,06m² (dois mil, trezentos e quinze metros e seis decímetros quadrados).

DESCRIÇÃO DA RUA APROVADA 393. ALAMEDA DAS SAÍRAS. ANTIGA RUA "64"

A Rua Aprovada 393, antiga Rua 64 inicia no lado direito da Avenida Marginal: num ponto que dista 1.385,00m (hum mil e trezentos e oitenta e cinco metros) do início da Avenida Marginal; segue em linha reta por 136,18m (cento e trinta e seis metros e dezoito centímetros) sempre por 17,00m (dezessete metros) de largura, perfazendo a área total de 2.315,06m² (dois mil, trezentos e quinze metros e seis decímetros quadrados).

DESCRIÇÃO DA RUA APROVADA 394. ALAMEDA DO CAUÃ. ANTIGA RUA "65"

A Rua Aprovada 394, antiga Rua 65 inicia no lado esquerdo da Rua Aprovada 393, antiga Rua 64, num ponto que dista 145,00m (cento e quarenta e cinco metros) do início da Rua Aprovada 393, antiga Rua 64, segue em linha reta por 65,00m (sessenta e cinco metros) de comprimento e 10,00m (dez metros) de largura, perfazendo a área total de 800,00m² (oitocentos metros quadrados).

DESCRIÇÃO DA RUA APROVADA 395. ALAMEDA DAS ARARAS. ANTIGA RUA "66"

A Rua Aprovada 395, antiga Rua 66 inicia no lado direito da Avenida Marginal; num ponto que dista 1.470,00m (mil quatrocentos e setenta metros) do início da Avenida Marginal, segue em linha reta por 136,18m (cento e trinta e seis metros e dezoito centímetros) sempre com 17,00m (dezessete metros) de largura, perfazendo a área total de 2.315,06m² (dois mil, trezentos e quinze metros e seis decímetros quadrados).

DESCRIÇÃO DA RUA APROVADA 396. ALAMEDA DAS POMBAS. ANTIGA RUA "67"

A Rua Aprovada 396, antiga Rua 67 inicia no lado direito da Avenida Marginal; num ponto que dista 1.545,00m (hum mil e quinhentos e quarenta e cinco metros) do início da Avenida Marginal, segue em linha reta com 136,00m (cento e trinta metros) por 14,00m (quatorze metros de largura, terminando em balão de retorno sem saída com 13,00m (treze metros) de raio, perfazendo a área total de 2.240,00m². (dois mil e duzentos e quarenta metros quadrados).

DESCRIÇÃO DA AVENIDA APROVADA 329. AVENIDA MARGINAL. ANTIGA AVENIDA MARGINAL (TRECHO)

O trecho pertencente ao Módulo 25, inicia-se na estaca 151+17,75m junto ao canal 4 e termina na estaca 196+8,75m, junto ao canal 5, tem um comprimento ao longo do eixo de 891,00m (oitocentos e noventa e um metros) e largura constante de 25,00m (vinte e cinco metros) e encerra uma área de 22.275,00m² (vinte e dois mil, duzentos e setenta e cinco metros quadrados).

PASSAGENS DE PEDESTRES DO MÓDULO 25

(Considerou-se o observador olhando da rua para a passagem de pedestres)

PASSAGENS DE PEDESTRES 25. A - 16/17 e 40/41

Pela frente 4,60m (quatro metros e sessenta centímetros) em curva com balão de retorno da Rua Aprovada 396, antiga Rua 67, no lado esquerdo 24,00m (vinte e quatro metros) com o lote 16, mais 5,00m (cinco metros) com Sistema de Recreio AV. 02-2, mais 25,00m (vinte e cinco metros) como

lote 41, nos fundos 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros) com a Rua Aprovada 395, antiga Rua 66, no lado direito 30,00m (trinta metros) como lote 40, mais 24,80m (vinte e quatro metros e oitenta centímetros) com o lote 17, sempre da quadra A, do módulo 25, totalizando 244,15m² (duzentos e quarenta e quatro metros e quinze decímetros quadrados).

PASSAGENS DE PEDESTRES 25. J - 11/12

Pela frente 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros) com a Rua Aprovada 385, antiga Rua 56, no lado esquerdo 30,00m (trinta metros) com o lote 12, nos fundos 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros) com o Sistema de Recreio AV, 02-1 e no lado direito 30,00m (trinta metros) com o lote 11, sempre da quadra, J do módulo 25, totalizando 135,00m² (cento e trinta e cinco metros quadrados).

SISTEMA DE RECREIO AV.02-1 - MÓDULOS 24/25 (PARTE)

Inicia-se no alinhamento direito da Avenida Marginal à 731,25m (setecentos e trinta e um metros e vinte e cinco centímetros) de seu início junto à margem esquerda do canal 5 e segue a alinhamento da referida Avenida por 9,00m (nove metros), onde deflete à direita e segue fazendo divisa com área institucional por 279,98m (duzentos e setenta e nove metros e noventa e oito centímetros), mais 58,35m (cinquenta e oito metros e trinta e cinco centímetros) em linha curva de raio 30,00m (trinta metros), mais 192,65m (cento e noventa e dois metros e sessenta e cinco centímetros), mais 59,82m (cinquenta e nove metros e oitenta e dois centímetros) em linha curva de raio 50,00m (cinquenta metros), mais 130,92m (cento e trinta metros e noventa e dois centímetros), mais 78,54m (setenta e oito metros e cinquenta e quatro centímetros) em linha curva de raio 50,00m (cinquenta metros), mais 152,00m (cento e cinquenta e dois metros), onde deflete a direita por 10,00m (dez metros), sempre fazendo divisa com área institucional, atingindo o alinhamento direito da Avenida Marginal e segue por este por 212,00m (duzentos e doze metros), atingindo o fundo do lote 01 da quadra J do módulo 25, onde deflete à direita e segue fazendo divisa com os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 da referida quadra e módulo por 115,00m (cento e quinze metros) e segue neste rumo mais 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros) com passagem de pedestres, indo atingir o fundo do lote 12 da mesma quadra e módulo, e segue fazendo divisa com os lotes 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 da mesma quadra e módulo por 110,00m (cento e dez metros) e segue em curva fazendo divisa com os fundos dos lotes 23, 24 e 25 da referida quadra e módulo por 85,38m (oitenta e cinco metros e trinta e oito centímetros) e segue fazendo divisa com a lateral dos lotes 26 e 47 da citada quadra e módulo por 24,79m (vinte quatro metros e setenta e nove centímetros), e segue em curva fazendo divisa com os fundos dos lotes 48, 49 e 50 da mesma quadra e módulo, por 88,86m (oitenta e oito metros e oitenta e seis centímetros) e segue fazendo divisa com os fundos dos lotes 51, 52, 53, 54 e 55 sempre da quadra J do módulo 25 por 50,00m (cinquenta metros) onde deflete à esquerda e segue fazendo divisa com o lado esquerdo do lote 55 da quadra J, do módulo 25, por 35,00m (trinta e cinco metros), onde deflete a direita e segue pelo alinhamento esquerdo da Rua Aprovada 387, antiga Rua 58 por 35,00m (trinta e cinco metros), onde deflete à direita e segue fazendo divisa com o lado direito do lote 15 da quadra H do módulo 25 por 35,00m (trinta e cinco metros) e segue no mesmo rumo fazendo divisa com o lote 14 da referida quadra e módulo, por 35,00m (trinta e cinco metros), onde deflete à direita e segue pelo alinhamento direito da Rua Aprovada 388, antiga Rua 59 por 19,00m (dezenove metros), onde deflete à direita e segue fazendo divisa com o lado direito do lote 01 da quadra G do módulo 25, por 30,00m (trinta metros), onde deflete à esquerda e segue em curva fazendo divisa com os fundos dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 da mesma quadra e módulo, por 163,00m (cento e sessenta e três metros) e segue fazendo divisa com os fundos dos lotes 16, 17 e 18 da referida quadra e módulo, por 30,00m (trinta metros), onde deflete à esquerda e segue fazendo divisa com o lote 18 da citada quadra e módulo, por 30,00m (trinta metros), onde deflete a direita e segue pelo alinhamento direito da Rua Aprovada 388, antiga Rua 59 por 29,38m (vinte e nove metros e trinta e oito centímetros), onde deflete à direita e segue por uma linha imaginária por 569,51m (quinhentos e sessenta e nove metros e cinquenta e um centímetros) com a parte do sistema recreio AV02-1, onde deflete a direita e segue o alinhamento esquerdo do canal 5 por 338,36m (trezentos e trinta e oito metros e trinta e seis centímetros), atingindo assim o ponto onde esta descrição teve início, totalizando 26.189,05m² (vinte e seis mil, cento e oitenta e nove metros e cinco decímetros quadrados).

SISTEMA DE RECREIO AV. 02-2 - MÓDULOS 24/25 (PARTE)

Inicia-se no alinhamento direito da Avenida Marginal a 1.601,69m (hum mil, seiscentos e um metros e sessenta e nove centímetros), junto ao alinhamento direito do canal 4 e segue este por 369,43m (trezentos e sessenta e nove metros e quarenta e três centímetros), onde deflete a direita e segue por uma linha imaginária por 310,16m (trezentos e dez metros e dezesseis centímetros), com a parte do sistema de recreio AV.02-2, onde deflete à direita e segue o alinhamento esquerdo da Rua Aprovada 388, antiga Rua 59 por 26,10m (vinte e seis metros e dez centímetros) onde deflete a direita e confrontando com o lado direito do lote 44 da Quadra F do módulo 25 por 32,33 m (trinta e dois metros e trinta e três

centímetros), deflete a direita e segue por 5,41 m (cinco metros e quarenta e um centímetros) com passagem de pedestres e segue confrontando com os fundos dos lotes 16, 15, 14 e 13 da Quadra F do módulo 25 por 120,96 m (cento e vinte metros e noventa e seis centímetros) em curva e prossegue confrontando com os fundos dos lotes 12, 11, 10, 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 sempre da mesma, quadra e módulo por 120,00 m (cento e vinte metros) em curva onde deflete a esquerda e confrontando com o lado esquerdo do lote 01 da Quadra F do módulo 25 segue por 30,00m (trinta metros), onde deflete a direita e segue o alinhamento esquerdo da Rua Aprovada 392, antiga Rua 63 por 51,00 m (cinquenta e um metros) onde deflete a direita e confrontando com o lado direito do lote 11 de Quadra D do módulo 25 segue por 33,00 m (trinta e três metros) e no mesmo rumo segue por mais 33,00 m (trinta e três metros) com o lado esquerdo do lote 10 da Quadra D do módulo 25, onde deflete a direita e segue o alinhamento direito da Rua Aprovada 393, antiga Rua 64 por 29,00 m (vinte e nove metros), onde deflete a direita, e confrontando com o lado direito do lote 45 da Quadra B do módulo 25 segue por 30,00 m (trinta metros), onde deflete a esquerda e segue confrontando com os fundos do lote 45 e parte do lote 44 da mesma quadra e módulo por 12,24 m (doze metros e vinte quatro centímetros) e prossegue confrontando com o restante dos fundos do lote 44; e mais os dos lotes 43, 42, 41, 40, 39, 38, 37, 36, 35, 34, 33, 32, 31 e 30 sempre da mesma quadra e módulo por 175,99m (cento e setenta e cinco metros e noventa e nove centímetros) em curva, segue por 5,96 m (cinco metros e noventa e seis centímetros) com passagem de pedestres e segue confrontando com os fundos dos lotes 29, 28, 27, 26, 25, 24, 23, 22, 21, 20 e 19 da referida quadra e módulo por 129,65 m (cento e vinte e nove metros e sessenta e cinco centímetros) em curva e prossegue confrontando com os fundos dos lotes 18, 17, 16 e 15 da referida quadra e módulo por 120,96 m (cento e vinte metros e noventa e seis centímetros) em curva e prossegue por 5,00 m (cinco metros) com passagem de pedestres e prossegue confrontando com os fundos dos lotes 14, 13, 12, 11, 10, 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da Quadra B do módulo 25 por 140,00 m (cento e quarenta metros) em curva, onde deflete a esquerda e confrontando com o lado esquerdo do lote 01 da Quadra B do módulo 25 segue por 30,00 m (trinta metros), onde deflete a direita e segue pelo alinhamento esquerdo da Rua Aprovada 393, antiga Rua 64 por 26,00 m (vinte e seis metros) em curva mais 22,00m (vinte e dois metros) em curva de concordância com as Ruas aprovadas 393 e 394, antigas Ruas 64 e 65 e segue pelo alinhamento esquerdo da Rua Aprovada 394, antiga Rua 65 por 36,00 m (trinta e seis metros), mais 20,00 m (vinte metros) em curva de concordância com as Ruas aprovadas 394 e 395, antigas Ruas 65 e 66, mais 2,00 m (dois metros) em curva com o alinhamento direito da Rua Aprovada 395, antiga Rua 66, onde deflete a direita e confrontando com o lado direito do lote 62 da Quadra A do módulo 25 segue por 30,00 m (trinta metros) onde deflete a esquerda e confrontando com os fundos dos lotes 62, 61, 60, 59, 58, 57, 56, 55, 54, 53, 52 e 51 da Quadra A do módulo 25 por 166,64m (cento e sessenta e seis metros e sessenta e quatro centímetros) em curva e prossegue confrontando com os fundos dos lotes 50, 49, 48 e parte do 47 da mesma quadra e módulo por 113,94 m (cento e treze metros e noventa e quatro centímetros) em curva e prossegue pelo alinhamento dos fundos do restante do lote 47 e dos lotes 46, 45, 44, 43, 42 e 41 da referida quadra módulo por 70,63m (setenta metros e sessenta e três centímetros), onde deflete a direita e por 5,00m (cinco metros). confronta com passagem de pedestres, onde deflete a direita e confronta com os fundos dos lotes 16, 15, 14 e 13 da referida quadra e módulo por 116,23 m (cento e dezesseis metros e vinte e três centímetros) em curva e prossegue confrontando com os fundos dos lotes 12, 11, 10, 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da Quadra A e módulo 25 por 130,40 m (cento e trinta metros e quarenta centímetros), onde deflete a direita e segue o alinhamento direito da Avenida Marginal por 27,00 m (vinte e sete metros), atingindo o ponto onde teve início esta descrição, totalizando 23.191,80m² (vinte e três mil, cento e noventa e um e oitenta decímetros quadrados).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de junho de 2024. (PA n. 5934/2022)

**Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município**

DECRETO N. 4.474, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação – SE; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; Meio Ambiente – SM; Segurança e Cidadania – SC; Saúde – SS; Obras e Habitação – SO; Procuradoria Geral do Município – PG; e Fazenda – SF;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	187	R\$ 2.000,00	PESSOAL CIVIL
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	222	R\$ 4.000,00	PESSOAL CIVIL
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	308	R\$ 97.000,00	PESSOAL CIVIL - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	396	R\$ 44.000,00	PESSOAL CIVIL - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
01.25.01	10.303.0125.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	567	R\$ 2.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	582	R\$ 51.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	597	R\$ 30.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	598	R\$ 35.000,00	PESSOAL CIVIL
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	622	R\$ 1.000,00	PESSOAL CIVIL
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	663	R\$ 2.000,00	PESSOAL CIVIL
01.33.01	04.123.0221.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	722	R\$ 74.000,00	PESSOAL CIVIL - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL					R\$ 342.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	186	R\$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	221	R\$ 4.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	305	R\$ 97.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	389	R\$ 44.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.303.0125.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	565	R\$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	580	R\$ 51.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.304.0126.2.131	3.3.90.39.00	01.000.0000	591	R\$ 65.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	620	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	661	R\$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.33.01	04.123.0221.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	719	R\$ 74.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 342.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de junho de 2024.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.475, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.552, de 28 de julho de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Procuradoria Geral do Município – PG;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	667	R\$ 5.000,00	PESSOAL CIVIL
TOTAL					R\$ 5.000,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	389	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 5.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de junho de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.476, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 519.950,00 (quinhentos e dezenove mil e novecentos e cinquenta reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Serviços Urbanos – SU; Educação – SE; Saúde – SS; e Turismo e Cultura – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 519.950,00 (quinhentos e dezenove mil e novecentos e cinquenta reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.02	15.451.0044.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	80	R\$ 2.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.39.00	02.000.0000	199	R\$ 348.520,00	CONVÊNIO - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - REDE ESTADUAL DE ENSINO
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.11.00	05.000.0000	596	R\$ 145.760,00	PESSOAL CIVIL
01.43.01	13.392.0234.2.057	4.4.50.39.00	05.000.0000	795	R\$ 23.670,00	CONTRATAÇÃO DE PARECERISTAS
TOTAL					R\$ 519.950,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 2.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP
					R\$ 145.760,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO BLVGS - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
					R\$ 348.520,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - QESE TRANSPORTE
					R\$ 23.670,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TRANSF. POLÍTICA DE FOMENTO À CULTURA - LEI ALDIR BLANC
TOTAL					R\$ 519.950,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de junho de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.477, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade - SC;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.23.04	04.122.0107.2.190	3.3.90.92.00	01.000.0000	455	R\$ 105.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO E LIMPEZA PARA O TERMINAL RODOVIÁRIO - EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL					R\$ 105.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.23.04	04.122.0107.2.190	3.3.90.39.00	01.000.0000	454	R\$ 105.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 105.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de junho de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.478, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar por Operação de Crédito, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 80.000.000,00

(oitenta milhões de reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Obras e Habitação – SO;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Suplementar, por Operação de Crédito, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	07.000.0000	643	R\$ 80.000.000,00	COMPLEMENTO DE EMPENHO DE CONTRATO DE OBRA EM EXECUÇÃO
TOTAL					R\$ 80.000.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de Operação de Crédito, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 80.000.000,00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO – BANCO DO BRASIL
TOTAL					R\$ 80.000.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de junho de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 651, DE 17 DE JUNHO DE 2024 - TRANSFERE, a partir de 25 de junho de 2024, a servidora pública municipal **ANDRÉIA APARECIDA DOS SANTOS**, Ajudante Geral, Registro Funcional n. 2306, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SU para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SA**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 652, DE 17 DE JUNHO DE 2024 -

Instaura **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 4323/2024, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

PORTARIA N. 653, DE 17 DE JUNHO DE 2024 -

ALTERA a Portaria n. 759, de 20 de outubro de 2023, que designou a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento n. 01/2023, firmado com a ONG Pelos e Patas na Areia, de que trata o processo administrativo n. 2090/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**
I – Lucian Guedes dos Santos, Registro Funcional n. 6366;
.....” (NR)

PORTARIA N. 654, DE 17 DE JUNHO DE 2024 -

ALTERA, a Portaria n. 760, de 20 de outubro de 2023, que designou a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento n. 02/2023, firmado com a APAE, de que trata o processo administrativo n. 4119/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**
I – Lucian Guedes dos Santos, Registro Funcional n. 6366;
.....” (NR)

PORTARIA N. 655, DE 17 DE JUNHO DE 2024 -

ALTERA a Portaria n. 761, de 20 de outubro de 2023, que designou a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento n. 03/2023, firmado com a Estilo Muda Mente, de que trata o processo administrativo n. 3949/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**
I – Lucian Guedes dos Santos, Registro Funcional n. 6366;
.....” (NR)

PORTARIA N. 656, DE 17 DE JUNHO DE 2024 -

ALTERA a Portaria n. 762, de 20 de outubro de 2023, que designou a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento n. 04/2023, firmado com a Associação Comunitária de Guaratuba, de que trata o processo administrativo n. 3280/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**
I – Lucian Guedes dos Santos, Registro Funcional n. 6366;
.....” (NR)

PORTARIA N. 657, DE 17 DE JUNHO DE 2024 -

ALTERA a Portaria n. 763, de 20 de outubro de 2023, que designou a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento n. 05/2023, firmado com a APAE, de que trata o processo administrativo n. 2038/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**
I – Lucian Guedes dos Santos, Registro Funcional n. 6366;
.....” (NR)

PORTARIA N. 658, DE 17 DE JUNHO DE 2024 -

ALTERA a Portaria n. 764, de 20 de outubro de 2023, que designou a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento n. 06/2023, firmado com a APAE, de que trata o processo administrativo n. 3947/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**
I – Lucian Guedes dos Santos, Registro Funcional n. 6366;
.....” (NR)

PORTARIA N. 659, DE 17 DE JUNHO DE 2024 -

ALTERA a Portaria n. 765, de 20 de outubro de 2023, que designou a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento n. 07/2023, firmado com a Estilo Muda Mente, de que trata o processo administrativo n. 2443/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**
I – Lucian Guedes dos Santos, Registro Funcional n. 6366;
.....” (NR)

PORTARIA N. 660, DE 17 DE JUNHO DE 2024 -

ALTERA a Portaria n. 766, de 20 de outubro de 2023, que designou a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento n. 08/2023, firmado com o Instituto Índigo, de que trata o processo administrativo n. 3945/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**
I – Lucian Guedes dos Santos, Registro Funcional n. 6366;
.....” (NR)

PORTARIA N. 661, DE 17 DE JUNHO DE 2024 -

ALTERA a Portaria n. 767, de 20 de outubro de 2023, que designou a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento n. 09/2023, firmado com o Fenix Nova Vida, de que trata o processo administrativo n. 3951/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**
I – Lucian Guedes dos Santos, Registro Funcional n. 6366;
.....” (NR)

PORTARIA N. 662, DE 17 DE JUNHO DE 2024 -

ALTERA a Portaria n. 768, de 20 de outubro de 2023, que designou a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento n. 10/2023, firmado com a Estilo Muda Mente, de que trata o processo administrativo n. 2489/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**
I – Lucian Guedes dos Santos, Registro Funcional n. 6366;
.....” (NR)

PORTARIA N. 663, DE 17 DE JUNHO DE 2024 -
DESIGNA o servidor público **LUCIAN GUEDES DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 6366, para atuar como **GESTOR** do Termo de Fomento n. 01/2023, firmado com a Ong Pelos e Patas e na Areia, de que trata o processo administrativo n. 2090/2023, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017.

PORTARIA N. 664, DE 17 DE JUNHO DE 2024 -
DESIGNA o servidor público **LUCIAN GUEDES DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 6366, para atuar como **GESTOR** do Termo de Fomento n. 02/2023, firmado com a APAE, de que trata o processo administrativo n. 4119/2023, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017.

PORTARIA N. 665, DE 17 DE JUNHO DE 2024 -
DESIGNA o servidor público **LUCIAN GUEDES DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 6366, para atuar como **GESTOR** do Termo de Fomento n. 03/2023, firmado com a Estilo Muda Mente, de que trata o processo administrativo n. 3949/2023, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017.

PORTARIA N. 666, DE 17 DE JUNHO DE 2024 -
DESIGNA o servidor público **LUCIAN GUEDES DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 6366, para atuar como **GESTOR** do Termo de Fomento n. 04/2023, firmado com a Associação Comunitária de Guaratuba, de que trata o processo administrativo n. 3280/2023, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017.

PORTARIA N. 667, DE 17 DE JUNHO DE 2024 -
DESIGNA o servidor público **LUCIAN GUEDES DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 6366, para atuar como **GESTOR** do Termo de Fomento n. 05/2023, firmado com a APAE, de que trata o processo administrativo n. 2038/2023, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017.

PORTARIA N. 668, DE 17 DE JUNHO DE 2024 -
DESIGNA o servidor público **LUCIAN GUEDES DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 6366, para atuar como **GESTOR** do Termo de Fomento n. 06/2023, firmado com a APAE, de que trata o processo administrativo n. 3947/2023, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017.

PORTARIA N. 669, DE 17 DE JUNHO DE 2024 -
DESIGNA o servidor público **LUCIAN GUEDES DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 6366, para atuar como **GESTOR** do Termo de Fomento n. 07/2023, firmado com a Estilo Muda Mente, de que trata o processo administrativo n. 2443/2023, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017.

PORTARIA N. 670, DE 17 DE JUNHO DE 2024 -
DESIGNA o servidor público **LUCIAN GUEDES DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 6366, para atuar como **GESTOR** do Termo de Fomento n. 08/2023, firmado com o Instituto Índigo, de que trata o processo administrativo n. 3945/2023, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017.

PORTARIA N. 671, DE 17 DE JUNHO DE 2024 -
DESIGNA o servidor público **LUCIAN GUEDES DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 6366, para atuar como **GESTOR** do Termo de Fomento n. 09/2023, firmado com o Fenix Nova Vida, de que trata o processo administrativo n. 3951/2023, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017.

PORTARIA N. 672, DE 17 DE JUNHO DE 2024 -
DESIGNA o servidor público **LUCIAN GUEDES DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 6366, para atuar como **GESTOR** do Termo de Fomento n. 10/2023, firmado com a Estilo Muda Mente, de que trata o processo administrativo n. 2489/2023, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017.

PORTARIA N. 673, DE 18 DE JUNHO DE 2024 -
PRORROGA, por mais 02 (dois) anos, a contar de 04 de agosto de 2024, a licença sem remuneração para tratar de interesses particulares concedida à servidora **CARLA DE SOUSA CAPPRA**, Registro Funcional n. 2660, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica em Laboratório, com fundamento legal no artigo 79, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 674, DE 19 DE JUNHO DE 2024 -
Fica autorizado ao **LIONS CLUBE DE BERTIOGA**, inscrito no CNPJ sob n. 51.681.765/0001-75, com sede na Avenida 19 de Maio, n. 338, no Jardim Albatroz, em Bertioiga/SP, o uso gratuito do próprio público denominado "Praça de Eventos", composto por uma Tenda, localizado na Avenida Thomé de Souza, ao lado do Parque dos Tupiniquins e Forte São João – Praia da Enseada (Centro), bem como do terreno de propriedade da Prefeitura, localizado na Avenida Vicente de Carvalho (em frente ao Canal de Bertioiga), para fins de realização da **47ª FESTA DA TAINHA**.

PORTARIA N. 675, DE 20 DE JUNHO DE 2024 -
DECLARA nula a Portaria n. 480, de 03 de maio de 2024, que nomeou Melissa Jesus de Lima para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

PORTARIA N. 676, DE 20 DE JUNHO DE 2024 -
DECLARA nula a Portaria n. 593, de 13 de junho de 2024, que exonerou a servidora pública Melissa Jesus de Lima do cargo de provimento efetivo de Inspectora de Alunos.

PORTARIA N. 677, DE 20 DE JUNHO DE 2024 -

Instaura **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 4368/2024, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

PORTARIA N. 678, DE 20 DE JUNHO DE 2024 -

EXONERA, a pedido, a partir de 17 de junho de 2024, a servidora pública **POLLYANA ESTEFANY BOLETTI**, Registro Funcional n. 6711, do cargo de provimento efetivo de **ARQUITETO**, nomeada pela Portaria n. 416/2023.

PORTARIA N. 679, DE 20 DE JUNHO DE 2024 -

EXONERA, a pedido, a partir de 17 de junho de 2024, o servidor público **JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS**, Registro Funcional n. 6339, do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, nomeado pela Portaria n. 76/2022.

PORTARIA N. 680, DE 20 DE JUNHO DE 2024 -

READAPTA, em caráter temporário, a partir de 22 de fevereiro de 2024, a servidora pública municipal **CRISTINA MORENO FORMAJÓ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretora de Escola, Registro Funcional n. 6499, para que exerça as atividades de seu cargo efetivo, observadas as restrições médicas de evitar movimentos de lateralização e flexo-extensão de cabeça permanente, bem como de movimentos do membro superior e inferior direito.

PORTARIA N. 681, DE 20 DE JUNHO DE 2024 -

TRANSFERE, a partir de 25 de junho de 2024, o servidor público municipal **WILSON CÉSAR DIONÍSIO**, Fiscal, Registro Funcional n. 2207, da Secretaria Municipal da Fazenda – SF para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE – SF**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 682, DE 20 DE JUNHO DE 2024 -

EXONERA, a partir de 19 de junho de 2024, **LUCAS DE LIMA NEVES**, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 683, DE 20 DE JUNHO DE 2024 -

NOMEIA, a partir de 25 de junho de 2024, após concurso público, **CLÁUDIO LUIZ RAGUSA**, (qualificado no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 684, DE 21 DE JUNHO DE 2024 -

INCLUI, a partir de 25 de junho de 2024, o servidor público **LUCIAN GUEDES DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 6366, na **COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO – CTA**, instituída pela Portaria n. 240, de 10 de maio de 2019.

PORTARIA N. 685, DE 21 DE JUNHO DE 2024 -

Fica alterado, a partir de 25 de junho de 2024, o inciso III, do art. 1º, da Portaria n. 311, de 03 de novembro de 2020, que designou a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Colaboração objeto do Chamamento Público n. 01/2020, de que trata o processo administrativo n. 7852/2019-2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....
III – Paulo Fernando Kofity, Registro Funcional n. 5977”. (NR)

PORTARIA N. 686, DE 21 DE JUNHO DE 2024 –

ALTERA, a partir de 25 de junho de 2024, a Portaria n. 701, de 22 de setembro de 2022, que nomeou a **COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS**, que passa a vigorar a seguinte redação:

“Art. 1º

.....
V - Secretaria Municipal de Saúde – SS:

a) *Beatriz Aleixo Bezerra de Sales, Registro n. 6334.*

..... (NR)”

PORTARIA N. 687, DE 21 DE JUNHO DE 2024 -

EXONERA, a partir de 21 de junho de 2024, **ISA MARIA LARGACHA PEREZ**, Registro Funcional n. 2211, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA**, nomeada interinamente através da Portaria n. 561/2024.

PORTARIA N. 688, DE 21 DE JUNHO DE 2024 -

NOMEIA, a partir de 22 de junho de 2024, **ISA MARIA LARGACHA PEREZ**, Nutricionista, Registro Funcional n. 2211, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFIA EXECUTIVA DE GABINETE DO SECRETÁRIO – SD**, com vencimento CCC-I, de acordo com a Referência prevista no Anexo I, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022. Além das atribuições do cargo de Chefia Executiva de Gabinete do Secretário, previstas na Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022, a servidora responderá interinamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - SD, ficando autorizada a praticar todos os atos necessários, inclusive ordenar despesas.

DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Juntos, podemos fazer a diferença!



PREFEITURA DE
Bertiooga

**JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA!
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA
PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.**



**CNPJ: 39.305.076/0001-50
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3970
CONTA CORRENTE: 23.557-1**



PREFEITURA DE
Bertioga

PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas



Coloque tampas nos tonéis, baldes e barris com água. Pneus e móveis velhos fora de uso devem ser destinados à coleta de lixo.



Lave os tanques utilizados para armazenar água semanalmente, com escova e sabão.



Mantenha sempre fechada a caixa d'água. Cubra a piscina e cuide para que não fique água parada na cobertura.



Verifique a laje e cobertura, não deixe água da chuva acumulada.



Quando houver água acumulada em pratos de vasos de planta, lave-os com escova e sabão, pelo menos, uma vez por semana.



Embalagens usadas que possam acumular água devem ser jogadas no lixo (potes, latas, copos, garrafas vazias, etc)



Limpe as calhas removendo folhas e galhos para que a água escoe livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;

- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga

Sem nenhum custo você pode fazer a diferença! Destine parte do seu imposto de renda para ajudar crianças, adolescentes e pessoas idosas

A destinação pode ser feita no momento da declaração do IR: é só clicar em "Doações Diretamente na Declaração" e seguir o passo a passo.

